



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
09 DE MAIO DE 2024
ANO XXXVII | N° 8.781

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	56
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	57

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.527 de 08 de maio de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.527/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.500.1	241.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.92	1.500.1		241.000,00	
	SUB-TOTAL			241.000,00	241.000,00	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.36	1.500.1	5.400,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.92	1.500.1	11.000,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.500.1		16.400,00	
	SUB-TOTAL			16.400,00	16.400,00	
	TOTAL GERAL			257.400,00	257.400,00	

DECRETO Nº 38.528 de 08 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.108.666,00 (Hum milhão, cento e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.528/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.572.0010.121200	3.3.90.35	2.754.1	600.000,00		
	19.572.0010.121200	3.3.90.40	2.754.1	508.666,00		
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	2.754.1		1.108.666,00	
	SUB-TOTAL			1.108.666,00	1.108.666,00	
	TOTAL GERAL			1.108.666,00	1.108.666,00	

DECRETO Nº 38.529 de 08 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.529/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.126.0014.250220	4.4.90.52	1.500.1	15.000,00		
	13.126.0014.250220	3.3.90.30	1.500.1		15.000,00	
	SUB-TOTAL			15.000,00	15.000,00	
590002-SEMDEC	11.122.0014.250113	3.3.90.30	1.500.1	50.000,00		
	11.122.0014.250113	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00	
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00	
	TOTAL GERAL			65.000,00	65.000,00	

DECRETO Nº 38.530 de 08 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 432.800,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda
ANEXO AO DECRETO Nº 38.530/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0009.114400	4.4.90.51	1.500.1			
	15.451.0009.114300	3.3.80.41	1.500.1	432.800,00	5.000,00	
	15.451.0009.114300	3.3.90.35	1.500.1		5.000,00	
	15.451.0009.114300	3.3.90.36	1.500.1		5.000,00	
	15.451.0009.114300	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00	
	15.451.0009.114300	4.4.90.51	1.500.1		10.000,00	
	15.451.0009.114400	3.3.80.41	1.500.1		365.000,00	
	15.451.0009.114400	3.3.90.35	1.500.1		5.000,00	
	15.451.0009.114400	3.3.90.36	1.500.1		2.800,00	
	15.451.0009.114400	3.3.90.47	1.500.1		5.000,00	
	15.451.0009.114400	3.3.90.93	1.500.1		5.000,00	
	15.451.0009.114500	3.3.90.35	1.500.1		5.000,00	
	15.451.0009.114500	3.3.90.36	1.500.1		5.000,00	
	15.451.0009.114500	3.3.90.47	1.500.1		5.000,00	
		SUB-TOTAL			432.800,00	432.800,00
	TOTAL GERAL			432.800,00	432.800,00	

DECRETO Nº 38.531 de 08 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.894.900,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.531/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.232700	3.3.90.39	1.500.1	600.000,00	
	SUB-TOTAL			600.000,00	
540002-SECULT	23.695.0006.126700	3.3.90.39	1.500.1	1.294.900,00	
	SUB-TOTAL			1.294.900,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230500	3.3.90.37	1.500.1		1.294.900,00
	04.122.0014.230500	3.3.90.37	1.500.1		600.000,00
	SUB-TOTAL				1.894.900,00
	TOTAL GERAL			1.894.900,00	1.894.900,00

DECRETOS SIMPLES

Decretos de 08 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELAINE CAVALCANTE DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Úrsula Catarino-Garcia – Tipo A2 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/05/2024, **DANIELA SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão da Rede de Urgência e Emergência – Gerência Executiva de Urgência e Emergência Fixa, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **SHEILA CRISTIANE EVANGELISTA CREONCIO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARLENE DE SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Pituauçu – Tipo A2 – Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **INGRYD ELENA VIEIRA GONÇALVES SOUSA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/05/2024, **MONIQUE DA SILVA TINTUREIRO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Distrital, Grau 56, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JANINE DE SANTANA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Dr. Péricles Laranjeira – Tipo B2 – Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SUELI DA SILVA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Engenho Velho da Federação – Tipo B1 – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CATIA LEITE COSTA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TAIS KARLA MICALARES COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São Marcos II – Tipo A3 – Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDMUNDO MARCOS FERREIRA PONTES**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Oswaldo Camargo – Tipo C2 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE Nº 236752/2023,

R E S O L V E :

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31/12/2024, a servidora **DINAH DE LIMA MOREIRA**, matrícula de nº 3121626, Coordenador Pedagógico II, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMED, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os Entes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 21128/2024 – SEGOV/SEATE,

R E S O L V E :

Manter cedido à Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2024, o servidor **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT**, matrícula 3116997, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 236752/2023 – SEGOV/SEATE,

R E S O L V E :

Manter cedida à Prefeitura Municipal de Camaçari, a servidora **NEURILENE MARTINS RIBEIRO**, matrícula 3113944, Coordenadora Pedagógica IV, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2024, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretária de Educação, na estrutura organizacional da Prefeitura de Camaçari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 15443/2024 – SMED e com fundamento no art. 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

R E S O L V E :

Declarar, desde 24/01/2024, a Vacância do Cargo de Professor Municipal I, na Área de Qualificação de Educação Física, Código 39008, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, ocupado pelo servidor **YURI CARLOS COSTA DOS SANTOS**, matrícula 3165045.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2024.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
76854/2024	ALINE YARA FREITAS MOREIRA	4º

Salvador, 08 de maio de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 037/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	78135/2024	ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO	218605/2023	6º	30
2	87851/2024	CRISTINA MENEZES PEREIRA DOTO	67291/2024	3º	30
3	88669/2024	JORGE LUIZ DA SILVA MACHADO	74903/2024	5º	30
4	88896/2024	TAMARA FREIRE MELLO	61893/2024	3º	30
5	90046/2024	THIAGO MARTINS DANTAS	136316/2023	2º	30
6	91191/2024	GRACILIANO JOSE MARSCARENHAS BOMFIM	759/2008	5º	30
7	93194/2024	LUCIANA BARRETO NEVES	748/2007	1º	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de maio de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 176/2023

PROCESSO Nº: Processo nº 75679/2024-CGM

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

ÓRGÃO ADERENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM.

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 176/2023, Pregão Eletrônico Nº 089/2023, Processo nº 74631/2023 - SEMGE, referente a aquisição de aquisição de 240 Limpador Multiuso.

OBJETO: 240 unidades de Limpador Multiuso

VALOR: R\$ 708,00 (Setecentos e Oito Reais)

FORNECEDOR: AIR COMERCIAL

CNPJ: 36.379.685/0001-76

AÇÃO: 250138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CGM.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE: 1.500.1.0.0.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -

TESOURO.

Salvador, 08 de maio de 2024.

MARIA JOSE PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 43/2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 13 a 26 de maio de 2024, o servidor ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO, matrícula 3153455, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Normas Contábeis e Análise de Custos, da Contadoria Geral do Município da Diretoria do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular, ADRIANA BARBOSA GOMES PEREIRA, matrícula 3059065, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 08 de maio de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	MAGAZINE LUIZA S/A
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº:	61.594/2019
NFL Nº:	870.2019
TRIBUTO:	TFF
ADVOGADO(S):	ERICK MACEDO(OAB/PB 10.033 E OAB/PE 659-A)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, POIS NA PEÇA RECURSAL NÃO HOUE A DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA, E A RECORRENTE NÃO DEMONSTROU A EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT (RICMT), PORTARIA 014/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO, ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 08 de maio de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº:	916203/2023
AI Nº:	880065.2023
TRIBUTO:	ISS
ADVOGADO(S):	EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (OAB/PE Nº 23.546)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 45 DO RICMT, PORTARIA Nº 014/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO, ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 08 de maio de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 658/2024**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 152814 /2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar desde 19/10/2023, a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais do Servidor OTO ALAIN MACEDO GENOT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 524/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, a Progressão Funcional da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
72026/2024	JAMILE FERNANDES LIMA	3162544

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 525/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	3083656	0136 - ESCOLA MUNICIPAL P DA VITORIA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 526/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
STELA TERESA MEIRELES DE AMORIM CARVALHAL	3094498	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 527/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CELESTE NATIVIDADE DIAS SANTOS OLIVEIRA	3121902	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 528/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VIVIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	3085218	0109 - CMEI CSU COSME DE FARIAS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 529/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RITA DE CASSIA DE JESUS LIMA	3115728	1125 - ESCOLA MUNIC DE PERIPERI	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 530/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS, o Abono de Permanência do servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
147048/2023	MARCO LUIZ MENDES DE OLIVEIRA	3057784

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 531/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Autorizar, as Servidoras abaixo relacionadas que, encontravam-se a disposição da SOCIEDADE

PESTALOZZI DA BAHIA a reassumir suas atividades funcionais nas respectivas Unidades Escolares

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
KATIA CONCEICAO DOS SANTOS	3072191	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	1º	18/04/2024
NOENIL ROSE ALVES DA COSTA	3098309	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	1º / 2º	18/04/2024
SILVIA MAIA DE SOUZA TAVARES	3098477	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	2º	18/04/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 532/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
63373/2024	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	3129751	7,5
147695/2023	ELAINE RODRIGUES SANTOS SANTIAGO	3126987	7,5
65686/2024	ELISÂNIA DOS SANTOS DANTAS	3074932	7,5
62998/2024	FERNANDA DI POGGIO SAMPAIO	3097792	7,5
62233/2024	GILVANILDES SANTOS FERNANDES	3063009	7,5
56066/2024	IRLANDA DA SILVA VAZ	3115509	5,0
23295/2024	JOÃO PAULO BISPO SANTOS	3115973	7,5
62117/2024	JUREMA CASTRO COUTO CALDAS	3071957	7,5
70893/2024	MELQUIADES ROSA SANCHES DE OLIVEIRA	3089810	7,5
62701/2024	MÔNICA AMORIM ANDRADE	3058281	7,5
66795/2024	NÁDIA BATISTA SANTOS	3070025	7,5
61616/2024	PATRÍCIA SOUSA MUNIZ DE SOUZA	3097779	7,5
60821/2024	RAFAEL FERREIRA MIRANDA	3115840	7,5
66053/2024	VALTER BONFIM DE ALMEIDA	3085918	5,0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 533/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de maio de 2024, a servidora JACI EVANGELISTA MOREIRA LUZ, matrícula nº 3115699, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE, durante o impedimento de seu titular CRISTIANE TEIXEIRA CARDOSO FEITOSA, matrícula nº 3097987, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 534/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, dos professores abaixo relacionados, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
145994/2023	ADRIANA ALVES DA CUNHA MOREIRA	3083602
65904/2023	ALEXANDRE MIGUEL CARNEIRO	3091798
117134/2023	ANA CLECIA SOUZA FREITAS SILVA	3126966
102668/2023	ANA LUCIA DE LUCENA PEDRAL	3094778
146700/2023	ANA PAULA PASSOS MACHADO	3098651
84598/2023	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	3164597

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
75782/2023	DENISE OLIVEIRA CARDIAL	3057638
59566/2023	EUNICE DE FÁTIMA ESTEVES SANTIAGO	3162608
143938/2023	IRACEMA DA CRUZ TEIXEIRA SANTOS	3098402
136914/2023	IRANY RIBEIRO MORAES	3123758
5/2023	ISA BASTOS DA SILVA	3164653
141615/2023	LEONARDO CORREIA ALVES	3165262
186268/2023	LIVIA SOUTO CAMILO	3166274
169466/2023	MARIA CRISTINA DO ROSARIO	3068634
160016/2023	MARIA LUCIVANIA SANTANA CRUZ	3126975
81132/2023	MIRNA KELITA ROSA FERREIRA VELOSO	3126782
31542/2023	PATRICIA SANTOS DA PAIXÃO DO CARMO	3094711
27852/2023	PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS ANDRADE	3164662
168878/2023	RITA CAROLINA BARRETO ALMEIDA	3098092
59560/2023	SANDRA REGINA JESUS DO CARMO	3098379
164015/2023	SIMONE BIANCA COSTA DUPLAT	3094714
61537/2023	SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA	3070443
38509/2023	TAMILES DA CONCEIÇÃO SANTANA LIMA DE FREITAS	3162604
171839/2023	VINICIUS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	3125558
30600/2023	WEMERSON BRANDÃO MOREIRA	3162556

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 535/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho da coordenadora pedagógica abaixo relacionada, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
199289/2023	DEBORA MAGALI VIEIRA CERQUEIRA	3121625

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 536/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora JOALDA LINS REIS BATISTA, matrícula nº 3113546, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Diretoria Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 352/2024

Na Portaria nº 352/2024 de 19/03/2024, publicado no DOM de 20/03/2024, referente à nomeação da servidora FERNANDA LANDULPHO MEDRADO MATTOS,

ONDE SE LÊ:

Turno Matutino,

LEIA-SE:

Turno Vespertino,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 028/2024

Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por **03 (três) anos**, a partir de Maio de 2023 com vigência até 31/05/2026, para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I**RESOLUÇÃO CME Nº 028/2024**

Instituição de Ensino Privada Comunitária, com Autorização para Funcionamento por **03 (três) anos**, a partir de maio de 2023 com vigência até 31/05/2026

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	109579/2023 058/2024	CRECHE E ESCOLA COLORINDO SONHOS	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA COLORINDO SONHOS - CNPJ 45.199.306/0001-57	RUA DOUTOR ERNANI GARCIA ROSA,75 PAVIMENTO 1 E 2 SANTA CRUZ - CEP 41925-035 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 029/2024

Renovação Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização, por **02 (dois) anos**, a partir de 07/12/2023 com vigência até 31/12/2025 para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I**RESOLUÇÃO CME Nº 029/2024**

Instituição de Ensino Privada Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento por **02 (dois) anos**, a partir de 07/12/2023 com vigência até 31/12/2025.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	2658/2023	CRECHE ESCOLA CRESCER MELHOR	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR - CNPJ 05.204.379/0001-75	RUA JOÃO NUNES DA MATA, 248, FIM DE LINHA BOCA DO RIO CEP41705-030 SALVADOR-BAHIA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME Nº 022/2024

Na Resolução CME nº 022/2024, publicada no DOM nº 8.771 de 24 de abril de 2024

ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
ESCOLA SONHO DA CRIANÇA	49.342.258/0001-65

LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
ESCOLA SONHO DE CRIANÇA	49.342.258/0001-65

Salvador, 06 de maio de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME Nº 023/2024

Na Resolução CME nº023/2024, publicada no DOM nº 8.774 de 27 a 29 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA
CRECHE CANTINHO ENCANTADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA COMUNITÁRIA, COM RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO POR 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DE JANEIRO DE 2024 COM VIGÊNCIA ATÉ 31/01/2025

LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA
CRECHE CANTINHO ENCANTADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA COMUNITÁRIA, COM RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO POR 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DE JANEIRO DE 2024 COM VIGÊNCIA ATÉ 31/01/2026

Salvador, 06 de maio de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 218/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIA MARIA PEIXOTO MOTA, matrícula 3079013, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C4, grau 53, do CEO Carlos Gomes, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS, matrícula 3167219, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 219/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3116986, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Canabrava, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular JORGE LUIS LIMA DA CRUZ, matrícula 3157150, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 207/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora JECIANE FRANCO DE ARAUJO, matrícula 3133650, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Projetos Estratégicos, da Subcoordenadoria da Gestão da Atenção Primária à Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, e designar, para exercer a mesma função BIANCA GENECONDA CARDOZO DE AMORIM MELO, matrícula 3066757, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 223/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LAURA RÓCHA DE SOUZA SANTANA, matrícula 3093862, no período de 07/05/2024 a 16/05/2024, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Informações Funcionais e Carreira, da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, durante o impedimento legal da titular INDIRA DE CERQUEIRA ABREU, matrícula 3078625, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 224/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde o período de 05/04/2024 a 10/05/2024, a servidora MIRIAM FLORES REBOUCAS, matrícula 3153564, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Informações em Zoonoses, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular ANA LUCIA GALVAO SALES, matrícula 3058937, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 225/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora GRACIETE DE JESUS ALVES SANTOS, matrícula 3085991, no período de 20/05/2024 a 08/06/2024, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Financeira, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, durante o impedimento legal da titular REBECCA ALCANTARA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 3167254, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 226/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ELIACI COUTO DE LIMA COSTA, matrícula 3055482, SUBCOORDENADOR I, no período de 27/05/2024 a 15/06/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular ISOLINA MIGUEZ ALLEM CIUFFO, matrícula 3158117, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 227/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS, matrícula 3167219, GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C5, grau 53, do Multicentro de Saúde Carlos Gomes, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular PALOMA XAVIER VIANA RAMOS, matrícula 3126747, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 236/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com lastro no art. 30, 35, 42 e 43 do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.747 de 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar Organização Social apta a assumir a Gestão de Unidade AMBULATORIO MUNICIPAL ESPECIALIZADO – AME;

Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta por JOSE EGIDIO DE SANTANA, matrícula nº 3026028, representante da Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, que presidirá, e pelos servidores:

- EDER DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 3092024;
- MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDE, matrícula nº 3144711;
- HELENA CRISTINA ALVES VIEIRA LIMA, matrícula nº 3126633;
- VIVIANE NOBRE DE SANTANA, matrícula nº 3084786;

Art. 3º A Comissão Especial de Chamamento Público, assim constituída, além das competências previstas na Lei nº 8.631/2014 e Lei 8.666/1993, compete:

- I – receber os documentos e propostas de trabalho previstos no edital;
- II – analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III – julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 497/2023 e 229/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
64364/2023	EUNICE BASTOS DE OLIVEIRA NETA	2º
60004/2023	SILVIA ROCHA ANTUNES DA SILVA	3º
46284/2023	GENARIO DOS SANTOS	2º
56195/2023	SILVIA VIANA FARIAS DE LIMA	2º
58996/2023	SILVANA PAGANELLI DE SOUZA	3º
60053/2023	ELISANGELA SANTOS SOUZA	2º
54467/2023	MANUELA COELHO SANTOS	1º
60742/2023	EDILZA JESUS DA ROCHA CRUZ	2º
41863/2023	IVANA GOMES OLIVEIRA	2º
32115/2023	PATRICIA KELLY CHAGAS ARAUJO	2º
61296/2023	ANTONIA DE SANTANA NUNES FERREIRA	3º
63799/2023	CLEILTON SANTANA DOS REIS	1º E 2º
63950/2023	LEONETE SANTOS DA SILVA	2º
63987/2023	ABELIN DE SOUZA SANTOS	2º
63963/2023	EUNICE VIEIRA DA SILVA	2º
63157/2023	JURAILTON MELQUIADES DA ROCHA	1º E 2º
61635/2023	ENEAS RIBEIRO DA SILVA	2º
64431/2023	NUBIA SILVA SOUZA	3º E 4º
61600/2023	ISABEL CRISTINA SANTOS E SANTOS	2º
61553/2023	UELINTON DE JESUS SILVA	2º
59778/2023	ANTONIO IRINEU TRINDADE NETO	1º
57577/2023	JOEL NERI DOS SANTOS	2º
57465/2023	ROSSILENE COSTA DA SILVA	2º
57365/2023	ANDREIA ALVES ROCHA	2º
56971/2023	CARLA DE JESUS BRITO DE CERQUEIRA	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
56330/2023	FABIO GAMA CRUZ	1º
56319/2023	MARCIO ALVES DE SOUSA	1º
56228/2023	GILEIDE SOUZA SANTANA	2º
56016/2023	GIOVANA CALASANS ALVES MALTEZ	1º
55744/2023	CLOTILDES SILVA SOUSA	2º
54205/2023	ANTONIA CONCEICAO DE ASSIS CONCEICAO	4º
54114/2023	HILDETE DOS SANTOS	2º
48827/2023	ANDRE LUIS LORDELLO FRAIFE	4º E 5º
48639/2023	RENATO MALTA CARDOSO	1º
48579/2023	LARISSA SILVA VILAS BOAS	1º
46836/2023	ROSANA ALMEIDA GOMES	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
65572/2023	LUCIENE BISPO DOS SANTOS	2º
65291/2023	RICARDO ALEXANDRE DO ESPIRITO S DOS SANTOS	2º
65800/2023	ANDREA KELLY DE CASTRO ROCHA	2º
66911/2023	NUBIA DIAS DA SILVA	2º
52278/2023	HILDELIA BATISTA	2º
66586/2023	LUCIA MARIA PEIXOTO MOTA	4º
65998/2023	JOSENICE DA SILVA SANTOS	2º
66135/2023	SAMUEL SANTANA DA CUNHA	2º
66168/2023	NEILDES LAGO CALAZANS	2º
31445/2023	CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	2º
51286/2023	LUIZA DOS SANTOS GOMES	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
91253/2024	MARILEIDE DOS SANTOS BATISTA GUERRA	3104478	MARILEIDE DOS SANTOS BATISTA LIMA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 18/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, a servidora ISABELA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 3158268, cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE - GRAU 51, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE III - GRAU 56, em substituição a titular MARLYDA BARBUDA DOS SANTOS, matrícula nº 3114779, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 08 DE MAIO DE 2024.

MATEUS GODINHO SIMÕES

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 160/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 591100000-18224/2023 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-46, pelo prazo de 04 (quatro) anos, à S DANTAS E FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ 15.623.002/0001-04, para posto de venda de gasolina e outros combustíveis com 60 m³ de capacidade de armazenamento, localizada na Avenida São Luís, s/nº, Paripe, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°50'25,47"S, 38°28'04,59"O; 12°50'24,94"S, 38° 28'04,02"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada em caso de instalação ou retirada de tanques subterrâneos, devendo requerer Autorização Ambiental para esses fins, em processos específicos, junto a este órgão;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de veículos, área de troca de óleo e abastecimento de GNV durante vigência da licença;

IV. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

V. Apresentar, semestralmente, relatórios de execução do PGRS consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos perigosos (embalagens plásticas, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório;

VI. Apresentar, semestralmente, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos Classe I, borras oleosas da Caixa SAO, óleo usado/contaminado, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens vazias dos lubrificantes, areia e estopas contaminadas, resíduos oriundos da limpeza de fossa e EPIs usados;

VII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos recicláveis para cooperativas devidamente reconhecidas pelo Poder Público Municipal, e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/2010. Anexar os comprovantes de destinação ao relatório de execução do PGRS;

VIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos), de acordo com a ABNT NBR 13786/2019, apresentando, semestralmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas com frequência adequada, apresentando, anualmente, relatório comprobatório com fotos;

X. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços/ formulários, apresentando, semestralmente durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XII. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) e a Análise Preliminar de Perigos (APP), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os

riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

XIII. Adotar medidas de controle de ruídos, cumprindo as exigências da Resolução CONAMA n.º 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelos equipamentos do posto;

XIV. Efetuar, no prazo de 01 (um) ano, a instalação do Sistema de Monitoramento e Detecção de Vazamento (fabricado conforme a ABNT NBR 16.718) no interstício de todos os tanques, a fim de atender ao estabelecido pela ABNT NBR 13.786, devendo apresentar em até 30 (trinta) dias após a instalação, relatório comprobatório com fotos;

XV. Efetuar, no prazo de 01 (um) ano, a instalação do Sistema Eletrônico de Medição de Estoque (ATG) do SASC, atendendo aos requisitos da NBR 13.786/2019, apresentando em até 30 (trinta) dias após a instalação, relatório comprobatório com fotos;

XVI. Efetuar, no prazo de 1 (um) ano, a adequação do tanque de acondicionamento de óleo usado/contaminado em conformidade com o item 6 da NBR 13.786, e apresentar, em até 30 (trinta) dias após a instalação, relatório comprobatório com fotos.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 153/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 19362 / 2023 de 29/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA n.º 2024-SEDUR/CLA/LU-43**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, o **POSTO DE GASOLINA SEVE LTDA.**, inscrito no CNPJ **96.845.417/0001-24**, para **posto de venda de gasolina e outros combustíveis**, com capacidade de armazenamento de 45 m³, situado na Avenida Dorival Caymmi, 480, Itapoan, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°56'32.06"S, 38°21'54.14"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação da área de área de lavagem, troca de óleo e abastecimento de GNV durante vigência da licença;

III. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

IV. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos;

V. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do PGRS, substanciado com a descrição do manejo dos resíduos Classe I (embalagens plásticas, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas,

papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPIs usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria n.º 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS; VI. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo dar preferência a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e, sempre que tratar-se dos resíduos no sistema de logística reversa, adotar o referido procedimento. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. Escolher e inutilizar completamente as embalagens vazias de produtos automotivos, que venham a ser geradas, previamente à reciclagem ou descarte, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM n.º 3656 de 25/08/2006, devendo realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes, e anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Destinar as borras da caixa separadora de água e óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente das embalagens de lubrificantes, para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM n.º 3656 de 25/08/2006. Anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IX. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar, anualmente, relatório com registros fotográficos comprovando a revisão das mesmas;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 13786/2019, devendo apresentar, anualmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

XII. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas com frequência adequada, devendo apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos;

XIII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelos equipamentos do posto;

XIX. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, o Termo de Viabilidade de Localização - TVL, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

XV. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar à SEDUR, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XVI. Efetuar, no prazo de 1 (um) ano, a instalação do monitoramento intersticial atendendo a NT n.º 13.786. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVII. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a manutenção das canaletas da ilha de abastecimento. Apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVIII. Efetuar, no prazo de 01 (um) ano, a instalação do Sistema eletrônico de medição de estoque (ATG) do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019. Apresentar, relatório comprobatório com fotos;

XIV. Realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a limpeza da caixa separadora de água e óleo, devendo apresentar, a esta SEDUR, relatório comprobatório com fotos.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 148/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-6790/2024 protocolado em 05/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante XIV da Licença Ambiental Unificada 2023-SEDUR/CLA/LU-31**, vinculada ao PR 5911000000-4519/2022, publicada na Portaria nº 131/2023, DOM nº 8.517, de 15 a 17 de abril de 2023, à **MILLA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.080.741/0001-02, atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 370, Lotes 01 e 02, Quadra N, Granjas Rurais Presidente Vargas; que passa a ter o texto que segue, a contar desta publicação:

XIV. Efetuar, até a solicitação de Renovação desta Licença, a instalação do Sistema eletrônico de medição de estoque (ATG) do SAS e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, a fim de atender a ABNT NBR 13.786/2019, devendo apresentar relatório comprobatório com fotos;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 159/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-4910/2024 em 11/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-15**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, à **SPE SMART VISCONDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ 52.512.184/0001-72, para **demolição mecanizada** de imóvel com 1.129,00 m², geração de 2.201,55 m³ de resíduos de construção, em terreno com área total medindo 1.050,00 m², localizada na Rua Visconde de Itaborahy, nº 99, Amaralina, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 13°00'46,01"S, 38°28'17,80"O; 13°00'46,13"S, 38°28'18,75"O; 13°00'47,34"S, 38°28'18,63"O; 13°00'47,19"S, 38°28'17,67"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas áreas a serem demolidas, que não tenham sido previstas neste processo, devendo neste caso, solicitar nova Autorização Ambiental;

II. Somente iniciar as obras de Demolição após a obtenção dos Alvará de Demolição, bem como das demais Licenças necessárias;

III. Adotar as recomendações constantes no Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos emitidas pela LIMPURB;

IV. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, priorizando a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem) como preconiza a Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações e Lei Federal nº 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) apresentado. Caso não sejam reutilizados na própria obra, deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

V. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, que deverá estar bem acondicionada e coberta de lona, que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

VI. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

VII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico

de trânsito;

VIII. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra;

IX. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários durante o período das obras;

X. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados) o requerente deverá entrar em contato com a Operadora e solicitar Anuência, adotando as recomendações constantes no documento;

XI. Atender à Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras, adotando medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 161/2024

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-6985/2024 de 09/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência de Licença Ambiental 2024-SEDUR/CLA/TLA-02**, ao **POSTO KALILANDIA LTDA.**, inscrito no CNPJ 15.151.046/0031-02, que passa a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental **2018-SEDUR/CLA/LU-073**, publicada no DOM nº 8.155 sob Portaria nº 244/2021, válida até 19 de novembro de 2024, para a **atividade de Posto de Venda de Gasolina e outros Combustíveis**, situado na Rua Capitão Melo, nº 97, Stella Maris, que constava em nome de Estella Maris Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 00.704.922/0001-80, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 163/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-16149/2023 de 18/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-47**, pelo prazo de **04** (quatro) anos, à **IBPC PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ 04.385.585/0001-66, para **fabricação de artefatos de concreto**, com capacidade instalada de 118 t/dia de matéria prima, localizada na Rua José Roberto Ottoni, nº 1081, Valéria, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°52'30.68"S, 38°25'14.25"O; 12°52'33.71"S, 38°25'13.28"O; 12°52'37.33"S, 38°25'28.14"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença ambiental;

II. Manter atualizado o Termo de Viabilidade de Localização (TVL), o Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

III. Apresentar, anualmente, relatório da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final dos EPI's e embalagens contaminadas com diesel, óleos lubrificantes e graxas, paletes/ tábuas, lâmpadas fluorescentes, latas e borras de tintas, estopas contaminadas com tinta ou óleo, restos de concreto, pilhas, baterias, sucatas, óleo da caixa separadora de água e óleo, lodo da fossa séptica, entre outros resíduos, realizando a devida destinação dos resíduos para empresas habilitadas;

IV. Executar o Sistema de Logística Reversa mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, a saber: pilhas e baterias, embalagens de óleos lubrificante, lâmpadas fluorescentes e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Lei nº 12.305/2010. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRCC;

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VI. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do monitoramento da emissão de Particulados Totais em Suspensão (PTS) em toda a área de produção do concreto. Os relatórios deverão conter a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

VII. Realizar a limpeza e manutenção periódica da fossa e sumidouro com empresa especializada, de modo a garantir sua eficiência. Apresentar, anualmente, documentação comprobatória da limpeza e destinação do lodo;

VIII. Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores, bem como as condições de segurança operacional. Apresentar, anualmente, relatório consubstanciado com documentos comprobatórios;

IX. Continuar realizando o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser executado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR, em serviços formulários. Apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

X. Realizar a limpeza periódica do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar, anualmente, relatórios consubstanciados com registros fotográficos;

XI. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência de todos as caixas Separadoras de Água e Óleo (exceto da área de lavagem das máquinas), cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 mL/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L.

Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XII. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas. Anexar no relatório de execução do PGRCC os comprovantes da destinação;

XIII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRCC os comprovantes da destinação;

XIV. Destinar borras oleosas e óleo usado e/ou contaminado, para empresas habilitadas que realizem o rerrefino e posterior reaproveitamento. Anexar os comprovantes da destinação no relatório de execução do PGRCC;

XV. Sob nenhuma hipótese poderá ser realizada qualquer intervenção na Área de Preservação Permanente (APP) adjacente, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos funcionários quanto a existência desta restrição legal;

XVI. Apresentar no prazo de 90 dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou protocolo.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903229	2913/24	CONDOMINIO EDIFICIO BETEL 03.802.895/0001-76	R\$1.488,60	PATRICIA ROCHA	29/04/2024
902990	5752/24	CONDOMINIO EDIFICIO MORADA DA PRAIA 86.720.141/0001-02	R\$1.925,22	PATRICIA ROCHA	29/04/2024
902956	2697/24	R R COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA 15.507.356/0001-93	R\$3.938,17	PATRICIA ROCHA	29/04/2024
902989	5698/24	NCS PATRIMONIAL LTDA 14.047.760/0001-69	R\$1.737,39	PATRICIA ROCHA	29/04/2024

Salvador, 29 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2024, de 15/04/2024, publicado no DOM nº 8.764 de 13 a 15 de abril 2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0006.136200, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município de Salvador/BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 07 de maio de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 003-2024

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0006.136200	44.90.51	1.754.1	10.000.000,00
13.695.0006.136200	44.90.51	1.500.1	600.000,00
TOTAL			10.600.000,00

PORTARIA Nº 11/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar de 02.05.2024 a 31.05.2024 o servidor Carlos Henrique Cruz Santos, Secretário de Gabinete, matrícula nº 3127455, para substituir cumulativamente Maria de Lourdes Ferreira dos Santos nº 3025082, no cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55 desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 08 de maio de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
BB 1045351

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador-SECULT / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Resumo: Aquisição, em LOTE ÚNICO, de unidades móveis personalizadas e equipadas (motos aquáticas), com seus respectivos reboques, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Pregão Eletrônico Nº: 001/2024 (Processo nº 53721/2024)

Prazo Final: 21/05/2024

A Prefeitura Municipal de Salvador Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas no www.licitacoes-e.com.br para aquisição, em LOTE ÚNICO, de unidades móveis personalizadas e equipadas (motos aquáticas), com seus respectivos reboques, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 1.474.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Municipal 37.611, de 17 de outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2349-9. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional junto à Comissão Especial de Licitação do Prodetur Salvador, no endereço indicado no final deste aviso, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão baixar um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes> ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

Todas as propostas e documentação de habilitação deverão ser apresentados no site www.licitacoes-e2.com.br até às 08:00 horas do dia 21/05/2024. As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 21/05/2024.

Endereço: Rua Portugal, nº 02 - Comércio

CEP 40.015.050 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 08 de maio de 2024.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA

Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
BB 1045359

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador-SECULT / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Resumo: Aquisição, em LOTE ÚNICO, de unidades móveis personalizadas e equipadas (motos aquáticas), com seus respectivos reboques, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Pregão Eletrônico Nº: 002/2024 (Processo nº 53700/2024)

Prazo Final: 21/05/2024

A Prefeitura Municipal de Salvador Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas no www.licitacoes-e.com.br para aquisição, em LOTE ÚNICO, de unidades móveis personalizadas e equipadas (quadriciclos), com seus respectivos reboques, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 1.807.000,00 (um milhão, oitocentos e sete mil reais). A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Municipal 37.611, de 17 de outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis e está aberta a todos os

licitantes elegíveis, conforme definido nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2349-9. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional junto à Comissão Especial de Licitação do Prodetur Salvador, no endereço indicado no final deste aviso, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão baixar um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes> ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

Todas as propostas e documentação de habilitação deverão ser apresentados no site www.licitacoes-e2.com.br até às 09:00 horas do dia 21/05/2024. As propostas serão abertas às 11:00 horas do dia 21/05/2024.

Endereço: Rua Portugal, n.º 02 - Comércio
CEP 40.015.050 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 08 de maio de 2024.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA N.º 071/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14.º da Lei n.º 9.734, de 12/07/2023, Art. 13.º do Decreto n.º 32.100, de 09/01/2020, Decreto n.º 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso n.º 02/2024, de 19/01/2024, publicado no DOM n.º 8708 de 22/01/2024.

RESOLVEM:

Artigo 1.º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.453.0008.134200 - Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para serviços de execução das obras de Restauração e Requalificação do Elevador Lacerda - Praça Thomé de Souza - Centro - Salvador/BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 07 de maio de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA N.º 71/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.453.0008.134200	44.90.51	1.500.1	1.420.400
26.453.0008.134200	44.90.51	1.501.1	3.000.000
TOTAL			4.420.400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 060/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/06/2024, o servidor ANTÔNIO EUCLIDES PEREIRA ANJOS, matrícula n.º 3062313, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercado (CFM), desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA, matrícula n.º 3090689, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de Maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024

Na Ata De Registro De Preços 007/2024, publicada no DOM n.º 8.771, de 24/04/2024, pág. 13.

ONDE SE LÊ: "PROCESSO N.º: 244535/2023."

LEIA-SE: "PROCESSO N.º: 247535/2023."

Salvador, 08 de maio de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 14.106/2024
Empresa: SUPPLY CENTER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP;
CNPJ: 41.467.495/0001-40;
Objeto: Aquisição de 12 (doze) cartuchos para Plotter HP T830;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 1.500.1 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 9.942,00 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais);
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 01/05/2024.

Salvador, 08 de maio de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2024- PROC: 229269/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA - INSUMO - SABÃO, SABONETE, DESINFETANTE E ÁGUA SANITÁRIA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/05/2024; abertura no dia 22/05/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 22/05/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de maio de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2024- PROC: 30367/2023- SEMGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E GERADOS PELOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/05/2024; abertura no dia 21/05/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 21/05/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de maio de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do S.r. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada, com base no Decreto Municipal n.º 34.428/21:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2024 - PROC: 226150/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos, sem franquias de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	ÚNICO	R\$ 1.108.999,44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2024

Salvador, 08 de maio de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

PROCESSO N.º: 87542/2024.

CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.

OBJETO: pagamento da taxa emitida pela EMBASA para obtenção de viabilidade de Abastecimento de Água / Esgotamento Sanitário para 12 quiosques e 2 sanitários, situados entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua 14 de Setembro, na Praça do Terminal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.

AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21.

VALOR: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DO ATO: 07/05/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 08 DE MAIO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

PROCESSO N.º: 86887/2024.

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

OBJETO: pagamento do RRT - Registro de Responsabilidade Técnica da elaboração do Projeto arquitetônico e de interiores do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Ana Preta, integrante das intervenções da área do Mané Dendê, situado na região do Subúrbio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.

AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21.

VALOR: R\$ 119,61 (cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).

DATA DO ATO: 07/05/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 08 DE MAIO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo n.º: 49.400/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, que seja autorizada/concessionária da Fabricante, para prestação, no município de Salvador, dos serviços de manutenção preventiva (1ª revisão), incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia, assim como outros serviços necessários ao perfeito funcionamento, em especial aqueles necessários à manutenção das GARANTIAS DE FÁBRICA, dos veículos oficiais (Bases Móveis) modelo RENAULT MASTER, pertencentes à frota da TRANSALVADOR, previstas no "Manual de garantia e serviços" da Fabricante, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da publicação deste aviso. Os interessados poderão solicitar maiores informações por e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br.

O Edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se disponível no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 08 de maio de 2024

AMANDA NAVARRO SOUTO
Agente de Contratação/TRANSALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 010/2024

PROCESSO N.º: 70911/2024 - SEMDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

CNPJ: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: THE BEC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 48.429.025/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO PELO PATROCINADOR, DE COTA DE PATROCÍNIO DO EVENTO "FUTURE IN BLACK EXPERIENCE" DA EMPRESA THE BEC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (PATROCINADA), QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR LIDERANÇAS DE SALVADOR DANDO PROTAGONISMO PARA LIDERANÇAS NEGRAS, PROMOVENDO PARCERIAS ESTRATÉGICAS E IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS EXCEPCIONAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 19.572.0005.117500 - SALVADOR POTENCIAL - DESENVOLVIMENTO DA NOVA MATRIZ ECONÔMICA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

Terceiros - PJ, Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.501.1 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2024

Salvador, 08 de maio de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA N.º 007/2024, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2024.

LICITAÇÃO N.º: 001/2024.

PROCESSO N.º: 166504/2023 - LIMPURB.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de

serviço de agenciamento de viagens aérea, desde o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem definidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos para atender todas as necessidades dos deslocamentos de colaboradores desta LIMPURB, quando em serviço, para desempenhar atividades, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações previstas no Termo de Referência - ANEXO I do presente Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo n.º 166504/2023 - LIMPURB.

EMPRESA VENCEDORA LOTE ÚNICO: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ N.º: 34.253.146/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2024.

AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 08 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente da LIMPURB, em exercício.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2020

PROCESSO N.º 100625/2023 - REPACTUAÇÃO CCT 2023.

OBJETO: Repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL/2023, passando o valor global anual do contrato para R\$ 911.389,20 (novecentos e onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados nos anexos I e II, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS n.º 137/2024, que integra o Processo Administrativo n.º 100625/2023.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

Salvador, 08 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006618

Processo: 94436/2024

Contratada: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA.

CNPJ n.º 47.852.784/0001-40.

Objeto: Estilete 18mm (50 und) e tesoura ponta 5" (83 und).

Valor total: R\$ 247,80 (Duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 08/05/2024.

Salvador, 08 de maio de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 336/2024

PROCESSO:84914/2023.

CONTRATO:071/2022.

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

LOCADOR: GARIMPEIROS III NORDESTE LOCAÇÃO DE IMOVEIS S/A.

CNPJ: 10.538.782/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: HUGO MARTINS VIEIRA.

CPF: 294.071.411-87

DATA ASSINATURA: 08/05/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.39	1.501.1	120.000,00

Salvador, 08 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2024 AO CONTRATO N.º 100/2022

PROCESSO N.º: 32913/2024

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA.

CNPJ: 03.795.071/0013-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do modo de execução do objeto pactuado e a redução do valor em aproximadamente 12,53% ao Aditivo n.º 001/2023 do Contrato n.º 100/2022.

VALOR: Fica alterado o valor total do pacto de **R\$ 8.689.150,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais)** para **R\$ 7.600.362,50 (sete milhões, seiscentos mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

FISCALIZAÇÃO: Fica alterada a gestão do contrato, que será exercida nesta etapa pela Gerente de Currículo e Ensino da Diretoria Pedagógica da SMED representada pela servidora Melissa Fabiane Barreto de Sousa, matrícula n.º 3116046 e a fiscalização será realizada pelas servidoras Agda Rocha Cruz, matrícula n.º 3113794, Cristiani Castro do Lago, matrícula n.º 3115522 e Vanilda Ornellas, Matrícula n.º 3087181, todas lotadas na Gerência de Currículo e Ensino da Diretoria Pedagógica.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS
EVANDRO MINUCE MAZO
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 395/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 032/2024

PROCESSO: 242028/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de cardioversor, desfibrilador cardíaco bifásico

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 395/2024

CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

CNPJ: 09.342.946/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
KALIL AUAD BRANDÃO
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006444	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR CARDIACO BIFASICO USO UTIS ADULTA, PEDIATRICA E NEONATAL MARCA/FABRICANTE: MINDRAY	UND	18.000,00

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO Nº 62998/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2024 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **SGE LUANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.362.232/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021

PROCESSO Nº 187244/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/05/2024 e término em 02/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CARVALHOS MD ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 42.518.632/0001-91

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Figueirêdo de Carvalho

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 111242/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/05/2024 e término em 05/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PAV2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.401.977/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Vicente Felipe Reis SENA

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 56014/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2024 e término em 07/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO**

CNPJ: 35.430.617/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Vinicius Almeida Sposito

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO Nº 33691/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/05/2024 e término em 30/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **NZ SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**

CNPJ: 53.198.253/0001-88

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Chagas Neto

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO Nº 41080/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/05/2024 e término em 03/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ITANA O V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.193.147/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Itana Oliveira Viana

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024

PROCESSO Nº 163942/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/04/2024 e término em 26/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FERNANDA MEDRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.858.238/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Medrado de Souza

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2023

PROCESSO Nº 209592/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2024 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 33.733.771/0001-47

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2023

PROCESSO Nº 4493/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/05/2024 e término em 05/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **QUEIROZ TEIXEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.568.915/0001-76

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Anna Lyvia de Queiroz Teixeira

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023

PROCESSO Nº 118800/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/02/2024 e término em 08/05/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MENDMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.454.909/0001-95
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Eduarda Nascimento Dias

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO Nº 163930/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2024 e término em 07/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM AAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.862.021/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2023

PROCESSO Nº 167013/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/04/2024 e término em 17/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LF MATHIAS SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**
CNPJ: 50.935.509/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia Freitas Mathias

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO Nº 27074/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2024 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LIVIA ALVES ANDRADE**
CNPJ: 26.960.348/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Livia Alves Andrade

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023

PROCESSO Nº 86260/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2024 e término em 12/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.381.151/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Joyce Cavalcante Ferreira

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2022

PROCESSO Nº 208184/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/05/2024 e término em 31/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.656.737/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Cardoso Santos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO Nº 52224/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/05/2024 e término em 02/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CASTELO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.471.959/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel de Azevedo Castello Branco

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 395/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 032/2024
PROCESSO: 242028/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de cardioversor, desfibrilador cardíaco bifásico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 395/2024
CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
CNPJ: 09.342.946/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
KALIL AUAD BRANDÃO
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006444	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR CARDIACO BIFASICO USO UTIS ADULTA, PEDIATRICA E NEONATAL MARCA/FABRICANTE: MINDRAY	UND	18.000,00

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO Nº 33691/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/05/2024 e término em 30/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **NZ SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 53.198.253/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Chagas Neto

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO Nº 41080/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/05/2024 e término em 03/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ITANA O V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.193.147/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Itana Oliveira Viana

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024

PROCESSO Nº 163942/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/04/2024 e término em 26/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FERNANDA MEDRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.858.238/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Medrado de Souza

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2023

PROCESSO Nº 209592/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2024 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 33.733.771/0001-47

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2023

PROCESSO Nº 4493/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/05/2024 e término em 05/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **QUEIROZ TEIXEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.568.915/0001-76

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Anna Lyvia de Queiroz Teixeira

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023

PROCESSO Nº 118800/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/02/2024 e término em 08/05/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MENDMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.454.909/0001-95

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Eduarda Nascimento Dias

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO Nº 163930/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2024 e término em 07/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM AAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 27.862.021/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2023

PROCESSO Nº 167013/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/04/2024 e término em 17/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LF MATHIAS SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**

CNPJ: 50.935.509/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia Freitas Mathias

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO Nº 27074/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2024 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LIVIA ALVES ANDRADE**

CNPJ: 26.960.348/0001-14

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Livia Alves Andrade

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023

PROCESSO Nº 86260/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2024 e término em 12/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.381.151/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Joyce Cavalcante Ferreira

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2022

PROCESSO Nº 208184/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/05/2024 e término em 31/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 47.656.737/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Cardoso Santos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO Nº 62998/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2024 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **SGE LUANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.362.232/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 111242/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/05/2024 e término em 05/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PAV2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.401.977/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Vicente Felipe Reis Sena

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021

PROCESSO Nº 187244/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/05/2024 e término em 02/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CARVALHOS MD ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 42.518.632/0001-91

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Figueirêdo de Carvalho

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 56014/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2024 e término em 07/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO**

CNPJ: 35.430.617/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Vinicius Almeida Sposito

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO Nº 52224/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/05/2024 e término em 02/08/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CASTELO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.471.959/0001-80

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel de Azevedo Castello Branco

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 292/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 483/2023

PROCESSO: 191256/2023 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE LABORATORIAL (SOLUÇÃO DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LACTOSE E KIT PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 292/2024

CONTRATADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 66.000.787/0001-08

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005662	TESTE P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA SANGUE OCULTO NAS FEZES MARCA/FABRICANTE: WAMA DIAGNÓSTICA	UND	2,35

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 339/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2024

PROCESSO: 171526/2023 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 339/2024

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

CNPJ: 03.874.953/0001-77

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

EDILSON SIERDOVSKI

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006358	AUTOCLAVE DIGITAL 40-60L MARCA/ FABRICANTE: CRISTÓFOLI VITALE 54 LITROS	UND	21.418,51

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 368/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2024
 PROCESSO: 250680/2023 SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 368/2024
 CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 43.219.256/0001-05
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
 LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO MARCA/FABRICANTE: PREVEMAX	UND	0,06

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
 Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 385/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2024
 PROCESSO: 251333/2023 SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 385/2024
 CONTRATADA: DNA MED BRASIL LTDA
 CNPJ: 41.665.545/0001-02
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 FRANCVANIA HONORIO DE SOUZA
 DNA MED BRASIL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000072	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 12 MARCA/FABRICANTE: MEDLINE	UND	0,06
02	200000069	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 7 MARCA/FABRICANTE: MEDLINE	UND	0,0580

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
 Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 369/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 053/2024
 PROCESSO: 250680/2023.1 SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 369/2024
 CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 43.219.256/0001-05
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO MARCA/FABRICANTE: PREVEMAX	UND	0,06

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
 Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 384/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2024
 PROCESSO: 251333/2023 SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 384/2024
 CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 09.090.958/0001-95
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
 CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005171	PASTA P/ EEG 1KG MARCA/FABRICANTE: CARBOFIT	UND	91,28

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
 Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 383/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2024
 PROCESSO: 251333/2023 SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 383/2024
 CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 48.993.519/0001-44
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 DEISE CRISTINA E SILVA STABILE
 PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004977	EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA 150ML MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	4,68

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
 Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 386/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2024
 PROCESSO: 251333/2023.1 SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 386/2024
 CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 48.993.519/0001-44
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DEISE CRISTINA E SILVA STABILE
PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017565	TECIDO NAO TECIDO FIBRAS POLIESTER E VISCOSE 40G/M MARCA/FABRICANTE: CARMEX	RL	93,56

Salvador, 08 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2022

PROCESSO: Nº 47.388/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 152.709,90 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 457.958,66 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 610.668,56 (seiscentos e dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA**.
CNPJ: 32.699.142/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

PROCESSO: Nº 16.133/2024.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal estimado de R\$ 315.105,00 (trezentos e quinze mil e cento e cinco reais). Desta forma o valor mensal passará de R\$ 848.975,00 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.164.080,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **IFC - INSTITUTO FERNANDO CARVALHO**.
CNPJ: 35.790.368/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Alcides Ribeiro Kruschewsky.

Salvador, 08 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006674
PROCESSO SEMGE Nº: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINECOMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 91790/2024

AFM: 2024006649
PROCESSO SEMGE Nº: 208465/21.10
CONTRATADA: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 06.957.510/0001-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMINIO
VALOR TOTAL: R\$ 5.835,95
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 90043/2024

AFM: 2024006712
PROCESSO SEMGE Nº: 08465/21.12

CONTRATADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
CNPJ: 03.961.467/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PROFISSIONAL
VALOR TOTAL: R\$ 1.599,20
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 90043/2024

Salvador, 08 de maio de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006504
LICITAÇÃO: 194/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 171255/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000047
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: C & X EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 63,60 (SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3017 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0343/2024
DATA: 06/05/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006507
LICITAÇÃO: 194/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 171255/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000046
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3017 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0341/2024
DATA: 06/05/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006505
LICITAÇÃO: 194/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 171255/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000046
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 3.116,80 (TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3017 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0342/2024
DATA: 06/05/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006509
LICITAÇÃO: 170/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162512/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000300
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 931,50 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.

N.º DO EMPENHO: 0340/2024

DATA: 06/05/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006510
LICITAÇÃO: 187/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 179464/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000049
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.135,30 (SEIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º DO EMPENHO: 0339/2024
DATA: 06/05/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006321
LICITAÇÃO: 113/2023
PROCESSO: 124478/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000243
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903019- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º EMPENHO: 0338/2024
DATA: 02/05/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de maio de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1026/2024
PROCESSO N.º 93354/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 914/2024
CNPJ N.º 51.693.628/0001-50
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Miskuta", para se apresentar no dia 12 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.

Salvador, 08 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1027/2024
PROCESSO N.º 93321/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 915/2024
CNPJ N.º 51.693.628/0001-50
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES, que tem a exclusividade da atração artística "Rafa Lemos", para se apresentar no dia 12 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.

Salvador, 08 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1028/2024
PROCESSO N.º 94315/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 916/2024
CNPJ N.º 01.914.080/0001-53

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Patrulha do Samba", para se apresentar no dia 09 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 08 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024005564
Processo Licitatório: 76902/2022.7
Termo de Compromisso N.º 2023000217
Contratada: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.588.761/0001-20
Objeto: Aquisição instalação completo de paredes de gesso.
Valor Total: 10.622,00 (Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais)
Nota de Empenho: 2024/000296
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 08 de Maio de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2024

PROCESSO SEMDEC N.º 62341/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SEMIT

CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.013.714/0001-05

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação, através do Sistema de Registro de Preço - SRP, para aquisição de Solução Digital Interativa contemplando Tela Interativa Multitouch com duplo sistema operacional integrado (Windows e Android), Treinamento e Garantia on-site de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dessa SEMDEC.

DO VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.126.0014.250203 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

RICARDO GIOVANELLA NETO - SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 08 de maio de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, com sede na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo - Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0032-45, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária Mila Correia Gonçalves Paes Scarton, devidamente nomeada através do Decreto Simples de 01/01/2021, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus - Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, neste ato representada pela Sr.ª. Fernanda Barreto Montenegro, RG nº 0596804903, CPF nº 981.931.635-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem distratar o CONTRATO Nº 003/2024, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, por razões de interesse da Administração Pública, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação da rescisão do contrato. As partes ficam quitadas, de forma mútua e integral, todas as obrigações firmadas nos termos do Contrato nº 003/2024.

Salvador, 08 de maio de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: ML MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 49.730.398/0001-00- Nº DO CONTRATO: 05/2024
PROCESSO Nº 2048/2024 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada voltada para o fornecimento/ aquisição de mobiliário.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.070,45 (cento e vinte mil e setenta reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:

Subação: 23.122.0016.250110
Fonte de Recursos: 2.753.5.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Superávit
1.501.5- Recursos Não Vinculados de Impostos- Fonte Própria
1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Tesouro - Principal
Natureza da Despesa: 44.90.52
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2024 à 07/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Marcio Nascimento Lins pela ML MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Gabinete do Presidente da LIMPURB, 08 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2024
PR E-SALVADOR Nº 30176/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/ACNPJ 14.583.041/0007-58
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição (com entrega inclusa) de ASSINATURA DE 01 EXEMPLAR DO JORNAL CORREIO IMPRESSO + DIGITAL, visando atender as demandas desta Secretaria. PRAZO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), respeitado os limites estabelecidos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 250103 (Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos), Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros PJ), Fonte do Recurso: 1.500.1 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 10/04/2024

ASSINAM:

Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Renata de Magalhães Correia - EMPRESA BAIANA
Lindalva Bezerra da Silva - EMPRESA BAIANA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 53/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DSC NASCIMENTO
CNPJ: 42.972.952/0001-17
PROCESSO Nº: 66814/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADA: Aquisição de arrieira grossa, lavada e branca com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor).
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 114.430,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024
PARECER Nº: 116/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: DSC Nascimento.
- Márcio Pereira Sampaio

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 67.031/2024;
CONTRATO Nº 006/2023 - Contratação de Construção de Equipamentos Urbanos - Centro Cultural;
Empresa: ANKARA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 13.578.869/0001-60;
OBJETO: Alteração da meta física do contrato, com o correspondente ajuste da planilha de serviços e custos, visando adequá-la às novas necessidades da contratante;
AMPARO LEGAL: art. 65, inc. I, "a", da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 08 de maio de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 24/2023

Processo Administrativo nº 84685/2024
Contrato nº 24/2023-objeto: execução de obras de Requalificação do Acesso à Estação Pirajá e Implantação de duas Alças do Viaduto de Pirajá do Km 621+550 da pista Oeste da BR 324, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: MHR ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 22.559.677/0001-05

Ficam alterados vários itens em supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 24/2023, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Fica suprimido o valor de R\$ 785.860,46 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 16,53% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global contratado passa a totalizar R\$ 3.969.398,62 (três milhões novecentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 03/05/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ RUY CÔRTEZ CESAR JUNIOR-MHR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 37/2023**

Processo Administrativo n.º 87886/2024

Contrato n.º 37/2023-objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º

10.635.089/0001-16

Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.440.770/0001-02

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 37/2023, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima do contrato, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 56.072.064,10 (cinquenta e seis milhões setenta e dois mil sessenta e quatro reais e dez centavos).

Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 06/05/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-COMTECH

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato n.º 05/2023, publicado no DOM n.º 8.777, pág. 58, de 03/05/2024:

Onde se lê:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Leia-se:**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de maio de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****APOSTILA Nº 25/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, Lei n.º 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017, diante do ofício datado de 26 de março de 2024 do INSTITUTO DE ORGANIZACAO NEUROLOGICA DA BAHIA-ION, acerca de reprogramação de saldo do exercício financeiro de 2023, na forma do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 18/2017, constante do Processo Administrativo n.º 64830/2024, resolve formalizar a presente

Apostila, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de, R\$ 17.605,12 (Dezessete mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com Cláusula Quarta, Item 4.9, Subitem 4.9.1, ficando o Plano de Trabalho atualizado o constante as fls. 435 a 481.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 07 de maio de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei n.º 7.186/2006, intima e científica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designada para o auditor fiscal Laurentino Martinez Vilan - matrícula 870593, endereço eletrônico: lmvilan@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar ao referido auditor fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada, com informação da empresa de correios "Desconhecido".

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1440946	00507847-4	AMC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
1440906	00614462-4	ELISABETH RIBEIRO DE CASTRO
1440944	00614460-8	ESPOLIO DE JOSE COELHO DE CASTRO
1440945	00614461-6	ESPOLIO DE JOSE COELHO DE CASTRO

Salvador, 08 de maio de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
915844/2023	CARLOS H. N. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
928891/2023	FDL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	TRANS.TRIBU.
902973/2024	HELIO S. SATURNINO	CANCE.INSCR.DUPLI.
903205/2024	IRACI SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
903302/2024	ELIENE M. S. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
906903/2024	SILVAN S. FRENZEL	REVIS.ÁREATERRE.
907358/2024	ROBERTO M. LEAL	REVIS.ÁREATERRE.
907644/2024	ELIONEIDE S. LIBERATO	DESME.
907781/2024	LUZINETE J. CONCEICAO	DESME.
907987/2024	DAMIAO C. JESUS	TRANS.TRIBU.
908339/2024	ADAILTON J. CERQUEIRA	CANCE.INSCR.DUPLI.

Salvador, 08 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2023 - REDA SECULT

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, tendo em vista o Final de Lista n.º 01/2024, para a função temporária de **Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura**.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital092023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 09/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, a candidata, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, a candidata deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, a candidata receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. A candidata deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso a candidata não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, a candidata deverá se apresentar na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, situada à Rua Portugal, n. 01, Arquivo Público Municipal, 8º andar, Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munida do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT deverá ocorrer no seguinte horário:

- Turno MATUTINO - no horário das 08:30h às 11:30h
- Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria de Cultura e Turismo remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação da candidata, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, a candidata estará sujeita a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA

ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BIANCA CERQUEIRA DE SANTANA	051.17X.XXX-XX	TSOGC62023253	125	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2024 - SMS

Publicado no DOM nº 8.749 de 23 a 25/03/2024
Republishado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2024, **TORNA PÚBLICA** a republicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para as funções de Farmacêutico e Técnico em laboratório, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2024.

Os candidatos que não estiverem na relação dos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, foram **ELIMINADOS** por não atenderem ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 02/2024.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos deverão interpor recurso **das 09:00h do dia 10/05/2024 até as 23:59h do dia 11/05/2024** através do endereço eletrônico <<http://www.selecaoasmstedita022024.salvador.ba.gov.br>> informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 02/2024.

1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 02/2024.

1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital nº 02/2024, respectivamente.

1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 02/2024.

1.5. Os candidatos que entraram com recurso no período de 26 e 27/03/2024, deverão interpor novamente, caso julguem necessário.

2.DOS APROVADOS

2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 02/2024.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO - 40h**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSE FERNANDO OLIVEIRA COSTA	907.35X.XXX-XX	FARMA120242221	101
ELIZABETE DE JESUS INES	016.85X.XXX-XX	FARMA120241626	100
GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA	020.03X.XXX-XX	FARMA12024922	95
MARGARA NANSI RIOS CARNEIRO	482.17X.XXX-XX	FARMA12024974	85
JULIANA AZEVEDO DA PAIXÃO	032.91X.XXX-XX	FARMA120241922	85
JULIANA TAVARES DE FREITAS	980.38X.XXX-XX	FARMA120241319	83
GABRIELLA DE ALMEIDA OLIVEIRA EVANGELISTA	581.24X.XXX-XX	FARMA120241340	80
VANESSA CASTRO FELIX LIMA	031.76X.XXX-XX	FARMA120241561	78
JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO	424.21X.XXX-XX	FARMA120241315	77
MARCIA COSTA DIAS MENEZES	630.08X.XXX-XX	FARMA12024890	65
FLAVIA LORENA DE SOUZA DANTAS	938.92X.XXX-XX	FARMA120241076	65
SIMONE MACHADO CORDEIRO	953.99X.XXX-XX	FARMA120241795	65
SHEILA VILASBOAS DA SILVA	051.52X.XXX-XX	FARMA120241363	65
MARLUY PIRES RAMOS	752.19X.XXX-XX	FARMA120241852	65
PRISCILA ABREU PIMENTA	028.94X.XXX-XX	FARMA12024827	65
VALDENIZIA RODRIGUES SILVA	082.58X.XXX-XX	FARMA12024893	64
MICHELE FIGUEIREDO SALES	604.50X.XXX-XX	FARMA120241168	60
LORENA CONCEIÇÃO SANTOS	827.32X.XXX-XX	FARMA120241756	58
MATHEUS DE JESUS BANDEIRA	057.78X.XXX-XX	FARMA120241931	58
DANIELE CARLI OLIVEIRA GUIMARAES	010.23X.XXX-XX	FARMA120241971	57
LAIS DO AMOR CORREIA SILVA	042.19X.XXX-XX	FARMA120242122	57
LAIS PEREIRA DOS SANTOS	045.00X.XXX-XX	FARMA120241844	55
DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	066.37X.XXX-XX	FARMA12024978	55
JULIANE SANTANA MORAES	041.07X.XXX-XX	FARMA120241356	53
ALEXANDRE LUIS DE SOUZA NETO	377.64X.XXX-XX	FARMA120241879	50
BRUNO DA ROCHA SOUZA	893.16X.XXX-XX	FARMA120241422	50
LUANA FERREIRA COSTA NUNES	040.46X.XXX-XX	FARMA120241207	50

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
BRUNA LEAL REIS BRITO	057.95X.XXX-XX	FARMA120241078	50
ACÁSSIA TATIANE SOUZA DA SILVA	036.72X.XXX-XX	FARMA120241555	50
MARCIO TEIXEIRA DE ANDRADE	455.60X.XXX-XX	FARMA120241201	45
SILVIA MARIA ROCHA BRITO CABRAL	644.40X.XXX-XX	FARMA120241802	45
HELANA DA CRUZ SANTOS	040.88X.XXX-XX	FARMA120241082	45
BARTIRA MOTA MENEZES	033.31X.XXX-XX	FARMA120241005	45
CAROLINA OLIVEIRA GARRIDO CASAL	026.01X.XXX-XX	FARMA120241506	45
LIVIA CARLA DE SIQUEIRA NOVAIS	018.70X.XXX-XX	FARMA12024856	45
HELLEN ESPÍNDOLA JUSTINO	029.88X.XXX-XX	FARMA120241746	44
EDSON ALAN DOS SANTOS BARROS	017.39X.XXX-XX	FARMA120242233	41
JOÃO PAULO MACHADO MEDEIROS	006.16X.XXX-XX	FARMA12024882	40
TIAGO SOUSA DA SILVA	028.06X.XXX-XX	FARMA12024898	40
AYRANE SANTOS SOUSA MESSIAS MASCATE	045.57X.XXX-XX	FARMA12024802	40
BRENDO VINÍCIUS SANTOS MACÉDO	107.50X.XXX-XX	FARMA120241929	40
JEANE DOS SANTOS LIMA	796.82X.XXX-XX	FARMA120242005	39
CARINA SANTOS FACCHINETTI	008.01X.XXX-XX	FARMA120241639	37
LARISSA ANASTÁCIA BRITO BARROS	050.93X.XXX-XX	FARMA120241640	36
LIDJANE CARMO PLÁCIDO SANTOS BRIGTH	041.65X.XXX-XX	FARMA120241212	36
GERSON DA COSTA LEITE JUNIOR	006.47X.XXX-XX	FARMA120241150	35
ANDREIA MARRIETE DO AMARAL MOTA	028.65X.XXX-XX	FARMA120241820	35
EZEQUIEL MORAIS SALES	035.81X.XXX-XX	FARMA12024977	35
LORENA MORAIS RAMOS MACHADO	057.98X.XXX-XX	FARMA120241280	35
CARLA SAMPAIO BARBOSA MELLO	856.68X.XXX-XX	FARMA120241655	35
FERDINANDO LUCAS GÓIS	008.17X.XXX-XX	FARMA12024795	35
GRACE RODRIGUES DE ARAUJO	797.65X.XXX-XX	FARMA120241238	35
GLÁUBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	059.79X.XXX-XX	FARMA120241747	35
TASSIO MESSIAS DE FREITAS	021.97X.XXX-XX	FARMA12024921	35
LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA	029.58X.XXX-XX	FARMA120241152	35
HAROLDO SANTOS NEIVA JÚNIOR	043.17X.XXX-XX	FARMA120241308	35
IGOR MATHEUS DE NOVAIS SILVA	064.38X.XXX-XX	FARMA12024888	35
GALILEU NASCIMENTO CONCEICAO	025.17X.XXX-XX	FARMA12024773	34
EZEQUIAS CLEMENTINO DA SILVA NETO	040.14X.XXX-XX	FARMA120242098	32
CEZAR MIGUEL SANTOS JUNIOR	050.05X.XXX-XX	FARMA120241779	32
GESSICA GOES FERRARI LUCENA	023.81X.XXX-XX	FARMA120241845	31
ALANA ELIS SANTANA CAMPOS	023.87X.XXX-XX	FARMA120241591	30
JACIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.06X.XXX-XX	FARMA120241163	30
OSMAR SOUZA ANDRADE FILHO	555.32X.XXX-XX	FARMA120241165	30
JOELMA DO ROSARIO DE SANT ANNA FERREIRA	810.41X.XXX-XX	FARMA120241317	30
NICOLLY VITAL SILVA E SILVA	038.88X.XXX-XX	FARMA120241349	30
RENÉ GABRIEL DA CRUZ LOPES	074.66X.XXX-XX	FARMA12024941	30
NELSIJANE PEREIRA FRANCISCO	566.98X.XXX-XX	FARMA120241564	29
THAISE DA SILVA PARANHOS	020.04X.XXX-XX	FARMA12024961	29
TASSIA LIMA BARRETO REIS	031.86X.XXX-XX	FARMA120241223	29
OSCAR ZEFERINO DA SILVA	039.88X.XXX-XX	FARMA120241227	29
KLEISON ALVES DE SOUZA	034.12X.XXX-XX	FARMA120241031	29
IGOR CARDOSO DE ANDRADE	065.05X.XXX-XX	FARMA120241443	29
GEIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	025.07X.XXX-XX	FARMA120241934	28
RAQUEL DA SILVA COUTINHO	066.27X.XXX-XX	FARMA120241220	27
RUBENILSON DOS SANTOS DA SILVA	065.12X.XXX-XX	FARMA120241259	27
LUANA TREMEA	010.43X.XXX-XX	FARMA120241182	26
RENATA GUERREIRO COSTA	025.74X.XXX-XX	FARMA120241021	26
VANESSA AGUIAR DOS SANTOS	051.33X.XXX-XX	FARMA120241384	25
EMILLE MARQUES NASCIMENTO	062.11X.XXX-XX	FARMA120241002	25
SOLANGE DE OLIVEIRA DE SANTANA FILHA	423.67X.XXX-XX	FARMA120241707	25
WELLINGTON OLIVEIRA DE CARVALHO	564.58X.XXX-XX	FARMA120241302	25
JODMERY DOS SANTOS ALVES	936.46X.XXX-XX	FARMA12024854	25
MÁRCIA LOUREIRO CERQUEIRA	831.18X.XXX-XX	FARMA120242024	25



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELIZABETH MACHADO COSTA VITORIA	009.74X.XXX-XX	FARMA120241427	25
ADSON VELOSO AMARAL	837.44X.XXX-XX	FARMA120241898	25
AMANDA DA SILVA ALCANTARA	014.63X.XXX-XX	FARMA120241781	25
MEISE ANDRADE PEREIRA	014.67X.XXX-XX	FARMA120241890	25
EULAIDE JESUS DOS SANTOS	024.53X.XXX-XX	FARMA120242092	25
MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MARQUES	024.99X.XXX-XX	FARMA120241658	25
MARIANA MOTA DE OMENA	086.99X.XXX-XX	FARMA120241335	25
JÉSSICA SILVA NOGUEIRA	018.95X.XXX-XX	FARMA120242086	25
LARISSA RANGEL CABRAL DE ROMA	053.45X.XXX-XX	FARMA120241947	25
GLAUKO MATEUS CARNEIRO DE JESUS	011.81X.XXX-XX	FARMA120241816	25
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	055.43X.XXX-XX	FARMA120241073	25
ÉRICA FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS	057.77X.XXX-XX	FARMA120241589	25
JULIANE SILVA BATISTA DOS SANTOS	062.61X.XXX-XX	FARMA12024950	25
NAYARA PIRES OLIVEIRA	074.30X.XXX-XX	FARMA120241587	25
THAYS DE LIMA FERREIRA	113.40X.XXX-XX	FARMA120241667	25
DENISE FARIAS DE SOUZA MARCELO	059.86X.XXX-XX	FARMA120241885	24
ELIAS MACIEL FERREIRA	468.76X.XXX-XX	FARMA120241533	23
AUGUSTO SILVA FERRAZ	012.54X.XXX-XX	FARMA12024782	23
MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES	062.41X.XXX-XX	FARMA120241208	23
EMANUELE ARAÚJO DOS ANJOS	861.56X.XXX-XX	FARMA12024851	23
LAIANA CARMO DOS SANTOS CORREIA	060.94X.XXX-XX	FARMA120241249	23
JAMILE COSTA CERQUEIRA	060.20X.XXX-XX	FARMA12024857	22
CAMILA CARVALHO PIMENTEL DA CRUZ	821.81X.XXX-XX	FARMA12024873	22
TAMIRES NEPOMOCENO DO CARMO OLIVEIRA	053.25X.XXX-XX	FARMA120242021	22
MARIA LEILANE SOUZA SANTANA	017.98X.XXX-XX	FARMA120241423	22
LUANE ROCHA DA SILVA	850.73X.XXX-XX	FARMA120242063	22
UBIRATÃ BISPO DE OLIVEIRA	629.48X.XXX-XX	FARMA120241271	21
ANA CRISTINA SANTOS	021.06X.XXX-XX	FARMA12024954	21
MAYANA FLAVIA GOMES DOS SANTOS	017.86X.XXX-XX	FARMA120241741	21
ÉRICA SIMÕES SANTIAGO	020.56X.XXX-XX	FARMA120241211	21
ANDREIA MATOS BATISTA	034.15X.XXX-XX	FARMA120241023	21
MILENA SANTOS BATISTA	062.42X.XXX-XX	FARMA120241635	21
MARISETE ALMEIDA SANTANA	990.23X.XXX-XX	FARMA120241246	20
THAISE SANTOS RIBEIRO	012.67X.XXX-XX	FARMA120241237	20
DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS	037.46X.XXX-XX	FARMA120241372	20
ELISABETH NUNES DE SANTANA	037.72X.XXX-XX	FARMA120242156	20
MARIA APARECIDA REQUIAO	536.55X.XXX-XX	FARMA120241815	20
ROSANGELA SANTANA COSTA	799.79X.XXX-XX	FARMA120241838	20
RODRIGO FERNANDES SOUZA	012.45X.XXX-XX	FARMA120241970	20
MARAYSA SING SANTOS	015.72X.XXX-XX	FARMA120241405	20
MATHEUS DA SILVA FERREIRA	046.61X.XXX-XX	FARMA120241186	20
RAÍSSA NUNES DE MORAIS	048.29X.XXX-XX	FARMA120242231	20
MALU COELHO DE MIRANDA	046.84X.XXX-XX	FARMA120241712	20
TAINARA SILVA MACEDO	859.92X.XXX-XX	FARMA120241738	20
EUGENIA DA SILVA SANTOS	017.24X.XXX-XX	FARMA120241793	19
VIVIANI TEIXEIRA DE JESUS	841.13X.XXX-XX	FARMA12024902	19
BÁRBARA FAGUNDES NASCIMENTO	012.74X.XXX-XX	FARMA120241154	19
LAIARA VASCONCELOS SOUZA	037.15X.XXX-XX	FARMA120241592	19
PATRICIA COSTA SILVA LATIF	046.30X.XXX-XX	FARMA120241682	19
ROBERTA VIEIRA BARRETO	050.99X.XXX-XX	FARMA12024907	19
FERNANDA ALVES DE JESUS	049.42X.XXX-XX	FARMA120241371	19
ÂNGELA DE SOUSA MIRANDA AMERICANO	057.66X.XXX-XX	FARMA120241686	19
CAMILA DOS REIS SILVA E SILVA	056.57X.XXX-XX	FARMA120241429	19
LAVOISIER DINIZ CIPRIANO DE SOUSA	016.38X.XXX-XX	FARMA120241306	18
DANIELLY PRISCILA MORAES DE JESUS	011.03X.XXX-XX	FARMA120241518	18
LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	859.52X.XXX-XX	FARMA12024834	18
NIVEA MARIA SANTOS NOGUEIRA	856.66X.XXX-XX	FARMA12024830	17
IVANA SANTANA FARIAS	826.83X.XXX-XX	FARMA120241984	17
WALLESKA FRANCO DA SILVA	743.55X.XXX-XX	FARMA120241706	17

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSIMARA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	824.46X.XXX-XX	FARMA120242000	17
MARLEIDE ANDRADE OLIVEIRA	028.01X.XXX-XX	FARMA120241915	17
ESTELA FERNANDA MOTA ALVES CORREIA SILVA	033.31X.XXX-XX	FARMA120242220	17
PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS	047.69X.XXX-XX	FARMA12024821	17
CRISLAINE ANDREZA SANTOS DE JESUS	060.14X.XXX-XX	FARMA120241537	17
JAILMA SANTANA DA SILVA	066.47X.XXX-XX	FARMA120241782	17
LORENA KELLY DOS SANTOS FERREIRA	071.40X.XXX-XX	FARMA120242148	17
ANDRESSA SILVA DE SOUZA	057.38X.XXX-XX	FARMA120241656	17
ALBA LUCIA LOPES VALENTE	411.42X.XXX-XX	FARMA12024736	16
TATIANE RIBAS MOURA MONTENEGRO	946.72X.XXX-XX	FARMA120242008	16
ASSUCENA ANDRADE DE OLIVEIRA	062.60X.XXX-XX	FARMA120241258	16
LETICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	647.91X.XXX-XX	FARMA120241716	15
RICARDO SANTANA DE SOUZA	673.37X.XXX-XX	FARMA12024771	15
DERIVALDA DE MATOS LEMOS LAURIANO	673.32X.XXX-XX	FARMA12024937	15
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	931.21X.XXX-XX	FARMA120242131	15
LUCIARA OLIVEIRA SANTOS	677.71X.XXX-XX	FARMA12024960	15
MIRIAN DE JESUS SANTOS	788.75X.XXX-XX	FARMA120241530	15
ANA PAULA SOUSA SILVA	788.57X.XXX-XX	FARMA120241052	15
SUSANA MALAQUIAS SIQUEIRA	018.35X.XXX-XX	FARMA120242036	15
LIDIANE PINHEIRO DOS SANTOS	011.98X.XXX-XX	FARMA120241502	15
RENATA ARAÚJO CAMPOS	022.10X.XXX-XX	FARMA120242001	15
SAULO CAMIMURA JESUS SOUZA	982.08X.XXX-XX	FARMA120241691	15
DENILSON MARTINS DOS SANTOS MONTES	021.23X.XXX-XX	FARMA120241166	15
SILVIO RODRIGO PIMENTA DE JESUS	013.96X.XXX-XX	FARMA120241653	15
JOSIANE DOS SANTOS LIMA	019.42X.XXX-XX	FARMA120241395	15
LILIA DE LIMA PINHEIRO	019.39X.XXX-XX	FARMA12024894	15
PRISCILLA OLIVEIRA BASTOS	039.73X.XXX-XX	FARMA12024908	15
DANIELE OLIVER DE CARVALHO FRANÇA	027.35X.XXX-XX	FARMA12024862	15
MARIA ACLESSIA BARBOSA DE ARAUJO	028.46X.XXX-XX	FARMA120241407	15
ALINE ROCHA FERREIRA	041.82X.XXX-XX	FARMA120241684	15
ANDERSON XAVIER DA SILVA	038.40X.XXX-XX	FARMA120241809	15
SAUANE SOUZA DE ANDRADE	048.66X.XXX-XX	FARMA120241400	15
CARLOS HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	047.51X.XXX-XX	FARMA12024737	15
NATANE CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	045.70X.XXX-XX	FARMA12024783	15
LUANA DE OLIVEIRA PARANHOS BASTOS	042.83X.XXX-XX	FARMA120241636	15
MORGANA DE SOUZA NASCIMENTO	046.29X.XXX-XX	FARMA12024944	15
JAIR SILVA SANTOS FILHO	047.23X.XXX-XX	FARMA120241007	15
LARISSA COSTA SANTOS	054.22X.XXX-XX	FARMA120241719	15
IANE DE OLIVEIRA BASTOS	054.42X.XXX-XX	FARMA120241035	15
RENATA MONTEIRO FREIRE MAIA	050.59X.XXX-XX	FARMA120241776	15
JULIANA ANTAO DE SOUZA	045.83X.XXX-XX	FARMA12024797	15
ALANA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO	060.02X.XXX-XX	FARMA12024749	15
CAMILA MARQUES SILVA	064.25X.XXX-XX	FARMA120241563	15
THAILLA CARDOSO SILVA RIBEIRO	017.02X.XXX-XX	FARMA120241761	15
GABRIELLA ARAUJO LEMOS	859.73X.XXX-XX	FARMA120241642	15
VANESSA SILVA CARNEIRO	074.60X.XXX-XX	FARMA120241067	15
RAISA SANTOS DE SOUZA	019.66X.XXX-XX	FARMA120241728	14
VALDERIA SILVA ALVES	018.95X.XXX-XX	FARMA120241818	14
BARBARA SILVA CAMPOS	026.01X.XXX-XX	FARMA120241835	14
BALTAZAR MIRANDA ROCHA	035.00X.XXX-XX	FARMA120242114	14
NATALIA BULCAO SOUZA	036.78X.XXX-XX	FARMA120241523	13
DAYANNE MARIA BISPO LOPES DA SILVA	006.96X.XXX-XX	FARMA120241574	12
MILENA BORGES RIBEIRO	018.81X.XXX-XX	FARMA120241040	12
ROSIMEIRE DA SILVA PALMA	812.39X.XXX-XX	FARMA120241183	12
ISABELLA LAURIS ARAUJO COSTA GUERRA DE SANTANNA	928.51X.XXX-XX	FARMA120242119	12
MAICON DOS SANTOS COTIAS FERREIRA	042.23X.XXX-XX	FARMA120242190	12
MARIA ADUCECIA DE LIMA	100.03X.XXX-XX	FARMA120241218	12

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SAMIRES CERQUEIRA DA SILVA	857.97X.XXX-XX	FARMA120241736	12
ELIZABETE ARAUJO DE JESUS	073.15X.XXX-XX	FARMA12024844	12
ENILDO DE OLIVEIRA NOBRE	504.89X.XXX-XX	FARMA120242201	10
ADELSON CERQUEIRA GONCALVES	777.71X.XXX-XX	FARMA120241572	10
KARLENE GOMES DA SILVA	791.22X.XXX-XX	FARMA120241381	10
MARTA NASCIMENTO DE JESUS	015.01X.XXX-XX	FARMA120241849	10
EDINALVO NOE DE BRITO JUNIOR	838.62X.XXX-XX	FARMA120241304	10
LUCIANA SODRE DOS SANTOS	037.84X.XXX-XX	FARMA120241580	10
NATALI OLIVEIRA DE ALMEIDA	018.99X.XXX-XX	FARMA120241661	10
ANAJARA SANTOS MORAES HIRSCH	531.02X.XXX-XX	FARMA120242076	10
MARIA NEUSA DOS SANTOS PINTO	974.73X.XXX-XX	FARMA120241351	10
JOSELITO DA SILVA FREITAS	419.94X.XXX-XX	FARMA120241573	10
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	545.11X.XXX-XX	FARMA120241296	10
ROGERIO RODRIGUES DA MATA	677.82X.XXX-XX	FARMA120241657	10
LUIS CARLOS DA SILVA ANDRADE	902.40X.XXX-XX	FARMA120242028	10
CREMILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	962.53X.XXX-XX	FARMA120241090	10
ANDRÉA DE SOUZA BRITO	915.73X.XXX-XX	FARMA120241606	10
CRISTIANA MACHADO DE ABREU FARIAS	901.94X.XXX-XX	FARMA120241823	10
SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	784.30X.XXX-XX	FARMA120241047	10
ANIE CAMILLE COSTA SOUZA	823.26X.XXX-XX	FARMA120241352	10
ANA PATRÍCIA JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	012.64X.XXX-XX	FARMA120241393	10
NÁDIA PRISCILA PINTO MONTEIRO DE SANTANA	019.32X.XXX-XX	FARMA120241473	10
RAPHAEL BRENTAN RABELO	007.68X.XXX-XX	FARMA120241456	10
CLÉSSIA DOS REIS BACELAR	018.97X.XXX-XX	FARMA12024914	10
DAIANE DE OLIVEIRA GOMES	019.40X.XXX-XX	FARMA120241383	10
ANA CLECIA DE SOUSA SANTOS	033.07X.XXX-XX	FARMA120241896	10
EDIVÂNIA SOUZA DE BRITO	013.76X.XXX-XX	FARMA120241401	10
MARIANA TOLENTINO SALVIOLA	015.48X.XXX-XX	FARMA120241842	10
CARLOS AUGUSTO DE ASSIS CARDIM	020.94X.XXX-XX	FARMA12024920	10
VANESSA SIMARINGA DOS SANTOS	033.51X.XXX-XX	FARMA120242199	10
CINTIA MARIA BARRETO DOS SANTOS	028.70X.XXX-XX	FARMA120241769	10
TAMIRES ARGÔLO DE ARAÚJO	049.40X.XXX-XX	FARMA120241444	10
CAMILLA PAIXAO BARRETO	038.76X.XXX-XX	FARMA12024995	10
THAYNARA OLIVEIRA MILTÃO	846.74X.XXX-XX	FARMA120241593	10
MANUELA BASTOS RODRIGUEZ	062.04X.XXX-XX	FARMA120241056	10
LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	859.88X.XXX-XX	FARMA12024757	10
ELIENAI MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	049.61X.XXX-XX	FARMA120241433	10
PIERRE HIPOLITO JESUS DA CRUZ	858.33X.XXX-XX	FARMA120241461	10
CARINA GUEDES DA SILVA	062.17X.XXX-XX	FARMA120241723	10
LARISSA DE ALBUQUERQUE LIMA	062.20X.XXX-XX	FARMA12024835	10
LUAN DANTAS NUNES	857.84X.XXX-XX	FARMA120241952	10
GABRIEL MELO MOSSelman CABRAL	047.30X.XXX-XX	FARMA120241702	10
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	060.94X.XXX-XX	FARMA12024913	10
WITÓRIA LUCIA DOS SANTOS	066.00X.XXX-XX	FARMA12024785	10
SARA SILVA SOUZA	046.63X.XXX-XX	FARMA120241200	10
MAURÍCIO TEIXEIRA NASCIMENTO	019.98X.XXX-XX	FARMA120242216	9
JENNIFER LARA DE OLIVEIRA RIGAUD DOS SANTO	862.35X.XXX-XX	FARMA120241857	9
CARINA DE SOUZA FREITAS	026.24X.XXX-XX	FARMA120242056	8
JAQUELINE DE JESUS MOURA SANTOS	028.82X.XXX-XX	FARMA120241330	8
MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA	035.32X.XXX-XX	FARMA120242035	8
VANESSA SILVA DE LIMA LEIRO	026.01X.XXX-XX	FARMA120241646	8
CAIQUE OLIVEIRA DE MACEDO	061.27X.XXX-XX	FARMA120242128	8
JOANA SANTOS SALES	038.47X.XXX-XX	FARMA12024778	8
ANA PAULA SAMPAIO DE SENA	072.10X.XXX-XX	FARMA120241853	8
ANA LUCIA DE JESUS ALMEIDA	862.13X.XXX-XX	FARMA120241100	8
NEEMIAS QUEIROS DA SILVA	651.48X.XXX-XX	FARMA120242051	7
SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	809.82X.XXX-XX	FARMA120241354	7
RENATA BORBA BOMFIM	854.93X.XXX-XX	FARMA120242166	7
FERNANDA LIMA PALMA DE SOUZA	025.55X.XXX-XX	FARMA12024817	6
IVANA RODRIGUES DE AZEVEDO	928.42X.XXX-XX	FARMA120242172	6

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIA EDIVANIA DA SILVA	014.04X.XXX-XX	FARMA120241737	6
ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	012.47X.XXX-XX	FARMA120241999	6
MATHEUS SANTOS DA SILVA	029.29X.XXX-XX	FARMA120241069	6
GISELE MARIA TRINDADE DAS CHAGAS	842.12X.XXX-XX	FARMA120242070	6
VICTOR DE OLIVEIRA PINTO	050.21X.XXX-XX	FARMA120241320	6
ANIELE SANTOS SILVA	037.72X.XXX-XX	FARMA120241346	6
THIARA DA SILVA JESUS	034.72X.XXX-XX	FARMA120241831	6
CRISTIANE FERNANDES MERCES	825.80X.XXX-XX	FARMA120241914	5
DANILO CRUZ CARDOSO	018.00X.XXX-XX	FARMA120241046	5
SELMA REGINA SANTOS DE LEMOS	765.76X.XXX-XX	FARMA120241494	4
MARCIA SANTOS DE ARAUJO	902.44X.XXX-XX	FARMA120241449	4
BALBINA DE JESUS NEVES	871.20X.XXX-XX	FARMA120242014	4
MARCIA REJANE BORGES ROCHA	673.23X.XXX-XX	FARMA120241881	4
ADRIANA NUNES DA SILVA	016.01X.XXX-XX	FARMA12024767	4
ERICA MESQUITA DE JESUS	021.54X.XXX-XX	FARMA120241632	4
FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	020.61X.XXX-XX	FARMA120241724	4
JAQUELINE AMARAL PASSOS	039.76X.XXX-XX	FARMA120241659	4
EMERSON SANTOS OLIVEIRA	034.29X.XXX-XX	FARMA120241003	4
NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	036.23X.XXX-XX	FARMA120241515	4
EDIMARE SILVA MARTINS	039.84X.XXX-XX	FARMA120241342	4
HANNAH LUIZA VIOTTO ABREU	026.58X.XXX-XX	FARMA120241234	4
STEFANIA SANTOS SILVA	043.40X.XXX-XX	FARMA120241556	4
CARMEM DOS SANTOS PROENCA	051.23X.XXX-XX	FARMA120241114	4
ANA CARLA MAIA SOUSA	061.98X.XXX-XX	FARMA12024987	4
INGRID SANTANA BRITO	062.19X.XXX-XX	FARMA120241757	4
ACACIA DA HORA BRITO	066.47X.XXX-XX	FARMA120241416	4
NAILA MILENA DOS SANTOS SOUZA	049.95X.XXX-XX	FARMA120242211	4
LETICIA DA VISITAÇÃO MOTA	071.96X.XXX-XX	FARMA120241908	4
IOLANDA SOUZA SANTOS MARTINS	425.54X.XXX-XX	FARMA120241868	2
MARIA LUIZA ROCHA BARRETO	008.72X.XXX-XX	FARMA120241089	2
SONY DENYSE VIEIRA DE SANTANA LIMA	638.76X.XXX-XX	FARMA12024880	2
JEANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	899.58X.XXX-XX	FARMA120241061	2
ISABELLA SILVA PACHECO DOS SANTOS	678.07X.XXX-XX	FARMA120241705	2
JUSSARA LIMA DE JESUS DIAS	647.99X.XXX-XX	FARMA120241119	2
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA JÚNIOR	777.11X.XXX-XX	FARMA120241247	2
FABIANA CARDOSO E SILVA	947.29X.XXX-XX	FARMA120241907	2
FABIO SANTOS MILHAS	783.27X.XXX-XX	FARMA120241012	2
NELSON DE JESUS BARBOSA	775.83X.XXX-XX	FARMA120242088	2
CARINA DE JESUS DOS SANTOS	789.18X.XXX-XX	FARMA120241978	2
VALTER BARBOSA DOS SANTOS	794.55X.XXX-XX	FARMA120241865	2
ADRIANA ROCHA PEREIRA	800.87X.XXX-XX	FARMA120241883	2
ANDREA BACELAR DA SILVA	810.66X.XXX-XX	FARMA120241111	2
GABRIELE MATOS DA ROCHA PASSOS	020.24X.XXX-XX	FARMA120241028	2
FABIANA SILVA FRANÇA DO NASCIMENTO DE JESUS	032.60X.XXX-XX	FARMA120241094	2
LEONE DE MACEDO SANTOS	053.81X.XXX-XX	FARMA12024867	2
RAIMUNDO DE JESUS LEITE JUNIOR	035.65X.XXX-XX	FARMA120241676	2
ALBERTINO FREITAS SANTANA NETO	041.95X.XXX-XX	FARMA12024828	2
DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA	039.54X.XXX-XX	FARMA120242124	2
GUILHERME DONATO DE SOUZA FERREIRA	047.44X.XXX-XX	FARMA120241930	2
CHARLES WAGNER MOTA SANTOS	038.29X.XXX-XX	FARMA120242227	2
ITALA CANDIDA VIEIRA SANTOS	052.27X.XXX-XX	FARMA12024763	2
ALESSANDRA SOUZA MARQUES DO NASCIMENTO	853.93X.XXX-XX	FARMA120241303	2
MARIANA CONCEIÇÃO SANTOS	057.94X.XXX-XX	FARMA120241826	2
GABRIEL SANTOS SACRAMENTO	063.02X.XXX-XX	FARMA12024790	2
LUANA SANTOS DA SILVA	040.20X.XXX-XX	FARMA120241811	2
THAIRONE MOURA DA SILVA	053.24X.XXX-XX	FARMA120241604	2
MARIA JULIA MENDONCA LEMOS MARTINS	068.28X.XXX-XX	FARMA120241875	2
BRENDA CECILIA MENDES ALVES	028.39X.XXX-XX	FARMA120241740	2
ELIS MACEDO PIRES	859.78X.XXX-XX	FARMA120241195	2
DANIELE SANTA ROSA BITENCOURT	079.90X.XXX-XX	FARMA120242147	2



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCIA ALCANTARA CANDEIAS DOS SANTOS	782.53X.XXX-XX	FARMA120241305	2
GILVANDO DO ESPIRITO SANTO	146.29X.XXX-XX	FARMA120241566	0
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	075.48X.XXX-XX	FARMA120242085	0
EVANILDA DIAS DA SILVA	396.22X.XXX-XX	FARMA120241980	0
MARILUCIA DE JESUS CONCEICAO	586.16X.XXX-XX	FARMA120242102	0
JUMARA JESUS DOS SANTOS	630.81X.XXX-XX	FARMA120242174	0
CRISTIANE COSTA NASCIMENTO	597.75X.XXX-XX	FARMA120242129	0
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	630.66X.XXX-XX	FARMA12024837	0
FABIANA BRIGIDA GUIMARÃES SILVA	597.39X.XXX-XX	FARMA120241070	0
EDNI GOMES DA SILVA SANTOS	671.59X.XXX-XX	FARMA120241242	0
IARA DE FREITAS MOREIRA	542.21X.XXX-XX	FARMA120241542	0
JANIRA DOS SANTOS ANDRADE TRINDADE	879.10X.XXX-XX	FARMA120241997	0
ELIANA PITA DE ARAUJO DE JESUS	832.09X.XXX-XX	FARMA120241269	0
TELMA MENDES MARTINS	917.16X.XXX-XX	FARMA120241539	0
LUIS CLAUDIO PACHECO CAVALCANTE	948.08X.XXX-XX	FARMA120241101	0
ROBERTA MOREIRA DIAS MARTINS	942.63X.XXX-XX	FARMA120241996	0
BRUNO JOSE VENTURA CEZARINI	964.45X.XXX-XX	FARMA120241546	0
ALEX DA SILVA FELINTO	780.97X.XXX-XX	FARMA120241643	0
DÉBORA LUCREZIA PARDO DI NUZZO	792.71X.XXX-XX	FARMA120241204	0
ELIANA LAGO ARAUJO	935.67X.XXX-XX	FARMA120241900	0
JEFERSON DE SOUSA PEREIRA	951.45X.XXX-XX	FARMA120242213	0
DIÓGENES MENEZES DOS SANTOS	778.45X.XXX-XX	FARMA12024887	0
GICELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	819.73X.XXX-XX	FARMA120241577	0
DANIELE SANTOS E SILVA	790.22X.XXX-XX	FARMA120241454	0
SUSANA DOS SANTOS PASSOS	810.63X.XXX-XX	FARMA120241438	0
IVANEIDE SOUZA CONCEIÇÃO	018.77X.XXX-XX	FARMA120241624	0
MARCELA SILVA DE SOUZA COSTA	817.33X.XXX-XX	FARMA120241694	0
WILMA OLIVEIRA PAIXAO	778.77X.XXX-XX	FARMA120241000	0
PEDRO VIANA MAIA WEBER	809.89X.XXX-XX	FARMA12024904	0
JOSELEIDE ANA DA PAIXAO	833.76X.XXX-XX	FARMA120242104	0
DANIELA DE JESUS BATISTA SANTOS	010.52X.XXX-XX	FARMA120242025	0
TATIANE SANTOS DE MENEZES	815.75X.XXX-XX	FARMA120241932	0
JEANE CRIATINE GOMES OSORIO DE MENESES	827.46X.XXX-XX	FARMA120241928	0
CAMILA ANDRADE SANTANA	809.75X.XXX-XX	FARMA12024912	0
LEILIANE FERREIRA SARAIVA	810.98X.XXX-XX	FARMA120241739	0
JOICE DO AMPARO SILVA	008.04X.XXX-XX	FARMA120241628	0
EDITE SILVA SANTOS	835.85X.XXX-XX	FARMA120241619	0
MARAISA DO ESPIRITO SANTO	018.97X.XXX-XX	FARMA120241270	0
JAQUELINE SANTOS SOUZA	831.40X.XXX-XX	FARMA120242105	0
LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	017.36X.XXX-XX	FARMA120241245	0
MAIANE SILVA DAS NEVES	821.35X.XXX-XX	FARMA120241760	0
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	013.51X.XXX-XX	FARMA120241526	0
DEBORA CAMILA ARAGÃO ARAUJO	647.10X.XXX-XX	FARMA120241225	0
MARIA MANUELA PEREIRA SARMENTO	010.98X.XXX-XX	FARMA120241412	0
JOSEANE MOREIRA DOS SANTOS	023.22X.XXX-XX	FARMA12024969	0
JAQUELINE FRANÇA DE SANTANA BANGUESES	017.85X.XXX-XX	FARMA12024952	0
VERHENA CARVALHO CAMPOS	026.07X.XXX-XX	FARMA12024765	0
ROSÂNGELA LIMA BARRETO	049.56X.XXX-XX	FARMA12024798	0
VERONICA ROCHA PAIXAO	043.90X.XXX-XX	FARMA12024935	0
ALINA ALVES PARAGUASSÚ	029.68X.XXX-XX	FARMA120241013	0
MARIZETE PAIVA TELES BARBOSA	021.74X.XXX-XX	FARMA120241547	0
PALOMA SACRAMENTO DE VENEZA	026.54X.XXX-XX	FARMA120241347	0
ANA CLAUDIA DE JESUS DA SILVA	028.09X.XXX-XX	FARMA120242084	0
RAFAELA MORAES FERNANDES	026.86X.XXX-XX	FARMA120242130	0
LUCAS VINICIUS DO AMARAL ALVES	029.86X.XXX-XX	FARMA120242115	0
ANDRESA DE SOUZA SANTOS	026.70X.XXX-XX	FARMA120242065	0
ALINE CASAIS TAVARES BARBOSA	032.85X.XXX-XX	FARMA120242161	0
SILMARA DE FREITAS SILVA	027.81X.XXX-XX	FARMA120241137	0
LUANA DAYSE DE SOUSA FARIAS	033.29X.XXX-XX	FARMA120241160	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GESSIANA ANDRADE VASCONCELOS	030.26X.XXX-XX	FARMA120241273	0
TAMIRES BARBARA MACEDO DE ARAUJO	032.60X.XXX-XX	FARMA120241615	0
ERICA NATALIA DE JESUS MOTA	035.67X.XXX-XX	FARMA120242058	0
REGIANE ALVES DE SANTANA	048.73X.XXX-XX	FARMA120241497	0
MATHEUS DE FREITAS MACIEL MOTA	027.63X.XXX-XX	FARMA120241650	0
THAIS KELY ASSUNCAO PINTO	053.84X.XXX-XX	FARMA120242141	0
SUELY SOUZA DA SILVA	056.45X.XXX-XX	FARMA12024871	0
PRISCILA ANJOS MIRANDA	044.28X.XXX-XX	FARMA120242027	0
NARJARA KELLY DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	043.19X.XXX-XX	FARMA120242204	0
DANUSE LOPES COUSINO	050.83X.XXX-XX	FARMA120242214	0
GISELE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	044.45X.XXX-XX	FARMA120242052	0
STELLA OLIVEIRA D AREDE	011.96X.XXX-XX	FARMA120241921	0
LUCAS DE JESUS SANTOS	041.42X.XXX-XX	FARMA120241026	0
BIANCA SOARES SANTOS	054.50X.XXX-XX	FARMA12024846	0
RAFAEL MOTA LORENZO	047.13X.XXX-XX	FARMA120241338	0
LARA SOU NEIVA	060.44X.XXX-XX	FARMA120242023	0
CAMILA RODRIGUES BARBOSA	062.45X.XXX-XX	FARMA120242170	0
EMMYLIN KLÉA PARREIRA MANZAN	042.77X.XXX-XX	FARMA12024807	0
MAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	045.54X.XXX-XX	FARMA120241318	0
NATHALIA LIMA SUZART	858.10X.XXX-XX	FARMA120241278	0
LUDIMILA LIMA ARAUJO	016.79X.XXX-XX	FARMA120241294	0
TAINANA ALVES DOS REIS SANTANA	037.40X.XXX-XX	FARMA120241004	0
CAROLINE ACAUAN PREZZI	034.89X.XXX-XX	FARMA120241884	0
JANAINA PEREIRA PALMEIRA	066.20X.XXX-XX	FARMA12024899	0
AURIANE SANTOS SOUSA	039.29X.XXX-XX	FARMA120242071	0
NEYZE SILVA VITURINO	060.14X.XXX-XX	FARMA120242140	0
CAELLEN VIDAL FERREIRA DE OLIVEIRA	058.33X.XXX-XX	FARMA120241923	0
EMILY NATÁLIA DOS SANTOS CARVALHAL	064.71X.XXX-XX	FARMA12024927	0
MARIANE SILVA ARAUJO	858.54X.XXX-XX	FARMA120241976	0
LUAN ASSIS RAMOS	858.42X.XXX-XX	FARMA120242017	0
LAIS DA SILVEIRA SANTOS	066.61X.XXX-XX	FARMA120242026	0
ANA CLAUDIA SILVA PIRES	064.42X.XXX-XX	FARMA120241343	0
AYLA WINNIE RAMOS DA SILVA	858.59X.XXX-XX	FARMA120241786	0
ISABEL AZEVEDO	074.83X.XXX-XX	FARMA12024884	0
CARINE ASSUNCAO DE OLIVEIRA MACIEL	071.08X.XXX-XX	FARMA120241692	0
PAMELA CALDAS DA SILVA CONCEICAO	858.72X.XXX-XX	FARMA120241579	0
TULIO PIMENTEL MONTINO	066.43X.XXX-XX	FARMA120241880	0
BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO GONZAGA FERNANDEZ	043.86X.XXX-XX	FARMA120242087	0
YANNE CEDRO DOS SANTOS	861.20X.XXX-XX	FARMA120242094	0
ELLEN SOUZA NASCIMENTO	016.42X.XXX-XX	FARMA12024936	0
CAÍQUE ASSIS DA HORA DE ALMEIDA	083.18X.XXX-XX	FARMA120242225	0
ELISSON SANTOS DO NASCIMENTO	077.70X.XXX-XX	FARMA120241668	0
MICAELA EVEN DOS SANTOS GOES	858.96X.XXX-XX	FARMA120241862	0
MATHEUS KRUSCHEWSKY DE MEIRELES NUNES	043.05X.XXX-XX	FARMA120241678	0
CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	055.52X.XXX-XX	FARMA120241648	0
MARGRETH CARMO CARDOSO SANTOS	010.45X.XXX-XX	FARMA120241232	0
VITORIA REGIA SANTANA ALVES	076.98X.XXX-XX	FARMA120241255	0
LUANNA DA SILVA FÉLIX DE ARAÚJO	084.66X.XXX-XX	FARMA12024934	0
PÉROLA FREITAS DAS MERCÊS DIAS	064.82X.XXX-XX	FARMA120241009	0
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	055.27X.XXX-XX	FARMA120241711	0
RAIANE NUNES SOUZA	863.32X.XXX-XX	FARMA120241960	0
LORENA OLIVEIRA BARRETO	864.35X.XXX-XX	FARMA120241529	0
EDUARDO FREIRE DA SILVA MAXI	862.87X.XXX-XX	FARMA120241276	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELIZABETE DE JESUS INES	016.85X.XXX-XX	FARMA120241626	100
JULIANA AZEVEDO DA PAIXÃO	032.91X.XXX-XX	FARMA120241922	85

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LAIS PEREIRA DOS SANTOS	045.00X.XXX-XX	FARMA120241844	55
JULIANE SANTANA MORAES	041.07X.XXX-XX	FARMA120241356	53
ACÁSSIA TATIANE SOUZA DA SILVA	036.72X.XXX-XX	FARMA120241555	50
HELANA DA CRUZ SANTOS	040.88X.XXX-XX	FARMA120241082	45
BARTIRA MOTA MENEZES	033.31X.XXX-XX	FARMA120241005	45
TIAGO SOUSA DA SILVA	028.06X.XXX-XX	FARMA12024898	40
AYRANE SANTOS SOUSA MESSIAS MASCATE	045.57X.XXX-XX	FARMA12024802	40
JEANE DOS SANTOS LIMA	796.82X.XXX-XX	FARMA120242005	39
CARINA SANTOS FACCHINETTI	008.01X.XXX-XX	FARMA120241639	37
LIDJANE CARMO PLÁCIDO SANTOS BRIGTH	041.65X.XXX-XX	FARMA120241212	36
GERSON DA COSTA LEITE JUNIOR	006.47X.XXX-XX	FARMA120241150	35
EZEQUIEL MORAIS SALES	035.81X.XXX-XX	FARMA12024977	35
LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA	029.58X.XXX-XX	FARMA120241152	35
HAROLDO SANTOS NEIVA JÚNIOR	043.17X.XXX-XX	FARMA120241308	35
CEZAR MIGUEL SANTOS JUNIOR	050.05X.XXX-XX	FARMA120241779	32
JOELMA DO ROSARIO DE SANT ANNA FERREIRA	810.41X.XXX-XX	FARMA120241317	30
NELSIJANE PEREIRA FRANCISCO	566.98X.XXX-XX	FARMA120241564	29
IGOR CARDOSO DE ANDRADE	065.05X.XXX-XX	FARMA120241443	29
GEIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	025.07X.XXX-XX	FARMA120241934	28
RAQUEL DA SILVA COUTINHO	066.27X.XXX-XX	FARMA120241220	27
RUBENILSON DOS SANTOS DA SILVA	065.12X.XXX-XX	FARMA120241259	27
EMILLE MARQUES NASCIMENTO	062.11X.XXX-XX	FARMA120241002	25
SOLANGE DE OLIVEIRA DE SANTANA FILHA	423.67X.XXX-XX	FARMA120241707	25
JODMERY DOS SANTOS ALVES	936.46X.XXX-XX	FARMA12024854	25
AMANDA DA SILVA ALCANTARA	014.63X.XXX-XX	FARMA120241781	25
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	055.43X.XXX-XX	FARMA120241073	25
JULIANE SILVA BATISTA DOS SANTOS	062.61X.XXX-XX	FARMA12024950	25
MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES	062.41X.XXX-XX	FARMA120241208	23
LAIANA CARMO DOS SANTOS CORREIA	060.94X.XXX-XX	FARMA120241249	23
JAMILLE COSTA CERQUEIRA	060.20X.XXX-XX	FARMA12024857	22
TAMIRES NEPOMOCENO DO CARMO OLIVEIRA	053.25X.XXX-XX	FARMA120242021	22
LUANE ROCHA DA SILVA	850.73X.XXX-XX	FARMA120242063	22
UBIRATÁ BISPO DE OLIVEIRA	629.48X.XXX-XX	FARMA120241271	21
MAYANA FLAVIA GOMES DOS SANTOS	017.86X.XXX-XX	FARMA120241741	21
ÉRICA SIMÕES SANTIAGO	020.56X.XXX-XX	FARMA120241211	21
ANDREIA MATOS BATISTA	034.15X.XXX-XX	FARMA120241023	21
DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS	037.46X.XXX-XX	FARMA120241372	20
ROSANGELA SANTANA COSTA	799.79X.XXX-XX	FARMA120241838	20
VIVIANI TEIXEIRA DE JESUS	841.13X.XXX-XX	FARMA12024902	19
ROBERTA VIEIRA BARRETO	050.99X.XXX-XX	FARMA12024907	19
ÂNGELA DE SOUSA MIRANDA AMERICANO	057.66X.XXX-XX	FARMA120241686	19
LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	859.52X.XXX-XX	FARMA12024834	18
JOSIMARA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	824.46X.XXX-XX	FARMA120242000	17
ESTELA FERNANDA MOTA ALVES CORREIA SILVA	033.31X.XXX-XX	FARMA120242220	17
CRISLAINE ANDREZA SANTOS DE JESUS	060.14X.XXX-XX	FARMA120241537	17
RICARDO SANTANA DE SOUZA	673.37X.XXX-XX	FARMA12024771	15
LUCIARA OLIVEIRA SANTOS	677.71X.XXX-XX	FARMA12024960	15
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	931.21X.XXX-XX	FARMA120242131	15
MIRIAN DE JESUS SANTOS	788.75X.XXX-XX	FARMA120241530	15
ANA PAULA SOUSA SILVA	788.57X.XXX-XX	FARMA120241052	15
RENATA ARAÚJO CAMPOS	022.10X.XXX-XX	FARMA120242001	15
DENILSON MARTINS DOS SANTOS MONTES	021.23X.XXX-XX	FARMA120241166	15
LILIA DE LIMA PINHEIRO	019.39X.XXX-XX	FARMA12024894	15
CARLOS HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	047.51X.XXX-XX	FARMA12024737	15
MORGANA DE SOUZA NASCIMENTO	046.29X.XXX-XX	FARMA12024944	15
JAIR SILVA SANTOS FILHO	047.23X.XXX-XX	FARMA120241007	15
RENATA MONTEIRO FREIRE MAIA	050.59X.XXX-XX	FARMA120241776	15
LARISSA COSTA SANTOS	054.22X.XXX-XX	FARMA120241719	15
ALANA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO	060.02X.XXX-XX	FARMA12024749	15
CAMILA MARQUES SILVA	064.25X.XXX-XX	FARMA120241563	15
VALDERIA SILVA ALVES	018.95X.XXX-XX	FARMA120241818	14

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ROSIMEIRE DA SILVA PALMA	812.39X.XXX-XX	FARMA120241183	12
SAMIRES CERQUEIRA DA SILVA	857.97X.XXX-XX	FARMA120241736	12
ELIZABETE ARAUJO DE JESUS	073.15X.XXX-XX	FARMA12024844	12
ENILDO DE OLIVEIRA NOBRE	504.89X.XXX-XX	FARMA120242201	10
KARLENE GOMES DA SILVA	791.22X.XXX-XX	FARMA120241381	10
LUCIANA SODRE DOS SANTOS	037.84X.XXX-XX	FARMA120241580	10
JOSELITO DA SILVA FREITAS	419.94X.XXX-XX	FARMA120241573	10
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	545.11X.XXX-XX	FARMA120241296	10
ROGERIO RODRIGUES DA MATA	677.82X.XXX-XX	FARMA120241657	10
CREMILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	962.53X.XXX-XX	FARMA120241090	10
LUIS CARLOS DA SILVA ANDRADE	902.40X.XXX-XX	FARMA120242028	10
ANDRÉA DE SOUZA BRITO	915.73X.XXX-XX	FARMA120241606	10
NÁDIA PRISCILA PINTO MONTEIRO DE SANTANA	019.32X.XXX-XX	FARMA120241473	10
ANA PATRÍCIA JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	012.64X.XXX-XX	FARMA120241393	10
DAIANE DE OLIVEIRA GOMES	019.40X.XXX-XX	FARMA120241383	10
CLÉSSIA DOS REIS BACELAR	018.97X.XXX-XX	FARMA12024914	10
CARLOS AUGUSTO DE ASSIS CARDIM	020.94X.XXX-XX	FARMA12024920	10
THAYNARA OLIVEIRA MILTÃO	846.74X.XXX-XX	FARMA120241593	10
LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	859.88X.XXX-XX	FARMA12024757	10
ELIENAI MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	049.61X.XXX-XX	FARMA120241433	10
WITÓRIA LUCIA DOS SANTOS	066.00X.XXX-XX	FARMA12024785	10
JENNIFER LARA DE OLIVEIRA RIGAUD DOS SANTO	862.35X.XXX-XX	FARMA120241857	9
JAQUELINE DE JESUS MOURA SANTOS	028.82X.XXX-XX	FARMA120241330	8
CAIQUE OLIVEIRA DE MACEDO	061.27X.XXX-XX	FARMA120242128	8
ANA LUCIA DE JESUS DA ALMEIDA	862.13X.XXX-XX	FARMA120241100	8
NEEMIAS QUEIROIS DA SILVA	651.48X.XXX-XX	FARMA120242051	7
RENATA BORBA BOMFIM	854.93X.XXX-XX	FARMA120241266	7
IVANA RODRIGUES DE AZEVEDO	928.42X.XXX-XX	FARMA120242172	6
GISELE MARIA TRINDADE DAS CHAGAS	842.12X.XXX-XX	FARMA120242070	6
CRISTIANE FERNANDES MERCES	825.80X.XXX-XX	FARMA120241914	5
DANILO CRUZ CARDOSO	018.00X.XXX-XX	FARMA120241046	5
BALBINA DE JESUS NEVES	871.20X.XXX-XX	FARMA120242014	4
ADRIANA NUNES DA SILVA	016.01X.XXX-XX	FARMA12024767	4
ERICA MESQUITA DE JESUS	021.54X.XXX-XX	FARMA120241632	4
NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	036.23X.XXX-XX	FARMA120241515	4
HANNAH LUIZA VIOTTO ABREU	026.58X.XXX-XX	FARMA120241234	4
ANA CARLA MAIA SOUSA	061.98X.XXX-XX	FARMA12024987	4
INGRID SANTANA BRITO	062.19X.XXX-XX	FARMA120241757	4
LETICIA DA VISITAÇÃO MOTA	071.96X.XXX-XX	FARMA120241908	4
MARIA LUIZA ROCHA BARRETO	008.72X.XXX-XX	FARMA120241089	2
JUSSARA LIMA DE JESUS DIAS	647.99X.XXX-XX	FARMA120241119	2
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA JÚNIOR	777.11X.XXX-XX	FARMA120241247	2
FABIO SANTOS MILHAS	783.27X.XXX-XX	FARMA120241012	2
NELSON DE JESUS BARBOSA	775.83X.XXX-XX	FARMA120242088	2
VALTER BARBOSA DOS SANTOS	794.55X.XXX-XX	FARMA120241865	2
ANDREA BACELAR DA SILVA	810.66X.XXX-XX	FARMA120241111	2
FABIANA SILVA FRANÇA DO NASCIMENTO DE JESUS	032.60X.XXX-XX	FARMA120241094	2
RAIMUNDO DE JESUS LEITE JUNIOR	035.65X.XXX-XX	FARMA120241676	2
GUILHERME DONATO DE SOUZA FERREIRA	047.44X.XXX-XX	FARMA120241930	2
CHARLES WAGNER MOTA SANTOS	038.29X.XXX-XX	FARMA120242227	2
GABRIEL SANTOS SACRAMENTO	063.02X.XXX-XX	FARMA12024790	2
THAIRONE MOURA DA SILVA	053.24X.XXX-XX	FARMA120241604	2
MARILUCIA DE JESUS CONCEICAO	586.16X.XXX-XX	FARMA120242102	0
JUMARA JESUS DOS SANTOS	630.81X.XXX-XX	FARMA120242174	0
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	630.66X.XXX-XX	FARMA12024837	0
CRISTIANE COSTA NASCIMENTO	597.75X.XXX-XX	FARMA120242129	0
JANIRA DOS SANTOS ANDRADE TRINDADE	879.10X.XXX-XX	FARMA120241997	0
ELIANA PITA DE ARAUJO DE JESUS	832.09X.XXX-XX	FARMA120241269	0
BRUNO JOSE VENTURA CEZARINI	964.45X.XXX-XX	FARMA120241546	0
JEFERSON DE SOUSA PEREIRA	951.45X.XXX-XX	FARMA120242213	0
DANIELE SANTOS E SILVA	790.22X.XXX-XX	FARMA120241454	0
WILMA OLIVEIRA PAIXAO	778.77X.XXX-XX	FARMA120241000	0
TATIANE SANTOS DE MENEZES	815.75X.XXX-XX	FARMA120241932	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JEANE CRIATINE GOMES OSORIO DE MENESES	827.46X.XXX-XX	FARMA120241928	0
MAIANE SILVA DAS NEVES	821.35X.XXX-XX	FARMA120241760	0
JAQUELINE SANTOS SOUZA	831.40X.XXX-XX	FARMA120242105	0
JOSEANE MOREIRA DOS SANTOS	023.22X.XXX-XX	FARMA12024969	0
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	013.51X.XXX-XX	FARMA120241526	0
MARIZETE PAIVA TELES BARBOSA	021.74X.XXX-XX	FARMA120241547	0
ANDRESA DE SOUZA SANTOS	026.70X.XXX-XX	FARMA120242065	0
RAFAELA MORAES FERNANDES	026.86X.XXX-XX	FARMA120242130	0
ALINE CASAI TAVARES BARBOSA	032.85X.XXX-XX	FARMA120242161	0
ERICA NATALIA DE JESUS MOTA	035.67X.XXX-XX	FARMA120242058	0
TAMIRES BARBARA MACEDO DE ARAUJO	032.60X.XXX-XX	FARMA120241615	0
SUELY SOUZA DA SILVA	056.45X.XXX-XX	FARMA12024871	0
PRISCILA ANJOS MIRANDA	044.28X.XXX-XX	FARMA120242027	0
GISELE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	044.45X.XXX-XX	FARMA120242052	0
LUCAS DE JESUS SANTOS	041.42X.XXX-XX	FARMA120241026	0
TAINANA ALVES DOS REIS SANTANA	037.40X.XXX-XX	FARMA120241004	0
LUDIMILA LIMA ARAUJO	016.79X.XXX-XX	FARMA120241294	0
MARIANE SILVA ARAUJO	858.54X.XXX-XX	FARMA120241976	0
NEYZE SILVA VITURINO	060.14X.XXX-XX	FARMA120242140	0
ISABEL AZEVEDO	074.83X.XXX-XX	FARMA12024884	0
ELISSON SANTOS DO NASCIMENTO	077.70X.XXX-XX	FARMA120241668	0
ELLEN SOUZA NASCIMENTO	016.42X.XXX-XX	FARMA12024936	0
CAÍQUE ASSIS DA HORA DE ALMEIDA	083.18X.XXX-XX	FARMA120242225	0
LUANNA DA SILVA FÉLIX DE ARAÚJO	084.66X.XXX-XX	FARMA12024934	0
VITORIA REGIA SANTANA ALVES	076.98X.XXX-XX	FARMA120241255	0
EDUARDO FREIRE DA SILVA MAXI	862.87X.XXX-XX	FARMA120241276	0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
BALTAZAR MIRANDA ROCHA	035.00X.XXX-XX	FARMA120242114	14
NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	036.23X.XXX-XX	FARMA120241515	4

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GLEICE SILVA SANTOS	726.15X.XXX-XX	LABOR120241889	80
LUCILENE ALMEIDA DE JESUS	782.44X.XXX-XX	LABOR120241512	80
ZELIA LIMA DE JESUS	767.17X.XXX-XX	LABOR120241344	70
EDMILSON DOS SANTOS GUEDES	543.98X.XXX-XX	LABOR120241257	60
GEOMARA SANCHES DO AMOR DIVINO	783.74X.XXX-XX	LABOR120241894	60
MARLENE SILVA ALVES	953.20X.XXX-XX	LABOR120241325	60
ADRIANA SANTOS DE JESUS	009.03X.XXX-XX	LABOR12024930	60
CRISTIANE MORAES DE JESUS	022.44X.XXX-XX	LABOR120241625	60
ALINE GOMES SANTANA	032.54X.XXX-XX	LABOR12024900	60
DAMIANA ALMEIDA DO ROSARIO	716.87X.XXX-XX	LABOR120242029	50
MARIA JOSE JESUS RODRIGUES DE MEIRELES	822.90X.XXX-XX	LABOR120241385	50
ELISANGELA SANTOS DE ASSIS	717.01X.XXX-XX	LABOR120241491	50
JEANE GOMES SANTANA SALA	013.53X.XXX-XX	LABOR120242167	50
ALINE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	019.02X.XXX-XX	LABOR120241492	50
CAUANA FERREIRA DOS SANTOS	854.61X.XXX-XX	LABOR120241138	50
CAMILLE GUIMARÃES PACHECO	859.23X.XXX-XX	LABOR12024949	50
EDINEUSA SILVA DOS SANTOS	462.04X.XXX-XX	LABOR120241446	50
MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	512.22X.XXX-XX	LABOR120241897	50
JOILMA SENA DORIA DA PAIXAO	545.53X.XXX-XX	LABOR120241837	50
NADJANE SILVA QUINTELLA	678.76X.XXX-XX	LABOR120241677	50
VAGNER LIMA CERQUEIRA	974.37X.XXX-XX	LABOR120241421	50
CRISTIANE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUZA	808.40X.XXX-XX	LABOR120242144	50
MARCIA BARBOZA DOS SANTOS	011.39X.XXX-XX	LABOR120241480	50
PATRICIA BARBOSA DE JESUS SENA	018.12X.XXX-XX	LABOR120241916	50
NIVIA DOS SANTOS LIMA	016.02X.XXX-XX	LABOR120241538	50
IGOR BACELAR ASSUNÇÃO GOMES	044.69X.XXX-XX	LABOR12024869	50

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
BRUNA CARVALHO DE SOUZA	045.69X.XXX-XX	LABOR120241672	50
CRISLANE CUPERTINO DE LIMA	052.71X.XXX-XX	LABOR120241501	50
ELAINE PEREIRA DE ASSIS	859.28X.XXX-XX	LABOR120241708	50
JAQUELINE BARBOSA DE ALENCAR SANTOS	039.20X.XXX-XX	LABOR12024804	50
SANDRA BARRÓS DE JESUS	861.22X.XXX-XX	LABOR12024993	50
ANA BEATRIZ OLIVEIRA LIMA	863.46X.XXX-XX	LABOR120242239	50
ELANE DOS SANTOS E SANTOS	891.54X.XXX-XX	LABOR120241645	40
VANDA MARIA SANTOS INVENCAO DE JESUS	440.79X.XXX-XX	LABOR120241663	40
DARCI ROSA BONFIM	559.79X.XXX-XX	LABOR120241244	40
VERONICA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS	677.52X.XXX-XX	LABOR120241768	40
SUELI DE JESUS SOUZA	781.18X.XXX-XX	LABOR12024815	40
ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA	787.70X.XXX-XX	LABOR120241673	40
CRISTIANE BRAGA REGIS	790.61X.XXX-XX	LABOR12024800	40
RIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	823.11X.XXX-XX	LABOR12024905	40
CARLA LIMA CERQUEIRA	021.42X.XXX-XX	LABOR120242207	40
ROSELENE DA SILVA SANTOS	017.09X.XXX-XX	LABOR120241913	40
JOSEANE EDINGTON DOS SANTOS	010.09X.XXX-XX	LABOR120241938	40
RENATA QUELE VITORIA NASCIMENTO	008.40X.XXX-XX	LABOR120241843	40
GEONICE DOS SANTOS CRUZ	016.17X.XXX-XX	LABOR120242099	40
LUCILEIDE MOURA SANTOS	012.68X.XXX-XX	LABOR120241029	40
LINIANE SAMPAIO DOS SANTOS MOURA	019.26X.XXX-XX	LABOR120241755	40
ODUVALDO BORGES SANTIAGO JUNIOR	014.34X.XXX-XX	LABOR120241431	40
PRISCILA DE JESUS PASSOS BORGES	023.41X.XXX-XX	LABOR120241785	40
PATRÍCIA VALERIANO DOS SANTOS RAMOS	026.10X.XXX-XX	LABOR120241569	40
GEISIELE NAIARA SANTOS MOTA FERREIRA	040.88X.XXX-XX	LABOR12024928	40
LILIANE COUTO OLIVEIRA DIAS	042.79X.XXX-XX	LABOR120242067	40
ÂNGELA SANTANA SANTOS	025.84X.XXX-XX	LABOR120242193	40
LUZIANE DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	049.76X.XXX-XX	LABOR120241434	40
PENELOPE OLIVEIRA DORIA	042.58X.XXX-XX	LABOR120241036	40
SUELEN SILVA DOS SANTOS	046.66X.XXX-XX	LABOR120241596	40
AGENOR NASCIMENTO DA CRUZ FIUZA	858.11X.XXX-XX	LABOR120241030	40
HERBET DE JESUS FERREIRA	060.75X.XXX-XX	LABOR120241022	40
SARA LUIZA SAMPAIO BOMFIM	860.00X.XXX-XX	LABOR120241985	40
QUEILA DOS SANTOS MACEDO	861.53X.XXX-XX	LABOR120241909	40
NAIARA SILVA SOUZA	860.33X.XXX-XX	LABOR120241120	40
KASSIA SANTOS FONSECA	082.62X.XXX-XX	LABOR120241019	40
ESTER CARVALHO LISBOA OLIVEIRA	864.44X.XXX-XX	LABOR12024891	40
MONICA DOS SANTOS	766.13X.XXX-XX	LABOR12024814	40
EDNICE PEREIRA DOS SANTOS	546.90X.XXX-XX	LABOR120241611	40
RAILDA RAMOS DOS SANTOS	953.92X.XXX-XX	LABOR120241791	40
ARLEI CRISTIANO CONCEIÇÃO SANTOS	783.61X.XXX-XX	LABOR120242060	40
LUCIANA BOMFIM DOS SANTOS	997.41X.XXX-XX	LABOR120241447	40
TATIANA PROENÇA SANTOS DA SILVA	357.28X.XXX-XX	LABOR120241525	40
ROQUELINA DOS SANTOS	046.20X.XXX-XX	LABOR120241141	40
VANESSA MORAES DE OLIVEIRA	117.22X.XXX-XX	LABOR120241669	40
ELOINA PEREIRA DOS SANTOS	031.65X.XXX-XX	LABOR120241121	40
CAMILA DOS SANTOS SILVA	056.00X.XXX-XX	LABOR12024740	40
ANA CRISTINA SILVA	542.69X.XXX-XX	LABOR120241590	30
ADENIVALDA SILVA FERREIRA	682.89X.XXX-XX	LABOR120241662	30
LUCIMARA DOS ANJOS MOTA	785.39X.XXX-XX	LABOR120241850	30
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	682.53X.XXX-XX	LABOR120241981	30
NADJA MARIA SANTOS NUNES LIMA	797.81X.XXX-XX	LABOR120241949	30
NEUMA BARRETO SANTOS	912.73X.XXX-XX	LABOR120241726	30
CAIQUE CARLOS SILVEIRA FIDELES	016.15X.XXX-XX	LABOR120241275	30
VIRGÍNIA DA SILVA ARAÚJO	373.33X.XXX-XX	LABOR120241912	30
SORAYA REGINA DA SILVA RAMOS	379.95X.XXX-XX	LABOR120241424	30
GILMA SANTOS ANGELINO	981.95X.XXX-XX	LABOR120241483	30
SELMA ALCANTARA DIOGO	025.03X.XXX-XX	LABOR120241283	30
SIRLENE SILVA SOUZA SANTOS	930.63X.XXX-XX	LABOR120241033	30
IRIS CARLA DE JESUS GOMES	952.23X.XXX-XX	LABOR120241366	30
GERALDINA RODRIGUES SILVA	834.53X.XXX-XX	LABOR120241924	30

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEBORA DE SANTANA VALE	782.78X.XXX-XX	LABOR120241948	30
MAXLEIDE RODRIGUES DE AMORIM	781.53X.XXX-XX	LABOR120241560	30
ALINE RODRIGUES ASSIS	810.10X.XXX-XX	LABOR120242742	30
APARECIDA FERREIRA	820.45X.XXX-XX	LABOR12024838	30
ELIANE CRUZ GUIMARÃES	843.61X.XXX-XX	LABOR120241079	30
ANDREIA LUCIANO DAMASCENO	019.48X.XXX-XX	LABOR120241699	30
GIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	021.44X.XXX-XX	LABOR12024879	30
RONALDO DE JESUS DA SILVA	830.70X.XXX-XX	LABOR120241790	30
THÁIS CARVALHO DOS SANTOS	017.66X.XXX-XX	LABOR120241375	30
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	019.04X.XXX-XX	LABOR120242186	30
MÁRCIA SILVA SOUZA	031.21X.XXX-XX	LABOR120241176	30
CAMILA DOS SANTOS SOUZA	032.03X.XXX-XX	LABOR12024942	30
PRISCILA DE ALMEIDA RHEINSCHMITT	031.92X.XXX-XX	LABOR120241250	30
EDICACIA FERNANDES ALMEIDA	032.57X.XXX-XX	LABOR120241068	30
VIVIANE COSTA SANTANA	036.05X.XXX-XX	LABOR120242074	30
IDRIS FERREIRA DE JESUS	028.26X.XXX-XX	LABOR120241906	30
JÉSSICA FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS	053.62X.XXX-XX	LABOR120242182	30
ELAINE LIMA TRINDADE	040.87X.XXX-XX	LABOR12024823	30
DAIANE DOS SANTOS DA CRUZ	047.68X.XXX-XX	LABOR120241733	30
LICIAMARA FALETA DE ARAUJO	050.07X.XXX-XX	LABOR120242150	30
DIANA SANTOS DE JESUS	046.91X.XXX-XX	LABOR120242154	30
ÉRICA SUELLEN LOPES DOS SANTOS	052.85X.XXX-XX	LABOR120242215	30
LUANA ALMEIDA DE SANTANA	029.12X.XXX-XX	LABOR120242240	30
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	055.43X.XXX-XX	LABOR120241600	30
PRISCILA SANTOS CUNHA	057.93X.XXX-XX	LABOR12024925	30
ISABELA CRISTINE BATISTA DOS SANTOS	862.78X.XXX-XX	LABOR120241198	30
SUZANNE CRUZ DA CONCEICAO	072.76X.XXX-XX	LABOR12024863	30
LUDMILA VICTORIA DE SANTANA NASCIMENTO	865.54X.XXX-XX	LABOR120241404	30
GISELE MACEDO CORDEIRO	864.37X.XXX-XX	LABOR12024758	30
EVELYN ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA	095.49X.XXX-XX	LABOR12024965	30
NILSON BATISTA SANTOS	716.86X.XXX-XX	LABOR120242022	20
MARCOS PAULO DE DOUZA	806.04X.XXX-XX	LABOR120241943	20
MIRAILDES DO ROSARIO RIBEIRO	822.23X.XXX-XX	LABOR120241217	20
RITA DE CASSIA SANTOS CUNHA	397.01X.XXX-XX	LABOR120241353	20
MARIA LUCIA MOREIRA SANTOS	789.01X.XXX-XX	LABOR120241240	20
ROSANA ALVES LEAL	677.54X.XXX-XX	LABOR120241558	20
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	726.00X.XXX-XX	LABOR120241649	20
IVONETE ARAUJO REQUIAO	671.19X.XXX-XX	LABOR120242064	20
MARLENE GONZAGA SANTANA	908.10X.XXX-XX	LABOR120241567	20
LUCIANA REIS LIMA	921.90X.XXX-XX	LABOR12024850	20
TANIA REGINA VITORIA DA SILVA	883.50X.XXX-XX	LABOR120241877	20
ADRIANA MORAIS PEREIRA SANTOS	782.95X.XXX-XX	LABOR120241411	20
DANA CARLA RAMOS FERREIRA	933.53X.XXX-XX	LABOR120241714	20
NIEDJA SANTOS ALVES	781.33X.XXX-XX	LABOR120242110	20
MODESTA BARRETO GONZAGA	012.39X.XXX-XX	LABOR120241485	20
ELIZANGELA OLIVEIRA LIMA	014.95X.XXX-XX	LABOR120242020	20
GIRLANE MONTEIRO DA SILVA BISPO	014.73X.XXX-XX	LABOR120241735	20
MARIA PAULA PIEDADE SANTOS	028.79X.XXX-XX	LABOR120241571	20
DEBORA LIMA CAMPELO	019.51X.XXX-XX	LABOR12024813	20
DEISE DA SILVA CAMPOS	026.69X.XXX-XX	LABOR120241459	20
ANA CLARA REIS PEREIRA	044.70X.XXX-XX	LABOR12024968	20
ARIANE GISELY ALVES DE ALMEIDA	859.76X.XXX-XX	LABOR120241045	20
CAIO SANTOS RAMOS	861.96X.XXX-XX	LABOR120242077	20
MARISÊTE DE JESUS SANTOS CONCEIÇÃO	316.73X.XXX-XX	LABOR120241926	10
MARIA EDILENE TELES DE MENEZES	430.43X.XXX-XX	LABOR120241489	10
RITA DE CASSIA PEDROSA DE SOUSA	488.44X.XXX-XX	LABOR120241279	10
ROQUELINA PINTO DA SILVA	482.28X.XXX-XX	LABOR120241017	10
COSME DOS SANTOS COROA	545.25X.XXX-XX	LABOR120241652	10
ANA PAULA ASSUNÇÃO DE SOUSA FORTUNATO	576.64X.XXX-XX	LABOR120242004	10
JANE CRISTINA OLIVEIRA MUNIZ	677.52X.XXX-XX	LABOR120241764	10
MARLUCE SELMA MEIRELLES DOS SANTOS	491.49X.XXX-XX	LABOR120241299	10
JUCIMARA FRANÇA FERREIRA	795.55X.XXX-XX	LABOR120241399	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RITA DE CASSIA CABRAL CERQUEIRA BULHÕES	921.53X.XXX-XX	LABOR120241392	10
VALDENICE CESÁRIO DOS SANTOS DE SOUZA	641.68X.XXX-XX	LABOR120241498	10
ELIMÁCIA MESSIAS SANTOS	888.64X.XXX-XX	LABOR120242108	10
NORMANDA PRATA PEDREIRA	917.02X.XXX-XX	LABOR12024999	10
CLAUDINEIA OLIVEIRA LUZ	938.86X.XXX-XX	LABOR120241345	10
LEA SALES VELASQUES OLIVEIRA	940.21X.XXX-XX	LABOR120241116	10
JAQUELINE SOUSA FREITAS	780.71X.XXX-XX	LABOR120241821	10
IONARA RODRIGUES SANTOS	810.16X.XXX-XX	LABOR120241959	10
GEIZA RIBEIRO ALENCAR	825.80X.XXX-XX	LABOR120241136	10
NATALIA PEREIRA SANTANA	018.75X.XXX-XX	LABOR120241965	10
JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	026.91X.XXX-XX	LABOR120241803	10
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	036.01X.XXX-XX	LABOR120241499	10
MOANA EUSEBIO DOS SANTOS	031.92X.XXX-XX	LABOR120241994	10
ALEXANDRA JULIAO DO BONFIM	033.58X.XXX-XX	LABOR120241458	10
TAMIRES SANTOS DE SANTANA	035.42X.XXX-XX	LABOR120242158	10
NAIRA CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	041.82X.XXX-XX	LABOR120241594	10
EDILAINE COSTA DOS SANTOS	047.54X.XXX-XX	LABOR120242033	10
JESSICA DA SILVA SANTOS	053.09X.XXX-XX	LABOR120241020	10
LORENA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	048.49X.XXX-XX	LABOR120241442	10
JULIANA BRANDÃO SANTOS	859.90X.XXX-XX	LABOR120242013	10
PABLO ROGERIO DA COSTA DOS SANTOS	047.60X.XXX-XX	LABOR120241059	10
CLAUDILANGIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	903.79X.XXX-XX	LABOR120241516	10
MARILUCE MIRANDA DE OLIVEIRA	678.46X.XXX-XX	LABOR120241584	10
EDIANE RAMOS DE SOUZA PINHEIRO	010.51X.XXX-XX	LABOR120241799	10
DANIELE ARAUJO DA LUZ	013.62X.XXX-XX	LABOR12024750	10
SILVANA CORDEIRO DA SILVA	917.91X.XXX-XX	LABOR12024892	10
LILIANE GOMES DE JESUS	019.43X.XXX-XX	LABOR120242062	10
IVONETE CARDOSO DE ANDRADE	014.44X.XXX-XX	LABOR120242109	10
RAQUIL MOTA XAVIER SANTOS	043.57X.XXX-XX	LABOR120241745	10
JULIANA SILVA RIOS	053.31X.XXX-XX	LABOR120241808	10
LÁINA DOS SANTOS BARROS	044.00X.XXX-XX	LABOR12024973	10
MARIA LUIZA SILVA DE JESUS	035.03X.XXX-XX	LABOR120241987	10
DAVID CONCEIÇÃO FERREIRA	062.48X.XXX-XX	LABOR120241784	10
YOLANDA PRETES DOS SANTOS	405.30X.XXX-XX	LABOR120241902	0
MARTA MIRANDA SILVA	468.61X.XXX-XX	LABOR120241495	0
ISABEL ANDRADE DOS SANTOS	684.16X.XXX-XX	LABOR120241282	0
AURELICE CLARINDA DA SILVA	569.25X.XXX-XX	LABOR120241688	0
MEIRELANDE FERREIRA SANTOS	629.18X.XXX-XX	LABOR120241660	0
CLAUDELIDIA DOS SANTOS	765.44X.XXX-XX	LABOR120241169	0
TELMA SANTOS DE JESUS SILVA	884.91X.XXX-XX	LABOR12024971	0
ROSEMEIRE CERQUEIRA ALVES	684.24X.XXX-XX	LABOR120241413	0
JUCELIA ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	801.33X.XXX-XX	LABOR120241675	0
FLORICEIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	989.95X.XXX-XX	LABOR120242135	0
EDLENE COSTA MOREIRA	938.89X.XXX-XX	LABOR120241388	0
ROSEMEIRE FLORES DO NASCIMENTO	978.34X.XXX-XX	LABOR120241751	0
MARIA ROSENILDA DOS SANTOS	814.55X.XXX-XX	LABOR12024858	0
LAURA PALMA LEAL	819.31X.XXX-XX	LABOR120241554	0
ROSÂNGELA SILVA SANTOS	013.26X.XXX-XX	LABOR120241742	0
PATRICIA QUEIROZ COSTA LOPES	794.79X.XXX-XX	LABOR120242043	0
LUCIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MAIA	790.70X.XXX-XX	LABOR120241713	0
MANUELA TEIXEIRA ALVES	793.17X.XXX-XX	LABOR120241670	0
MARIA CAROLINE PINHEIRO VIEIRA	808.21X.XXX-XX	LABOR120241647	0
EDMILDES SANTOS SILVA	811.17X.XXX-XX	LABOR120241297	0
PEDRINA DE SALES SILVA	832.38X.XXX-XX	LABOR120241219	0
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	016.32X.XXX-XX	LABOR120241153	0
GISELE SANTOS GUIMARAES	008.45X.XXX-XX	LABOR120241911	0
PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	039.18X.XXX-XX	LABOR120241910	0
JESSICA DA CRUZ LINS	034.26X.XXX-XX	LABOR120241191	0
DAIANE CRUZ DOS SANTOS	019.77X.XXX-XX	LABOR120241806	0
ROSANA RODRIGUES BRITO NEPOMUCENO	849.27X.XXX-XX	LABOR120241532	0
JOSEANE DOS SANTOS	038.13X.XXX-XX	LABOR120241936	0
MICHELE COPELAND PAIM DE ARAUJO	034.69X.XXX-XX	LABOR120241156	0
GELSIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	057.86X.XXX-XX	LABOR120241641	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DIVANILDES FERREIRA SALES DOS SANTOS	053.47X.XXX-XX	LABOR120241813	0
PATRÍCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	046.54X.XXX-XX	LABOR120241130	0
JÉSSICA PIRES SANTOS DE SOUZA	057.00X.XXX-XX	LABOR120241010	0
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	056.16X.XXX-XX	LABOR120242072	0
THAIS MARQUES DE JEUS	062.47X.XXX-XX	LABOR120241034	0
NAIARA DA SILVA SANTOS	074.68X.XXX-XX	LABOR120241147	0
PALOMA FERNANDES DE BRITO	060.32X.XXX-XX	LABOR120242100	0
LARISSA SANTOS DA SILVA	083.09X.XXX-XX	LABOR120241478	0
MIRLA DA SILVA CONCEIÇÃO	082.23X.XXX-XX	LABOR120241935	0
ROSEANE SOUZA SILVA	078.74X.XXX-XX	LABOR120241878	0
THAMIRA SOARES DE LIMA VIANA	861.42X.XXX-XX	LABOR120241074	0
LUCAS BRITO SILVA	066.25X.XXX-XX	LABOR120241287	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GLEICE SILVA SANTOS	726.15X.XXX-XX	LABOR120241889	80
ZELIA LIMA DE JESUS	767.17X.XXX-XX	LABOR120241344	70
GEOMARA SANCHES DO AMOR DIVINO	783.74X.XXX-XX	LABOR120241894	60
MARLENE SILVA ALVES	953.20X.XXX-XX	LABOR120241325	60
CRISTIANE MORAES DE JESUS	022.44X.XXX-XX	LABOR120241625	60
DAMIANA ALMEIDA DO ROSARIO	716.87X.XXX-XX	LABOR120242029	50
MARIA JOSE JESUS RODRIGUES DE MEIRELES	822.90X.XXX-XX	LABOR120241385	50
ELISANGELA SANTOS DE ASSIS	717.01X.XXX-XX	LABOR120241491	50
CAUANA FERREIRA DOS SANTOS	854.61X.XXX-XX	LABOR120241138	50
MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	512.22X.XXX-XX	LABOR120241897	50
WAGNER LIMA CERQUEIRA	974.37X.XXX-XX	LABOR120241421	50
CRISTIANE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUZA	808.40X.XXX-XX	LABOR120242144	50
MARCIA BARBOZA DOS SANTOS	011.39X.XXX-XX	LABOR120241480	50
CRISLANO CUPERTINO DE LIMA	052.71X.XXX-XX	LABOR120241501	50
JAQUELINE BARBOSA DE ALENCAR SANTOS	039.20X.XXX-XX	LABOR12024804	50
ANA BEATRIZ OLIVEIRA LIMA	863.46X.XXX-XX	LABOR120242239	50
VERONICA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS	677.52X.XXX-XX	LABOR120241768	40
SUELI DE JESUS SOUZA	781.18X.XXX-XX	LABOR12024815	40
ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA	787.70X.XXX-XX	LABOR120241673	40
CARLA LIMA CERQUEIRA	021.42X.XXX-XX	LABOR120242207	40
RENATA QUELE VITORIA NASCIMENTO	008.40X.XXX-XX	LABOR120241843	40
ROSELENE DA SILVA SANTOS	017.09X.XXX-XX	LABOR120241913	40
LUCILEIDE MOURA SANTOS	012.68X.XXX-XX	LABOR120241029	40
LINIANE SAMPAIO DOS SANTOS MOURA	019.26X.XXX-XX	LABOR120241755	40
GEISIELE NAIARA SANTOS MOTA FERREIRA	040.88X.XXX-XX	LABOR12024928	40
SUELEN SILVA DOS SANTOS	046.66X.XXX-XX	LABOR120241596	40
QUEILA DOS SANTOS MACEDO	861.53X.XXX-XX	LABOR120241909	40
SARA LUIZA SAMPAIO BOMFIM	860.00X.XXX-XX	LABOR120241985	40
NAIARA SILVA SOUZA	860.33X.XXX-XX	LABOR120241120	40
RAILDA RAMOS DOS SANTOS	953.92X.XXX-XX	LABOR120241791	40
ARLEI CRISTIANO CONCEIÇÃO SANTOS	783.61X.XXX-XX	LABOR120242060	40
LUCIANA BOMFIM DOS SANTOS	997.41X.XXX-XX	LABOR120241447	40
ELOINA PEREIRA DOS SANTOS	031.65X.XXX-XX	LABOR120241121	40
CAMILA DOS SANTOS SILVA	056.00X.XXX-XX	LABOR12024740	40
ANA CRISTINA SILVA	542.69X.XXX-XX	LABOR120241590	30
ADENIVALDA SILVA FERREIRA	682.89X.XXX-XX	LABOR120241662	30
NEUMA BARRETO SANTOS	912.73X.XXX-XX	LABOR120241726	30
GILMA SANTOS ANGELINO	981.95X.XXX-XX	LABOR120241483	30
SELMA ALCANTARA DIOGO	025.03X.XXX-XX	LABOR120241283	30
SIRLENE SILVA SOUZA SANTOS	930.63X.XXX-XX	LABOR120241033	30
IRIS CARLA DE JESUS GOMES	952.23X.XXX-XX	LABOR120241366	30
ELIANE CRUZ GUIMARÃES	843.61X.XXX-XX	LABOR120241079	30
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	019.04X.XXX-XX	LABOR120242186	30
MÁRCIA SILVA SOUZA	031.21X.XXX-XX	LABOR120241176	30
IDRIS FERREIRA DE JESUS	028.26X.XXX-XX	LABOR120241906	30
VIVIANE COSTA SANTANA	036.05X.XXX-XX	LABOR120242074	30
JÉSSICA FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS	053.62X.XXX-XX	LABOR120242182	30

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELAINE LIMA TRINDADE	040.87X.XXX-XX	LABOR12024823	30
LICIAMARA FALETA DE ARAUJO	050.07X.XXX-XX	LABOR120242150	30
DIANA SANTOS DE JESUS	046.91X.XXX-XX	LABOR120242154	30
LUANA ALMEIDA DE SANTANA	029.12X.XXX-XX	LABOR120242240	30
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	055.43X.XXX-XX	LABOR120241600	30
PRISCILA SANTOS CUNHA	057.93X.XXX-XX	LABOR12024925	30
GISELE MACEDO CORDEIRO	864.37X.XXX-XX	LABOR12024758	30
MARCOS PAULO DE DOUZA	806.04X.XXX-XX	LABOR120241943	20
MIRAILDES DO ROSARIO RIBEIRO	822.23X.XXX-XX	LABOR120241217	20
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	726.00X.XXX-XX	LABOR120241649	20
LUCIANA REIS LIMA	921.90X.XXX-XX	LABOR12024850	20
ADRIANA MORAIS PEREIRA SANTOS	782.95X.XXX-XX	LABOR120241411	20
DANA CARLA RAMOS FERREIRA	933.53X.XXX-XX	LABOR120241714	20
NIEDJA SANTOS ALVES	781.33X.XXX-XX	LABOR120242110	20
MARISETE DE JESUS SANTOS CONCEIÇÃO	316.73X.XXX-XX	LABOR120241926	10
ROQUELINA PINTO DA SILVA	482.28X.XXX-XX	LABOR120241017	10
COSME DOS SANTOS COROA	545.25X.XXX-XX	LABOR120241652	10
JANE CRISTINA OLIVEIRA MUNIZ	677.52X.XXX-XX	LABOR120241764	10
MARLUCE SELMA MEIRELLES DOS SANTOS	491.49X.XXX-XX	LABOR120241299	10
JUCIMARA FRANÇA FERREIRA	795.55X.XXX-XX	LABOR120241399	10
RITA DE CASSIA CABRAL CERQUEIRA BULHÕES	921.53X.XXX-XX	LABOR120241392	10
VALDENICE CESÁRIO DOS SANTOS DE SOUZA	641.68X.XXX-XX	LABOR120241498	10
JAQUELINE SOUSA FREITAS	780.71X.XXX-XX	LABOR120241821	10
JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	026.91X.XXX-XX	LABOR120241803	10
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	036.01X.XXX-XX	LABOR120241499	10
MOANA EUSEBIO DOS SANTOS	031.92X.XXX-XX	LABOR120241994	10
ALEXANDRA JULIAO DO BONFIM	033.58X.XXX-XX	LABOR120241458	10
EDILAINE COSTA DOS SANTOS	047.54X.XXX-XX	LABOR120242033	10
MARILUCE MIRANDA DE OLIVEIRA	678.46X.XXX-XX	LABOR120241584	10
EDIANE RAMOS DE SOUZA PINHEIRO	010.51X.XXX-XX	LABOR120241799	10
DANIELE ARAUJO DA LUZ	013.62X.XXX-XX	LABOR12024750	10
RAQUIL MOTA XAVIER SANTOS	043.57X.XXX-XX	LABOR120241745	10
JULIANA SILVA RIOS	053.31X.XXX-XX	LABOR120241808	10
YOLANDA PRETES DOS SANTOS	405.30X.XXX-XX	LABOR120241902	0
TELMA SANTOS DE JESUS SILVA	884.91X.XXX-XX	LABOR12024971	0
ROSEMEIRE CERQUEIRA ALVES	684.24X.XXX-XX	LABOR120241413	0
JUCELIA ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	801.33X.XXX-XX	LABOR120241675	0
FLORICEIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	989.95X.XXX-XX	LABOR120242135	0
ROSEMEIRE FLORES DO NASCIMENTO	978.34X.XXX-XX	LABOR120241751	0
ROSÂNGELA SILVA SANTOS	013.26X.XXX-XX	LABOR120241742	0
PATRICIA QUEIROZ COSTA LOPES	794.79X.XXX-XX	LABOR120242043	0
EDMILDES SANTOS SILVA	811.17X.XXX-XX	LABOR120241297	0
PEDRINA DE SALES SILVA	832.38X.XXX-XX	LABOR120241219	0
GISELE SANTOS GUIMARAES	008.45X.XXX-XX	LABOR120241911	0
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	016.32X.XXX-XX	LABOR120241153	0
JESSICA DA CRUZ LINS	034.26X.XXX-XX	LABOR120241191	0
DAIANE CRUZ DOS SANTOS	019.77X.XXX-XX	LABOR120241806	0
ROSANA RODRIGUES BRITO NEPOMUCENO	849.27X.XXX-XX	LABOR120241532	0
MICHELE COPELAND PAIM DE ARAUJO	034.69X.XXX-XX	LABOR120241156	0
GELSIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	057.86X.XXX-XX	LABOR120241641	0
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	056.16X.XXX-XX	LABOR120242072	0
NAIARA DA SILVA SANTOS	074.68X.XXX-XX	LABOR120241147	0
PALOMA FERNANDES DE BRITO	060.32X.XXX-XX	LABOR120242100	0
LUCAS BRITO SILVA	066.25X.XXX-XX	LABOR120241287	0

Não houveram candidatos PCD habilitados para a função de Técnico em Laboratório.

3. DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3.1 do Edital nº 02/2024:

FUNÇÃO: FARMACEUTICO - 40h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ACACYA FIGUEREDO MUNIZ	013.51X.XXX-XX	FARMA120242113
ALEXSANDRA FERNANDES MATOS	977.42X.XXX-XX	FARMA120241329

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ALINE CLEMENTE DE BRITO	018.95X.XXX-XX	FARMA12024770
ALINE DEIRO LINS CRUZ	783.01X.XXX-XX	FARMA120242117
ALINE SANTANA SOUZA	880.86X.XXX-XX	FARMA120241585
AMANDA SILVA DE SOUZA	057.38X.XXX-XX	FARMA12024826
ANA BEATRIZ PITON SANTOS	085.84X.XXX-XX	FARMA120241293
ANA CAROLINE MORAIS DA SILVA CONCEIÇÃO	858.37X.XXX-XX	FARMA120241730
ANA CAROLINA CRUZ DAS NEVES	861.48X.XXX-XX	FARMA120241053
ANA CLAUDIA CALIXTA CAMPOS	053.57X.XXX-XX	FARMA120241832
ANDRE LUIS ALVES COSTA DE SOUZA	030.33X.XXX-XX	FARMA120241292
ANDREA BRITO DOS SANTOS	025.13X.XXX-XX	FARMA120242162
ANDRÉA VIEIRA LOPES	012.31X.XXX-XX	FARMA120242173
ANDREIA SOUZA ALVES	029.21X.XXX-XX	FARMA12024852
ANDRESSA FONTOURA SANTANA	050.69X.XXX-XX	FARMA12024976
ANE ROSE NASCIMENTO DE SANTANA	018.14X.XXX-XX	FARMA12024998
ANGELA CRISTINA DE FREITAS	792.36X.XXX-XX	FARMA120241233
ARIANY CORDEIRO PEDROSO DA SILVA	070.80X.XXX-XX	FARMA12024824
ARLETE NUNES DOS SANTOS	044.37X.XXX-XX	FARMA120241882
AYRTON DE SOUZA TELES	058.13X.XXX-XX	FARMA120242007
BARTOLOMEU AMERICANO FIGUEIREDO SANTO	913.21X.XXX-XX	FARMA120241651
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS COSTA	074.63X.XXX-XX	FARMA120241131
BERNADETE VASCONCELOS DOS SANTOS	779.07X.XXX-XX	FARMA120241953
BEVERLLY KIM DA SILVA MARQUES	859.16X.XXX-XX	FARMA120241097
BRUNA MOURA DE TEIVE E ARGOLLO	790.38X.XXX-XX	FARMA120241106
CAMILA ALVES VICENTE	453.89X.XXX-XX	FARMA120241157
CAMILA FIUZA DA CRUZ AGUIAR	841.54X.XXX-XX	FARMA120241710
CAMILA LEÃO GOMES	089.05X.XXX-XX	FARMA12024975
CAMILA SOUZA DE BRITO	034.75X.XXX-XX	FARMA120241364
CAMILA VASCONCELOS DAS VIRGENS	861.65X.XXX-XX	FARMA120241544
CARINA PINHEIRO DOS SANTOS	043.64X.XXX-XX	FARMA120241253
CARLA DOS SANTOS PEREIRA	817.37X.XXX-XX	FARMA120242003
CATHARINE DE OLIVEIRA CARVALHO	064.46X.XXX-XX	FARMA120241011
CIBELE PASSINHO SANCHES	058.17X.XXX-XX	FARMA12024940
CLARICE GOMES MACHADO DE JESUS	829.96X.XXX-XX	FARMA120241995
CLAUDIA BORGES DE JESUS SANTOS E SANTOS	938.20X.XXX-XX	FARMA12024777
CLAUDIO LANDRE DA SILVA SILVA JUNIOR	025.83X.XXX-XX	FARMA120242163
CLEIA VILMA SANTOS PIRES	776.87X.XXX-XX	FARMA120241614
CLEITON BARBOSA DE ARAÚJO	074.59X.XXX-XX	FARMA120241664
CRISTIANE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA	916.49X.XXX-XX	FARMA120241001
CRISTIANE SOUZA SANTOS	785.12X.XXX-XX	FARMA120241725
DAIANA OLIVEIRA XAVIER	825.92X.XXX-XX	FARMA120241509
DAIANA SANTOS FURTADO CHAGAS	858.20X.XXX-XX	FARMA120241819
DAIANE LIMA CHAVES	040.10X.XXX-XX	FARMA120242185
DALVACI ESPIRITO SANTO JESUS	649.27X.XXX-XX	FARMA120241148
DANIEL AMORIM CARDOSO	008.75X.XXX-XX	FARMA12024875
DANIELA PINHEIRO DE JESUS DOS SANTOS	830.57X.XXX-XX	FARMA12024845
DANIELA SANTOS PALMA	059.10X.XXX-XX	FARMA120241514
DANIELE BARACHO DE CERQUEIRA	051.01X.XXX-XX	FARMA120241598
DÉBORAH DOS SANTOS	063.81X.XXX-XX	FARMA120242002
DEIVISON SILVA ARGOLLO	045.40X.XXX-XX	FARMA120242137
DILMA AMORIM CARDOSO TELES DOS SANTOS	787.06X.XXX-XX	FARMA120241610
DINORÁ CARVALHO SOUZA	677.71X.XXX-XX	FARMA120241086
DIOGO DE SOUZA LIMA	860.37X.XXX-XX	FARMA120242168
EDIELSON DA SILVA ARANHA	545.21X.XXX-XX	FARMA12024909
EDNA BRITO DE ARAUJO	273.57X.XXX-XX	FARMA120241805
ELIDIELE BATISTA DE JESUS	022.14X.XXX-XX	FARMA120241254
ELIETE DA SILVA SANTOS	586.91X.XXX-XX	FARMA120242143
ELIZA ALVES MARQUES GOMES	859.38X.XXX-XX	FARMA12024872
ELLEN CAROLINE PINHEIRO DA SILVA	029.53X.XXX-XX	FARMA120241099
ELUEIDE NERIS SANTIAGO	050.19X.XXX-XX	FARMA120241109
EMANUEL AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA	921.29X.XXX-XX	FARMA120242082
EMILY CONCEIÇÃO LIMA	074.64X.XXX-XX	FARMA120241521
ÉRICA LIZIANE ROCHA SANTIAGO	012.47X.XXX-XX	FARMA120241666
ERICA RAMOS FAUSTINO	023.26X.XXX-XX	FARMA120241378
FABIANA PEREIRA FREIRE DA SILVA	031.36X.XXX-XX	FARMA120241203
FABIANE SANTOS DE SOUZA	015.68X.XXX-XX	FARMA120241289
FABILENE NASCIMENTO SANTOS	946.35X.XXX-XX	FARMA120241049
FERNANDA COSTA DA SILVA	027.71X.XXX-XX	FARMA120241408
FERNANDA DE JESUS DA SILVA	044.94X.XXX-XX	FARMA120241749
FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	084.29X.XXX-XX	FARMA120242069

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
FERNANDA SANTOS PINTO	050.50X.XXX-XX	FARMA120241107
FRANCIELE URBANO PINTO DA COSTA	070.07X.XXX-XX	FARMA120241798
FRANCISNAIRA DA SILVA SANTOS	039.00X.XXX-XX	FARMA120242031
GABRIELA SILVA ATAIDE DOS SANTOS	081.86X.XXX-XX	FARMA120241360
GABRYELA CRUZ DOS SANTOS	063.14X.XXX-XX	FARMA12024840
GEISA DIAS DOS SANTOS	040.00X.XXX-XX	FARMA120241720
GEOVANNA SILVA MASCARENHAS BARRETO	085.89X.XXX-XX	FARMA120241224
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	800.40X.XXX-XX	FARMA120241937
GILMAR VINICIUS SOARES DA SILVA	009.03X.XXX-XX	FARMA120242089
GILSON JOSE LIMA JUNIOR	793.06X.XXX-XX	FARMA120241993
GIOVANNA NEPOMU DE SOUZA	074.36X.XXX-XX	FARMA120241942
GLEISSON PEREIRA DE JESUS	045.07X.XXX-XX	FARMA120241715
GRACIELE LEITE CALDAS	014.20X.XXX-XX	FARMA120241214
GRAZIELA DA SILVA	039.70X.XXX-XX	FARMA120241541
HELEN BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	861.57X.XXX-XX	FARMA12024916
HELEN SIKVA DOS SANTOS	015.49X.XXX-XX	FARMA120241419
HELENO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	035.96X.XXX-XX	FARMA12024943
HITALO RAFAEL DOS SANTOS ORNELAS	062.74X.XXX-XX	FARMA12024825
IANCA ARAÚJO LIMA	068.82X.XXX-XX	FARMA120241762
ILMA PEREIRA SANTOS	059.14X.XXX-XX	FARMA120241801
INARACI DOS SANTOS VASCONCELOS	025.43X.XXX-XX	FARMA120241043
ISAAC PEIXOTO COSTA ROSA	650.85X.XXX-XX	FARMA12024818
ISABELA DE OLIVEIRA MATOS	015.69X.XXX-XX	FARMA120241084
ISES BORGES DO ESPIRITO SANTO	053.44X.XXX-XX	FARMA120242049
ISRAEL LIMA FIAZ	805.24X.XXX-XX	FARMA120241680
JACKSON MACHADO RIBEIRO GONÇALVES	024.40X.XXX-XX	FARMA120241206
JACQUELINE DIAS DES OUZA	791.55X.XXX-XX	FARMA120241435
JAMILLE DA CONCEIÇÃO VITORIO	860.70X.XXX-XX	FARMA12024806
JAQUELINE CRISTINA ALVES RIBEIRO	030.70X.XXX-XX	FARMA120241403
JENNIFER DOS SANTOS BATISTA	055.65X.XXX-XX	FARMA120241854
JESSYCA LIMA MONTEIRO	863.11X.XXX-XX	FARMA120241800
JOABE DUARTE DE CERQUEIRA COSTA	860.92X.XXX-XX	FARMA120241365
JOATAN FERNANDES MOURA PENINE	071.02X.XXX-XX	FARMA120241098
JOELMA SANTOS CARVALHO	786.58X.XXX-XX	FARMA120241759
JOICE PINHEIRO DA CUNHA	013.47X.XXX-XX	FARMA120241743
JOSÉ DA COSTA CIRNE NETO	071.29X.XXX-XX	FARMA120242149
JOSEANE SAILVA DOS SANTOS	791.79X.XXX-XX	FARMA12024929
JUCIARA DE FREITAS CERQUEIRA SILVA	026.93X.XXX-XX	FARMA120241189
JULIANA SILVA DOS SANTOS	060.54X.XXX-XX	FARMA120241482
JULIANA SUZART NASCIMENTO	858.69X.XXX-XX	FARMA120241436
JUNIOR DOS SANTOS SANDES	086.72X.XXX-XX	FARMA120241752
KAMILA SANTOS BASTOS GUEDES	073.37X.XXX-XX	FARMA120241543
KAMILLA ALCANTARA FERNANDES DE JESUS	088.45X.XXX-XX	FARMA120241685
KATIURCIA DAS DORES SILVA	035.46X.XXX-XX	FARMA120241679
KLEBEN VIANA MAGALHÃES JUNIOR	072.52X.XXX-XX	FARMA12024756
LAÍS BARBOSA OLIVEIRA	039.77X.XXX-XX	FARMA120241155
LAIS LABELLE SOUZA VIANNA DOS SANTOS	088.84X.XXX-XX	FARMA120241867
LAISLA DE CARVALHO SOUSA	070.04X.XXX-XX	FARMA120241291
LAIZE CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	810.87X.XXX-XX	FARMA120241858
LEANDRA CARINE FELIX DIAS	019.08X.XXX-XX	FARMA120241468
LEIDIANA COUTINHO GOMES DA SILVA FIUZA	024.89X.XXX-XX	FARMA120241982
LEIDIANE MOREIRA DANTAS SANTANA	862.29X.XXX-XX	FARMA120241322
LILIANE DE JESUS DAMASCENO	008.29X.XXX-XX	FARMA12024766
LIVIA MARIA SANTOS DE JESUS	023.87X.XXX-XX	FARMA120242046
LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	857.98X.XXX-XX	FARMA12024980
LUCIANA ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	039.89X.XXX-XX	FARMA120241139
LUCIANA DA HORA FERREIRA SILVA	038.67X.XXX-XX	FARMA120241334
LUISA MARIA PIRES PEREIRA	042.67X.XXX-XX	FARMA12024819
MANOEL LINS DE MACEDO	411.82X.XXX-XX	FARMA120241493
MANUELA DA SILVA SANTOS	854.32X.XXX-XX	FARMA120242191
MANUELA SANTOS DOS REIS VENTURA	830.64X.XXX-XX	FARMA120241110
MARCELLO PRAIATTE CORREA SANTOS	000.30X.XXX-XX	FARMA120241588
MÁRCIA SILVA MACHADO	641.33X.XXX-XX	FARMA120241972
MARCIO RIBEIRO LIMA	002.77X.XXX-XX	FARMA120241634
MARCOS GOMES SOARES	822.93X.XXX-XX	FARMA120241851
MARCOS OLIVEIRA DE SANTANA	861.29X.XXX-XX	FARMA12024870
MARCOS SANTOS DA SILVA	848.71X.XXX-XX	FARMA120241467
MARCOS SUEL CARVALHO SANTOS	801.33X.XXX-XX	FARMA120241618
MARIA ELISA SOARES SOUZA	466.09X.XXX-XX	FARMA120241170
MARIA JOSE LIMA ARAUJO	705.05X.XXX-XX	FARMA120241817
MARIANA AGUIAR MORAES PIRES	006.61X.XXX-XX	FARMA120241892
MARIANA MARQUES DE CARVALHO CAPINAM	041.17X.XXX-XX	FARMA120241331



NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARIANA VICTORIA SANTOS SILVA	076.28X.XXX-XX	FARMA120241415
MARIZE PINHEIRO FERREIRA DO NASCIMENTO	028.73X.XXX-XX	FARMA120242238
MATEUS MARQUES DOS SANTOS	863.80X.XXX-XX	FARMA120241623
MAYANE DE SANTANA SANTOS	058.18X.XXX-XX	FARMA120241450
MEISON MIRANDA GOMES	959.31X.XXX-XX	FARMA120241621
MICHELLE CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA	013.68X.XXX-XX	FARMA120241093
MILENA FERNANDES SOUSA	805.01X.XXX-XX	FARMA120242096
MILENA SILVA CERQUEIRA PINHEIRO	072.17X.XXX-XX	FARMA120241531
MÔNICA PASSOS ALVES	826.41X.XXX-XX	FARMA120241698
NAIANA SANTOS CERQUEIRA	057.76X.XXX-XX	FARMA120241861
NAIANE IRENILDES DA CONCEIÇÃO PEREIRA	075.21X.XXX-XX	FARMA120241638
NAILMA SANTANA MOURA DA SILVA	433.53X.XXX-XX	FARMA120242101
NATERCIA ALMEIDA FONSECA FILHA	110.30X.XXX-XX	FARMA120241243
NILMA SILVA DOS SANTOS	039.28X.XXX-XX	FARMA120242012
NUBIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	033.39X.XXX-XX	FARMA120241778
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	020.24X.XXX-XX	FARMA120241463
PALOMA LEÃO MENDES	056.82X.XXX-XX	FARMA120241277
POLIANA SILVA AZEVEDO	056.50X.XXX-XX	FARMA120241977
RAABE ALMEIDA FERREIRA	059.84X.XXX-XX	FARMA12024948
RAFAEL SANTANA LIMA	041.76X.XXX-XX	FARMA120241703
RAFAEL SANTOS CERQUEIRA	036.47X.XXX-XX	FARMA12024810
RAFAELA MATOS BARBOSA PEREIRA	037.72X.XXX-XX	FARMA120241787
RAIANA DE SOUZA PAIXAO	858.06X.XXX-XX	FARMA120241159
RAIMARA ALVES DE CARVALHO	016.24X.XXX-XX	FARMA120241184
RAISSA RAIELE DE MIRANDA ALMEIDA	077.79X.XXX-XX	FARMA120242123
RAISSA SANTOS DA SILVA	069.57X.XXX-XX	FARMA120241389
REBECA BALBINO PEREIRA	055.92X.XXX-XX	FARMA120241015
REBECA VITÓRIA TEIXEIRA DE SANTANA	086.66X.XXX-XX	FARMA12024874
REJANE ALMEIDA DOS SANTOS	968.15X.XXX-XX	FARMA120241578
RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	968.15X.XXX-XX	FARMA120241535
RENATA LEONE NOGUEIRA SANTOS	048.04X.XXX-XX	FARMA120241327
RENATA PINHEIRO DE FREITAS	010.44X.XXX-XX	FARMA120242139
ROBERTA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE JESUS	863.92X.XXX-XX	FARMA120241357
ROSANA DE ASSUNÇÃO DANTAS	933.97X.XXX-XX	FARMA120241420
ROSIANE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	972.24X.XXX-XX	FARMA120242203
SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	047.05X.XXX-XX	FARMA120241274
SANDRA SILVA DE JESUS	676.94X.XXX-XX	FARMA120241622
SARA DE SOUZA TAVARES MENEZES	019.00X.XXX-XX	FARMA120241122
SIDNA REGO DOS SANTOS	018.36X.XXX-XX	FARMA120242146
SILVANA LIMA RAMOS	640.67X.XXX-XX	FARMA120241565
SIRLANDE ALVES FERREIRA	948.20X.XXX-XX	FARMA120242120
STEPHANIE BEATRIZ SANTOS ALVES AMORIM	066.79X.XXX-XX	FARMA120241158
TALITA BISPO BARBOSA DOS SANTOS	061.01X.XXX-XX	FARMA120241963
THAIS OLIVEIRA	011.90X.XXX-XX	FARMA120241487
THAISE ALVES DOS REIS LINS CAFÉ	042.97X.XXX-XX	FARMA120241500
THÂMARA DA SILVA MAMONA	052.61X.XXX-XX	FARMA120241062
TRACY DOS SANTOS BARBOSA BONFIM	073.67X.XXX-XX	FARMA120241164
VALDEANE SANTANA DE SOUZA	039.18X.XXX-XX	FARMA120242178
VALQUIRIA PEREIRA	053.46X.XXX-XX	FARMA120241681
VANESSA SOUZA SANTOS ARAUJO	828.39X.XXX-XX	FARMA120241333
VANESSA SOUZA SILVA	114.20X.XXX-XX	FARMA120241796
VEIDA UELY DESIDERIO DOS SANTOS	073.56X.XXX-XX	FARMA120241418
VERÔNICA DOS SANTOS ALVES	804.70X.XXX-XX	FARMA120241689
VICTOR SANTANA COSTA	075.97X.XXX-XX	FARMA120241496
VIDALTON VILAS BOAS BOAS DOS SANTOAS	601.78X.XXX-XX	FARMA120241771
VILMA MELGAÇO DA SILVA	917.19X.XXX-XX	FARMA120242219
VINICIUS GUILHERME SANTOS SILVA	075.02X.XXX-XX	FARMA120242080
VIRNEY NASCIMENTO PACIENCIA LIMA	078.90X.XXX-XX	FARMA120241391
VITOR EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	863.46X.XXX-XX	FARMA12024861
VIVIANE PEREIRA DE CERQUEIRA	932.24X.XXX-XX	FARMA120241731

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADIVANILDA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	432.12X.XXX-XX	LABOR120241765
ADRIANA BRANDAO SANTOS	807.69X.XXX-XX	LABOR120241690
ADRIANA BRAZ BATISTA	017.74X.XXX-XX	LABOR120241520
ALDENICE VIANA DE CARVALHO	543.25X.XXX-XX	LABOR120242075
ALINE DE CASSIA DOS SANTOS ALVES	039.30X.XXX-XX	LABOR120241406
ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO RAMOS	078.65X.XXX-XX	LABOR120242226
ANA CRISTINA DE MACEDO MEDEIROS	456.12X.XXX-XX	LABOR12024822

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANA ELIZABETHE MOTA DOS SANTOS E SANTOS	095.02X.XXX-XX	LABOR120241455
ANA RAQUEL MONTEIRO LOPES MOREIRA	044.97X.XXX-XX	LABOR120241475
ANANE SANTOS DA CRUZ	506.79X.XXX-XX	LABOR120242136
ANDREIA AMORIM DOS SANTOS	021.66X.XXX-XX	LABOR120241060
ANDREZA DOS SANTOS DOS REIS	073.78X.XXX-XX	LABOR120241321
ANGELA SALES DA SILVA	010.96X.XXX-XX	LABOR120241133
ANTONIO HENRIQUE NERY DE SOUZA	053.05X.XXX-XX	LABOR120242073
BARBARA CONCEIÇÃO DO AMOR DIVINO SILVA	785.38X.XXX-XX	LABOR120242923
BEATRIZ GEISA MENESES DA SILVA	072.97X.XXX-XX	LABOR12024805
CARLA GONÇALVES DA SILVA	071.28X.XXX-XX	LABOR12024986
CAROLINA MOTA LIMA	077.24X.XXX-XX	LABOR12024959
CAROLINE DOS SANTOS BRITO	075.60X.XXX-XX	LABOR120241065
CÁSSIA FABIANE DOS SANTOS DE SOUZA	025.08X.XXX-XX	LABOR12024776
CELIANE DAMASCENO FLORES	031.29X.XXX-XX	LABOR120241693
CHRISTIAN MEIRES FERNANDES MURILO	010.45X.XXX-XX	LABOR120242044
CINTIA COSTA LIMA	228.98X.XXX-XX	LABOR120242107
CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	020.05X.XXX-XX	LABOR12024746
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	447.24X.XXX-XX	LABOR120241767
DAIANE VIRGNES DO NASCIMENTO	031.22X.XXX-XX	LABOR120242179
DENISE DA SILVA DE SOUZA SALOMÃO	075.30X.XXX-XX	LABOR120242034
DEUSA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO MACHADO	352.31X.XXX-XX	LABOR120242176
DORIVANE AMÉRICA SANTOS SENA	506.77X.XXX-XX	LABOR120241135
EDIANE SANTOS DA SILVA DE CARVALHO	052.77X.XXX-XX	LABOR120241075
EDILEUZA CERQUEIRA SANTOS DE SOUZA	792.54X.XXX-XX	LABOR120241886
EDILEUZA RAMOS XAVIER	794.32X.XXX-XX	LABOR12024985
EDNA MARIA SANTOS OLIVEIRA	377.44X.XXX-XX	LABOR120241332
EDNEIA QUIRINO DE OLIVEIRA	022.88X.XXX-XX	LABOR120241239
EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	033.20X.XXX-XX	LABOR12024779
ELAINE SILVA COUTINHO	017.00X.XXX-XX	LABOR120241951
ELANE SANTANA SANTOS	046.18X.XXX-XX	LABOR120241174
ELEONAI CERQUEIRA DOS SANTOS	073.59X.XXX-XX	LABOR120241833
ELIANA BRITO CANTO DOS SANTOS	791.33X.XXX-XX	LABOR12024945
ELIANA DE JESUS MIRANDA	780.65X.XXX-XX	LABOR12024761
ELIANE SANTOS VIEIRA	031.76X.XXX-XX	LABOR120241024
EMANUELA DOS SANTOS REIS SILVA	047.24X.XXX-XX	LABOR120241848
EULLER OLIVEIRA SILVA	063.91X.XXX-XX	LABOR120241570
FABIANA FRANÇA PEREIRA	001.83X.XXX-XX	LABOR120242206
FABIANA RAMOS LIMA	068.66X.XXX-XX	LABOR120241866
FABIANO OLIVEIRA DE SANTANA	032.15X.XXX-XX	LABOR120242038
FATIMA DE JESUS TOSTA	641.40X.XXX-XX	LABOR120241453
FRANCISLENE TAIS VELOSO SANTOS E SANTOS	805.25X.XXX-XX	LABOR120241789
GABRIELLE SANTANA PACHECO	074.99X.XXX-XX	LABOR120241551
GEISEANE VELOZO AMARAL	058.10X.XXX-XX	LABOR120241039
GESSICA MARIA CARVALHO SOUZA	011.50X.XXX-XX	LABOR120241513
GILCEA DOS SANTOS SENA MENDES	806.77X.XXX-XX	LABOR12024970
GILCLEZIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	029.19X.XXX-XX	LABOR120241899
GILMARA SOUZA DE ALMEIDA MAIA	933.65X.XXX-XX	LABOR120241797
GLAUCIA QUEIROZ LIMA	018.41X.XXX-XX	LABOR12024751
GLEIDE DA SILVA	646.99X.XXX-XX	LABOR120241734
GRAZIELLE BARTHZE BRITO DA SILVA	014.41X.XXX-XX	LABOR120241452
HELENA CALDAS DOS SANTOS	385.30X.XXX-XX	LABOR12024843
IOLAIA NASCIMENTO DANTAS SANCHES	023.64X.XXX-XX	LABOR120241770
IRIDILANE DOS SANTOS FERREIRA GRILLO	040.97X.XXX-XX	LABOR120241919
ISABEL CRISTINA LEMOS DA FONSECA	794.82X.XXX-XX	LABOR12024839
ISABEL DE JESUS SODRÉ SOUZA	031.55X.XXX-XX	LABOR120242061
ISAURA BEATRIZ ALVES MORENO	650.76X.XXX-XX	LABOR120241559
IVONE DA SILVA FERREIRA	047.78X.XXX-XX	LABOR120242145
JACKSON ALMEIDA PAIXAO	007.63X.XXX-XX	LABOR120242196
JAMILE DOS SANTOS SILVA	073.52X.XXX-XX	LABOR12024979
JANAÍNA DA SILVA LIMA	084.79X.XXX-XX	LABOR120241050
JANDIARA JESUS DA SILVA	012.15X.XXX-XX	LABOR120242152
JAQUELINE ALVES BASTOS	065.35X.XXX-XX	LABOR120242037
JAQUELINE DA INVENÇÃO DOS SANTOS	039.11X.XXX-XX	LABOR120242187
JAQUELINE MOREIRA BARBOZA	060.37X.XXX-XX	LABOR12024939
JENNIFER CAROLINE FREITAS DOS SANTOS	043.25X.XXX-XX	LABOR120241355
JOCIMAR PEREIRA SANTOS	903.05X.XXX-XX	LABOR120241709
JONAS JESUS DE SOUSA	062.39X.XXX-XX	LABOR120241792
JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	919.33X.XXX-XX	LABOR120241957
JOSELIA MIRANDA DE SOUZA	951.54X.XXX-XX	LABOR12024866
JUCIARA ALVES DOS SANTOS	013.84X.XXX-XX	LABOR120241145

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JUCIARA DE SANTANA GOMES CERQUEIRA	650.14X.XXX-XX	LABOR120242134
JUCIMARY PITA SANTOS	024.94X.XXX-XX	LABOR120241775
JULIA COUTO COSTA	077.32X.XXX-XX	LABOR120241181
JULIETE DOS REIS SANTOS	045.04X.XXX-XX	LABOR120241362
JUSSARA PEREIRA FAGUNDES	489.54X.XXX-XX	LABOR120241721
LAISLA MAIANA DE JESUS	858.18X.XXX-XX	LABOR120241633
LARISSA BARBOSA SOUZA	053.66X.XXX-XX	LABOR120241085
LARISSA DE JESUS DIAS	086.86X.XXX-XX	LABOR120241171
LARISSA DIAS RIBEIRO DOS SANTOS	093.77X.XXX-XX	LABOR120241469
LAURA MOTA DE JESUS LIMA	860.56X.XXX-XX	LABOR120242078
LEA DOS SANTOS LIMA PEREIRA	062.16X.XXX-XX	LABOR120241038
LILIANE DOS SANTOS MELO DA CONCEICAO	780.76X.XXX-XX	LABOR12024901
LILIANE VIEIRA DA SILVA	966.02X.XXX-XX	LABOR120241236
LUANA VICTORIA SANTOS CERQUEIRA	071.75X.XXX-XX	LABOR120241262
LUCAS PINHEIRO CARREIRO	071.21X.XXX-XX	LABOR120242079
LUCÉLIA MIRANDA DE JESUS	951.60X.XXX-XX	LABOR120242055
LUCIANA NEVES DOS SANTOS SILVA	053.22X.XXX-XX	LABOR120241161
LUCIANA PEREIRA DE ASSIS	811.39X.XXX-XX	LABOR120241754
LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	441.61X.XXX-XX	LABOR12024786
LUDMILA ALMEIDA DOS SANTOS	095.99X.XXX-XX	LABOR120241252
MAIANE SANTOS GOUVEIA	029.07X.XXX-XX	LABOR120241874
MAÍRA ROSÁRIO DE OLIVEIRA	025.35X.XXX-XX	LABOR120241310
MANUELA NASCIMENTO SOARES	038.17X.XXX-XX	LABOR120241979
MARCIA CRISTINA MIRANDA PEDREIRA	546.26X.XXX-XX	LABOR120241717
MÁRCIA MACIEL DOS REIS OLIVEIRA	700.83X.XXX-XX	LABOR120242230
MARCIA MARIA SACRAMENTO ALVES	090.86X.XXX-XX	LABOR120241683
MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA FILHA	662.31X.XXX-XX	LABOR120241066
MARIA CRISTINA RAMOS ALVES	032.21X.XXX-XX	LABOR120241870
MARIA DE LOURDES ASSIS SILVA	700.44X.XXX-XX	LABOR120241460
MARIA DO ROSARIO SANTANA DE LIMA	038.13X.XXX-XX	LABOR120241215
MARIA EDUARDA SANTIAGO COSTA	858.75X.XXX-XX	LABOR120241230
MARIA FRANCISCO ANGELO	019.47X.XXX-XX	LABOR120241540
MARILENE FERNANDES DUARTE	467.85X.XXX-XX	LABOR12024831
MARINALVA SILVA RODRIGUES	443.50X.XXX-XX	LABOR120241382
MIRAILZA AZEVEDO DA SILVA	032.54X.XXX-XX	LABOR120241281
MONIQUE JESUS DE OLIVEIRA	061.53X.XXX-XX	LABOR120242164
NAIARA DOS SANTOS FERREIRA	082.95X.XXX-XX	LABOR120241603
NATHALIA BANCILLON VENTIN MUNIZ	068.52X.XXX-XX	LABOR120241188
NEILSON QUEIROZ DA SILVA	823.92X.XXX-XX	LABOR120241822
NUBIA DE SOUZA PESSOA	070.51X.XXX-XX	LABOR120241608
PATRICIA SILVA SANTOS RODRIGUES	857.80X.XXX-XX	LABOR120242171
PAULA CORREIA DE CARVALHO MENEZES	828.21X.XXX-XX	LABOR120241095
PAULO TIAGO BRANDÃO LEAL	857.99X.XXX-XX	LABOR120241888
PRIS SANTANA DA CONCEIÇÃO	047.18X.XXX-XX	LABOR12024910
RENATA REQUIAO MAIA	046.45X.XXX-XX	LABOR120241557
RENATA SANTANA DA SILVA	859.88X.XXX-XX	LABOR120241205
ROBERT SANDRO DOS SANTOS SILVA	014.35X.XXX-XX	LABOR120241180
RODRIGO SANTOS SILVA MOREIRA	026.31X.XXX-XX	LABOR120241396
ROSA GERMANA SILVA GONZAGA DOS SANTOS	586.42X.XXX-XX	LABOR120241162
ROSENEIDE DA ROCHA COSTA	769.92X.XXX-XX	LABOR120241974
ROZANGELA DE JESUS SANTOS	812.87X.XXX-XX	LABOR120241904
SANDRA ROSA NASCIMENTO SILVA	009.84X.XXX-XX	LABOR120241476
SARA NOVO LIMA	036.26X.XXX-XX	LABOR120241990
SHEILA DE JESUS ARAUJO	044.97X.XXX-XX	LABOR12024991
SIOMARA NOVAES DE OLIVEIRA	741.02X.XXX-XX	LABOR120241988
STEFANY ANTONIA BORGES DE ARAUJO	043.29X.XXX-XX	LABOR12024753
SUED VASCONCELOS SANTOS	862.01X.XXX-XX	LABOR120241834
TACIANE NEPOMUCENO COUTINHO	045.66X.XXX-XX	LABOR120241654
TAILANE SANTOS DE SANTANA	861.54X.XXX-XX	LABOR12024957
TALISSON MATEUS SANTOS VASCONCELOS	057.26X.XXX-XX	LABOR120242159
TATIANE PINTO DOS SANTOS	802.48X.XXX-XX	LABOR120241151
UBIRAJARA DOS SANTOS LIMA	595.78X.XXX-XX	LABOR120242223
VALERIA XAVIER DOS SANTOS	047.13X.XXX-XX	LABOR120241804
VANDERLEI PEREIRA SANTOS	104.40X.XXX-XX	LABOR120241840
VANESSA FERREIRA DE BRITO	063.81X.XXX-XX	LABOR120241260
VIRGINIA SANTOS MARTINS	049.22X.XXX-XX	LABOR12024787
WANESSA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	062.66X.XXX-XX	LABOR120242041
WILLIAN FERREIRA DE AZEVEDO	079.80X.XXX-XX	LABOR120242093

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 04/2024 - SMS****Publicado no DOM n.º 8.749 de 23 a 25/03/2024****Republicado por ter saído com incorreção**

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 04/2024, **TORNA PÚBLICA** a republicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público para desempenhar atividades no âmbito Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal do Salvador

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 04/2024.

Os candidatos que não estiverem na relação dos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, foram **ELIMINADOS** por não atenderem ao requisito disposto no item 3 do Edital n.º 04/2024.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1. DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos deverão interpor recurso das **09:00h do dia 10/05/2024 até as 23:59h do dia 11/05/2024** através do endereço eletrônico www.selecaoSMSedita042024.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital n.º 04/2024.

1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital n.º 04/2024.

1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital n.º 03/2023, respectivamente.

1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de títulos, conforme item 13.10 do Edital n.º 04/2024.

1.5. Os candidatos que entraram com recurso no período de 26 e 27/03/2024, deverão interpor novamente, caso julguem necessário.

2. DOS APROVADOS

2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital n.º 04/2024.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA**CARGA HORÁRIA: 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VIKTOR WGO PINTO DE CARVALHO	038.14X.XXX-XX	GD12024636	89
ADEMARA DOS SANTOS AZEVEDO	904.43X.XXX-XX	GD12024671	79
RAFAELA SANTANA CELES	033.71X.XXX-XX	GD12024147	79
WYNNIE MARIE LIMA DE CARVALHO	042.01X.XXX-XX	GD12024671	76
MARCELA WIERING PINTO	767.20X.XXX-XX	GD12024635	75
KARINE SANTOS CANARIO	902.35X.XXX-XX	GD12024507	75
ANA PAULA DIAS FONTOURA	041.58X.XXX-XX	GD12024239	75
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	008.13X.XXX-XX	GD1202450	75
ERIBERTO EDRAS DE OLIVEIRA	014.33X.XXX-XX	GD12024358	73
GABRIELA SANTOS SOUSA	015.08X.XXX-XX	GD12024670	72
NATALIA REGINA SANTOS DE MATOS	015.83X.XXX-XX	GD1202432	71
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	031.03X.XXX-XX	GD12024708	69
JOSEFA TERESINHA DE LIMA CRUZ	718.71X.XXX-XX	GD12024491	68
SUSIE ANNE ALVES DOS SANTOS ROMA	610.52X.XXX-XX	GD12024522	68
ROSEMERE PINHEIRO PINTO DO NASCIMENTO	217.49X.XXX-XX	GD12024549	67
ANA CRISTINA FEITOSA JUCA	023.48X.XXX-XX	GD12024378	67
CAMILA AZEVEDO NASCIMENTO	813.71X.XXX-XX	GD12024462	67
CARLA GERMINIANA DA SILVA	681.01X.XXX-XX	GD12024442	67
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	943.27X.XXX-XX	GD12024656	67
SIMONE SAMPAIO COSTA	408.85X.XXX-XX	GD12024508	65
PRISCILA CARVALHO BRAGA	953.22X.XXX-XX	GD12024414	65
JAMILE ALMEIDA REIS DE SOUZA	831.21X.XXX-XX	GD12024261	64
EDUARDO GOMES FERRAZ	792.04X.XXX-XX	GD12024146	64
MARCIA ROSA LEITE DE MEDEIROS	467.65X.XXX-XX	GD12024190	61
MARIA GRASIELE PEREIRA DANTAS	792.87X.XXX-XX	GD12024571	61
NARA DE JESUS SANTANA	813.13X.XXX-XX	GD12024480	60



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CARINA VAZ DE QUEIROS NEPOMUCENO	029.25X.XXX-XX	GD12024383	60
JULIANE KELY FAGUNDES SILVA	052.76X.XXX-XX	GD12024772	60
HUGO ALMEIDA BARBOSA	829.58X.XXX-XX	GD12024114	59
SONIA ELIZABETH LEITE DE MEDEIROS	271.66X.XXX-XX	GD12024241	59
GLAUBER PINHEIRO SANTOS	593.54X.XXX-XX	GD12024136	59
LUAN CAMPELO BRAGA	052.97X.XXX-XX	GD12024467	59
CATIANE GOMES DE CARVALHO	013.28X.XXX-XX	GD12024774	59
KAREN ELOAR CARLOS DOURADO	030.16X.XXX-XX	GD12024314	55
JOANA DARCO COELHO PINAZO MAGNAVITA	881.93X.XXX-XX	GD12024697	55
AMAURI FONSÊCA MATIAS DOS SANTOS	672.19X.XXX-XX	GD12024624	55
RICARDO JOSÉ AMARAL FAGURY	505.38X.XXX-XX	GD12024326	54
FLÁVIA GODINHO COSTA WANDERLEY ROCHA	047.21X.XXX-XX	GD12024355	53
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	858.08X.XXX-XX	GD12024265	53
YARA MOREIRA CARVALHO	013.64X.XXX-XX	GD12024628	52
MICHELE PRAXEDES CAVALCANTE BOMFIM	008.17X.XXX-XX	GD12024332	52
PATRICIA SILVA CARRILHO ROSA	801.82X.XXX-XX	GD12024250	50
MICHELE ROSAS DE ATAÍDE	015.00X.XXX-XX	GD12024252	50
MARIANA BACELAR BULHÕES	808.42X.XXX-XX	GD12024357	50
LUCAS GUIMARÃES ARAÚJO DA SILVA	852.76X.XXX-XX	GD12024478	50
JESSICA LINDAY LEAL LIMA	055.58X.XXX-XX	GD12024504	50
PAULA MILENA MELO CASAI MOREIRA	854.63X.XXX-XX	GD12024749	50
INGRID GULIAS RUFINO DE FREITAS	009.94X.XXX-XX	GD12024692	49
AMANDA LAVIGNE FERREIRA	825.38X.XXX-XX	GD12024426	47
LISIA EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	803.68X.XXX-XX	GD1202434	47
IVONE OLIVEIRA DE CERQUEIRA	001.20X.XXX-XX	GD12024388	46
LUANA FERNANDES REIS DE OLIVEIRA	026.48X.XXX-XX	GD12024360	46
JANAINA CARIBÉ DA SILVA	047.80X.XXX-XX	GD12024502	45
JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	044.09X.XXX-XX	GD12024607	45
ÁLINA SILVA DE SOUZA ARAGAO	919.58X.XXX-XX	GD12024220	45
CAMILA SOUZA MOREIRA	041.70X.XXX-XX	GD12024406	45
MARCOS MOURA NOGUEIRA	015.91X.XXX-XX	GD12024340	45
LUDEMILA REBOUÇAS LAUTON DOS SANTOS	932.46X.XXX-XX	GD12024260	44
MARIANA FERRAZ LESSA	022.69X.XXX-XX	GD12024643	42
PAULA DE MAGALHÃES TROCOLI	019.47X.XXX-XX	GD12024404	42
BRUNO BORGES REIS	804.79X.XXX-XX	GD12024598	42
DANIELA DOS SANTOS DAMASCENO	814.26X.XXX-XX	GD12024380	41
HANNAH BARROS SIMÕES	030.83X.XXX-XX	GD12024428	41
DANIELA TEOFILO SILVANY	778.87X.XXX-XX	GD12024617	40
EDUARDO MACHADO CAFEZEIRO	797.98X.XXX-XX	GD12024140	40
PAULA LORDELO ROCHA PEDRA E CAL	019.24X.XXX-XX	GD12024362	40
ARINE SALES DOS SANTOS PEREIRA	047.22X.XXX-XX	GD1202462	40
CAMILLA LOUISE DE MELO	095.74X.XXX-XX	GD12024512	40
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO	051.29X.XXX-XX	GD12024562	40
VIVIANE BISPO DE ASSIS	053.32X.XXX-XX	GD12024465	40
PAULA VANESSA DA CONCEIÇÃO CHAVES	089.90X.XXX-XX	GD12024271	40
CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	040.81X.XXX-XX	GD12024645	40
CINTIA PEREIRA FONSECA	947.16X.XXX-XX	GD12024474	39
ANA PAULA CONTREIRAS GUIMARAES	916.38X.XXX-XX	GD12024341	38
LÉIA PINTO MOREIRA	781.35X.XXX-XX	GD1202495	38
ITANA ANDRADE SILVA	007.75X.XXX-XX	GD12024459	36
THÁIS DE CASTRO NOGUEIRA	036.05X.XXX-XX	GD12024116	36
ROBERTA EZEQUIEL DE JESUS VIANA	009.12X.XXX-XX	GD12024515	36
RODRIGO SANTOS DE SOUSA	049.91X.XXX-XX	GD12024519	36
JEFERSON SANTOS DA SILVA	059.09X.XXX-XX	GD12024726	35
LUCIANO SEPULVEDA OLIVEIRA	008.76X.XXX-XX	GD12024150	35
REINALDO SANTOS PAIM FILHO	031.38X.XXX-XX	GD12024431	35
LAÍS SARA EGAS MUNIZ BARRETO VALLE	007.96X.XXX-XX	GD1202455	35
AMANDA SILVA SANTOS	850.96X.XXX-XX	GD12024665	35
ERICA SANTOS DE SOUSA	042.28X.XXX-XX	GD12024439	35

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MÉISSON BARBOSA DA ROCHA	061.63X.XXX-XX	GD12024189	35
CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA	057.11X.XXX-XX	GD12024545	34
AMINE CHAVES SENHORINHO	937.37X.XXX-XX	GD1202464	34
THAIS DE DEUS ABREU	857.72X.XXX-XX	GD1202496	33
JEMIMA ALMEIDA SILVA	831.46X.XXX-XX	GD12024111	33
MARIA EDUARDA OLIVEIRA	074.78X.XXX-XX	GD12024432	33
CRISTIANE DE AMORIM PIRES	889.92X.XXX-XX	GD12024354	32
MONICA SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA	008.73X.XXX-XX	GD12024124	31
ANDREA COSTA BRANDÃO	015.52X.XXX-XX	GD12024693	31
SHIRLEY MONTEIRO SANTOS	008.48X.XXX-XX	GD12024487	30
RAQUEL DA SILVA VIEIRA	008.43X.XXX-XX	GD12024405	30
ROSANGELA DIAS DE ARAUJO	834.00X.XXX-XX	GD12024430	30
BRUNA MATTOS VARJAO CARDOSO	007.68X.XXX-XX	GD1202438	30
KATIUCE ANDRADE VIANA RODRIGUES	017.27X.XXX-XX	GD12024247	30
VIRGINIA CAROLINE FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS	051.00X.XXX-XX	GD12024468	30
LEILANE DOS ANJOS DE CARVALHO	060.91X.XXX-XX	GD12024586	30
PRISCILA ALMEIDA FILIPPINI	033.53X.XXX-XX	GD12024188	30
DAIANA MEDRADO SANTOS	832.44X.XXX-XX	GD12024327	30
MICHELLE MACIEL COUTINHO	018.24X.XXX-XX	GD12024193	30
CAMILLA PALMEIRA ESTEVES SCHLEINSTEIN	034.15X.XXX-XX	GD12024216	30
WILLIAM SANTOS CARVALHO	038.80X.XXX-XX	GD12024233	30
YASMIN MONTEIRO FERRARO MACHADO	054.44X.XXX-XX	GD12024243	30
LEISILENE NASCIMENTO DO CARMO	053.42X.XXX-XX	GD12024731	30
JOÃO JOAQUIM DA SILVA NETO NETO	028.76X.XXX-XX	GD12024373	29
RAISA REBECA DA SILVA BATISTA	049.56X.XXX-XX	GD12024595	29
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	859.12X.XXX-XX	GD12024304	29
THÁIS JESUS MACHADO	057.56X.XXX-XX	GD12024589	28
MARCIO BEHRMANN MENDONÇA	955.41X.XXX-XX	GD1202489	28
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MATOS	047.33X.XXX-XX	GD12024185	28
REJANE FROES FONTES SILVA	007.13X.XXX-XX	GD12024315	28
STEPHANIE FERREIRA MEIRA	057.59X.XXX-XX	GD1202484	28
JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA	038.87X.XXX-XX	GD12024663	27
MARCOS LUAN DA SILVA NASCIMENTO	859.09X.XXX-XX	GD12024416	26
JAMILE DOS SANTOS LIMA	005.77X.XXX-XX	GD12024368	26
MAIANA DE CASTRO LOPES	022.07X.XXX-XX	GD12024310	26
VANESSA CAMPELO DOS SANTOS	852.81X.XXX-XX	GD12024212	26
CLAUDIA MENEZES ANDRADE	922.13X.XXX-XX	GD1202461	25
VINICIUS DANTAS SILVA	033.53X.XXX-XX	GD12024342	25
SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS	033.33X.XXX-XX	GD12024532	25
ANDREIA BARBOSA ARAUJO	052.87X.XXX-XX	GD12024369	25
LIZ FERNANDES RODRIGUES	060.12X.XXX-XX	GD12024564	25
IVONILDES MARIA ALVES DE SANTANA	664.62X.XXX-XX	GD12024194	25
JOÃO MANOEL DE SOUZA CUNHA	770.72X.XXX-XX	GD12024493	25
VINICIUS LUZ LOURENCO	955.63X.XXX-XX	GD12024263	25
MONIQUE FRANCO BARBOSA JUNQUILHO	816.81X.XXX-XX	GD12024330	25
FELIPE RIBEIRO DE JESUS	031.87X.XXX-XX	GD12024322	25
ANA VERENA BAIENSE DE ARAUJO GOIS	057.84X.XXX-XX	GD12024415	25
NAIR NAYARA NOGUEIRA SANTOS	056.84X.XXX-XX	GD12024191	25
LUDEMILLA MACEDO BACELAR	026.04X.XXX-XX	GD12024132	25
JESSICA CRUZ DOS SANTOS	066.38X.XXX-XX	GD12024207	25
ADRIELE SANTANA SOUSA	067.86X.XXX-XX	GD12024255	25
GABRIELA DA SILVA CONCEIÇÃO	035.00X.XXX-XX	GD1202437	25
BRENDA MENEZES VIEIRA	068.80X.XXX-XX	GD12024291	25
MARIA EDUARDA AMORIM FRANÇA	864.49X.XXX-XX	GD1202485	25
SANDRA BONIFÁCIO SAMPAIO PESSÔA	805.67X.XXX-XX	GD12024581	24
CAIO DE ALMEIDA GAMA PAIXÃO	028.22X.XXX-XX	GD12024348	23
LAISE FERREIRA MUNIZ	016.75X.XXX-XX	GD12024336	23
LUANA ROSÁRIO MARTINS	035.29X.XXX-XX	GD12024505	23
RAFAELA DE SANTANA DOS SANTOS	079.07X.XXX-XX	GD1202466	23
ANNALU SOUZA LOBO SANCHES	807.34X.XXX-XX	GD12024386	22
CECILIA CAJAZEIRA DE ARAUJO GOES	008.05X.XXX-XX	GD12024200	22
LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	042.77X.XXX-XX	GD12024279	22
BETHINA HABIB DO NASCIMENTO	066.41X.XXX-XX	GD12024561	22
CAMILA ROCHA GAMA ALVES	059.59X.XXX-XX	GD12024444	22

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CARLA GONÇALVES DE ARAÚJO MONTES	802.68X.XXX-XX	GD12024129	22
MILER GUEDES AGUIAR	824.31X.XXX-XX	GD12024396	22
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	018.52X.XXX-XX	GD1202442	22
HUDA SENRA GUIMARÃES MORORÓ	030.21X.XXX-XX	GD12024161	22
ERIC CRISTIANO DA COSTA XAVIER	802.85X.XXX-XX	GD12024106	22
NATILA CIBELE ARAUJO DE SOUZA	058.08X.XXX-XX	GD12024771	22
ADRIANA CALMON SILVA	055.92X.XXX-XX	GD12024384	22
KARLA TATIANY PEREIRA SANTOS	010.38X.XXX-XX	GD12024699	21
VERONICA DE CARVALHO SANTOS	040.21X.XXX-XX	GD12024353	21
JUCIANE MARQUES LEAL	273.14X.XXX-XX	GD12024287	20
JOÃO ALBERTO GOIS E SILVA FILHO	782.95X.XXX-XX	GD12024283	20
ANA CAROLINA SANTANA CARDOZO	033.21X.XXX-XX	GD12024647	20
PRISCILA FREITAS DA COSTA GOREE	850.46X.XXX-XX	GD12024282	20
CARLOS EDUARDO BORJA DE MIRANDA	051.04X.XXX-XX	GD12024460	20
MARIA APARECIDA SILVA GARCIA	606.20X.XXX-XX	GD12024566	20
ANA LÍDIA DOS SANTOS	829.56X.XXX-XX	GD12024377	20
LYLA LUCIANA CRAVEIRO MONTARGIL	814.01X.XXX-XX	GD12024765	20
CATIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	050.13X.XXX-XX	GD12024753	20
LUANA TELES DE SOUZA CARVALHO	857.68X.XXX-XX	GD12024627	20
DANIELE BOAVENTURA DE SOUZA AVELINO	070.63X.XXX-XX	GD12024205	20
IAGO ALCÂNTARA DOURADO	069.32X.XXX-XX	GD12024659	20
LAÍS NOGUEIRA DA SILVA	029.74X.XXX-XX	GD12024570	20
NAIADJA DE SANTANA CERQUEIRA	035.09X.XXX-XX	GD12024770	20
MATHEUS SOUSA VITORIA	032.73X.XXX-XX	GD12024300	20
TAYLANE DA SILVA SOUZA SANTOS	063.17X.XXX-XX	GD12024559	20
RAPHAEL MARQUES CORREA	025.60X.XXX-XX	GD12024486	19
SUZZIANE SILVA SANTOS	859.37X.XXX-XX	GD12024251	19
ANDRESSA QUÉLE SANTOS DE JESUS	046.50X.XXX-XX	GD12024137	18
ANITA KELLY SOUZA MOTTA	046.52X.XXX-XX	GD12024328	18
ANDRESA BENÍCIO BARNABÉ	053.60X.XXX-XX	GD12024579	18
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	418.52X.XXX-XX	GD12024349	17
ZAYRA CARRIÇO MACHADO VIANA	051.77X.XXX-XX	GD12024447	17
JANAINA FURTUNATO GONÇALVES	057.74X.XXX-XX	GD12024175	17
ANA CLARA ALVES SANTIAGO SILVEIRA	840.09X.XXX-XX	GD12024593	17
JÉSSICA DA MOTA SOARES	054.31X.XXX-XX	GD12024198	16
MONICA CARDOSO LIMA ROSA	647.70X.XXX-XX	GD12024163	16
ANTÔNIO CARLOS LUZ MONTES JÚNIOR	800.85X.XXX-XX	GD12024115	16
ELANE FERNANDA CUNHA DE SOUZA	827.59X.XXX-XX	GD12024618	16
MARIA CAROLIA DE SOUZA MATOS	857.67X.XXX-XX	GD12024738	16
MATHEUS GONÇALVES FERREIRA LEAL	045.21X.XXX-XX	GD12024195	16
MILENA SILVA SOUZA MAGNAVITA	016.37X.XXX-XX	GD12024289	15
RAFAELA CAVALCANTE COELHO DE ARAUJO	031.12X.XXX-XX	GD12024371	15
TAINAN GARCIA VALADÃO	033.95X.XXX-XX	GD12024683	15
NAIANE SANTANA LAGO	043.81X.XXX-XX	GD12024333	15
VILMARE ALENCAR SANTANA	038.44X.XXX-XX	GD12024321	15
PAULO DA SILVA FIGUEIREDO	046.61X.XXX-XX	GD1202491	15
AYALLA SCHRAMM COELHO	065.42X.XXX-XX	GD12024707	15
NATÁLIA MARTINS SOUZA MESQUITA	028.30X.XXX-XX	GD12024463	15
ISLENE SILVA MOREIRA	103.32X.XXX-XX	GD12024238	15
LARISSA DOS SANTOS PROTASIO	859.11X.XXX-XX	GD12024401	15
LILIAN CARVALHO DA SILVA	064.25X.XXX-XX	GD12024542	15
ISIS CALIANE PEREIRA DA PAZ	066.74X.XXX-XX	GD12024123	15
CLISLEM KEILA ALVES NERES	078.87X.XXX-XX	GD12024409	15
ISABELA DE OLIVEIRA SANCHES	048.03X.XXX-XX	GD12024210	15
MATHEUS DA SILVA SANTOS	854.94X.XXX-XX	GD12024359	15
ISABELE DE JESUS SANTOS	086.87X.XXX-XX	GD12024294	15
TÂMARA DE BRITTO LARANJEIRAS	078.27X.XXX-XX	GD12024343	14
CAROLAINA SANTANA LISBOA	071.34X.XXX-XX	GD12024748	14
CECILIA DOS SANTOS RAIMUNDO	032.56X.XXX-XX	GD12024429	14
LAIS FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA	037.66X.XXX-XX	GD12024679	14
JAQUELINE LIMA OLIVEIRA	062.23X.XXX-XX	GD12024445	12
ERIC FREITAS MEYER	018.86X.XXX-XX	GD12024438	12
JOISE RODRIGUES ANDRADE	053.89X.XXX-XX	GD12024646	12

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PÊTRA DA PAZ VIEIRA	025.23X.XXX-XX	GD12024606	12
MAIARA SOUZA DE OLIVEIRA	074.72X.XXX-XX	GD12024556	12
ELIAS AMÉRICO DO ROSÁRIO NETO	810.47X.XXX-XX	GD12024496	10
LINSMAR DE ALMEIDA CAMPOS	031.55X.XXX-XX	GD12024390	10
HELEN KARINE REBOUÇAS LEAL	021.03X.XXX-XX	GD12024447	10
KAROLINE MOREIRA DA SILVA RAMOS	062.27X.XXX-XX	GD12024449	10
HÉLÍAN FARIAS DE SOUZA PEREIRA	051.09X.XXX-XX	GD12024759	10
LUCAS OLIVEIRA COSTA TRINDADE	861.21X.XXX-XX	GD12024367	10
DÉBORA REGINA TELES DE LIMA EVANGELISTA	673.26X.XXX-XX	GD12024299	10
ANGELA MOINHOS DE ALMEIDA BERBERT	925.97X.XXX-XX	GD12024472	10
JAIME GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	791.47X.XXX-XX	GD12024573	10
HALIFE ABDON MUSSER PEREIRA	088.43X.XXX-XX	GD12024706	10
PRISCILA DUARTE MENEZES	832.73X.XXX-XX	GD1202441	10
TATIANA PINON CONDE DE CASTRO	824.25X.XXX-XX	GD12024755	10
LARA GUIMARÃES CAIRO LISBOA	004.12X.XXX-XX	GD12024603	10
RAISSA BAHIA MODESTO	821.40X.XXX-XX	GD12024481	10
PRISCILA LIMA CERQUEIRA	015.57X.XXX-XX	GD12024117	10
THAIS CARDOSO MIRANDA	970.62X.XXX-XX	GD12024217	10
TARCILA GOES DA ROCHA PINTO ZACARIAS	799.41X.XXX-XX	GD12024375	10
LORENA DE PAULA PIMENTA AMARAL	826.22X.XXX-XX	GD12024177	10
CAMILA COIMBRA PEREIRA	013.77X.XXX-XX	GD12024702	10
CAMILA BARIGCHUM PINHO	028.72X.XXX-XX	GD12024312	10
RHAVANA ABREU VIEIRA	028.83X.XXX-XX	GD12024242	10
SILVIA DANIELLE BACELAR DE OLIVEIRA REINEL	025.09X.XXX-XX	GD12024102	10
BRUNA BORGES MOREIRA	041.78X.XXX-XX	GD12024350	10
ANTONIO JOSE MASCARENHAS GUTTEMBERG DA COSTA NETO	018.91X.XXX-XX	GD12024494	10
CAMILA SANTOS VIANA	016.44X.XXX-XX	GD12024454	10
VALERIA DA SILVA PEREIRA	056.15X.XXX-XX	GD12024596	10
ANA LUIZA COELHO LEITE	035.20X.XXX-XX	GD12024572	10
NAYRA ELEN PEREIRA SILVA	057.74X.XXX-XX	GD12024257	10
TAIS ALMEIDA SANTANA	054.16X.XXX-XX	GD12024632	10
MAYARA ANDRADE JONES SANTANA	048.76X.XXX-XX	GD12024352	10
NATHALIA PASSINHO RIBEIRO DE SOUZA	841.58X.XXX-XX	GD12024183	10
CAMILA MENDES LEAHY GUERRA	164.25X.XXX-XX	GD12024631	10
TAYNARA SANTOS MORAES	065.89X.XXX-XX	GD12024736	10
JULIANE DOS SANTOS PEREIRA CERQUEIRA	046.15X.XXX-XX	GD12024602	10
VINICIUS FERNANDES FROIS DA SILVA	068.48X.XXX-XX	GD12024609	10
CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA CARNEIRO	033.29X.XXX-XX	GD12024450	10
LUCAS GABRIEL DE MATOS OLIVEIRA	457.25X.XXX-XX	GD12024199	10
MARIANNA GONZALES DA SILVA CARDOSO RAMIRES	055.84X.XXX-XX	GD12024262	10
LAYNA SANTANA ARAUJO	075.25X.XXX-XX	GD12024461	10
JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS JUNIOR	053.37X.XXX-XX	GD12024458	10
LARA CAROLINA DE CASTRO MONTEIRO SILVA	020.77X.XXX-XX	GD12024280	10
TAINARA DE JESUS SANTANA	084.13X.XXX-XX	GD12024494	10
EVELYN CAROLINE ALMEIDA PACHECO	036.84X.XXX-XX	GD1202488	9
BEATRIZ DA SILVA ARAGÃO OLIVEIRA	859.98X.XXX-XX	GD12024523	9
JULIANE BORGES MOREIRA	858.25X.XXX-XX	GD12024528	9
BRENDA MUNIZ SUPÉRBI	056.23X.XXX-XX	GD12024213	9
PATRICIA NEVES CARVALHO DE JESUS	647.26X.XXX-XX	GD12024513	8
CLEONICE CHAVES SANTOS OLIVEIRA	889.91X.XXX-XX	GD12024764	8
BRUNO NOBRE DE SOUZA	027.30X.XXX-XX	GD12024546	8
CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS	038.34X.XXX-XX	GD12024664	8
ANNA PAULA LIMA TEIXEIRA DA SILVA	029.40X.XXX-XX	GD12024456	8
THAIS NEVES DE OLIVEIRA	037.98X.XXX-XX	GD12024651	8
LUDMILLA LORENA BORGES DE SOUZA BARBOSA	036.75X.XXX-XX	GD12024701	8
ANA CAROLINA TEIXEIRA SOUSA	842.17X.XXX-XX	GD1202487	8



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
KEILA LAIS CARRERA DA HORA ADORNO	068.54X.XXX-XX	GD1202451	8
THÁIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	860.37X.XXX-XX	GD12024253	8
TAYSE DE MENEZES SANTOS VIEIRA	074.73X.XXX-XX	GD12024752	8
MAITÉ FERREIRA SILVA SENNA	860.48X.XXX-XX	GD12024660	8
CHRISTIAN ALMEIDA SANTOS	857.65X.XXX-XX	GD12024412	8
REBECA ALVES PEREIRA	060.24X.XXX-XX	GD12024531	8
MATHEUS REIS SANTOS AGUIAR	034.96X.XXX-XX	GD12024293	7
VICTÓRIA BORGES DE CARVALHO	079.35X.XXX-XX	GD12024179	7
ANE CRISTINE AMARAL DO SACRAMENTO	793.40X.XXX-XX	GD12024580	6
CARINE RABELO BISPO	047.84X.XXX-XX	GD12024252	6
BRENDA FELIX BITTENCOURT DORIA	024.87X.XXX-XX	GD12024544	6
KAYQUE SANTOS DE LIMA	051.35X.XXX-XX	GD12024206	6
EVELLYN DHIETRIX OLIVEIRA DOS SANTOS	054.64X.XXX-XX	GD12024410	6
BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	057.31X.XXX-XX	GD12024768	6
KARINA SILVA COSTA	045.97X.XXX-XX	GD12024407	6
MARCELA NEVES BORGES	062.54X.XXX-XX	GD12024112	6
GABRIEL CARDIM DE OLIVEIRA	074.77X.XXX-XX	GD12024133	6
MATHEUS CARDOSO ALVES DE SOUZA	860.39X.XXX-XX	GD12024149	6
NATHALIA MICAELA DOS SANTOS PEREIRA	861.53X.XXX-XX	GD12024335	6
REBECA MACHADO VIGAS DA SILVA	047.72X.XXX-XX	GD12024739	6
LUCIANE ASSIS GOMES DOS SANTOS	077.06X.XXX-XX	GD12024711	6
VITORIA DA SILVA VARJAO	859.14X.XXX-XX	GD12024550	6
AYONE AMANDA DE ARAUJO SANTOS	863.65X.XXX-XX	GD12024722	6
FRANKLIN DOS SANTOS DE JESUS	038.44X.XXX-XX	GD12024323	5
NOELMA MATOS PAIVA	500.36X.XXX-XX	GD12024630	4
ALDO GUIMARÃES FRAGUAS	726.08X.XXX-XX	GD12024604	4
CLAUDIA FONTES PEREIRA	029.76X.XXX-XX	GD12024535	4
LEONARDO NONATO ANDRADE SANTOS	020.46X.XXX-XX	GD12024448	4
ANA PAULA AZEVEDO RIBEIRO	033.32X.XXX-XX	GD12024700	4
ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS	047.01X.XXX-XX	GD12024754	4
BÁRBARA SILVA CAMBUI FIGUEIREDO	054.39X.XXX-XX	GD12024382	4
RAPHAEL DE QUEIROZ ARAUJO	857.66X.XXX-XX	GD12024249	4
THAIS ALMEIDA CRUZ AZEVEDO	058.06X.XXX-XX	GD12024286	4
BRUNA RIBEIRO SANCHES	067.07X.XXX-XX	GD12024688	4
BRENDA QUEIROZ VINHAS	057.81X.XXX-XX	GD12024100	4
LUANA VICTÓRIA SANTOS BOUDOUX	043.89X.XXX-XX	GD12024272	4
IAN ARAÚJO OLIVEIRA	061.29X.XXX-XX	GD12024258	4
CAROLINE MARTINS FARIAS ROCHA	058.41X.XXX-XX	GD12024173	4
VITÓRIA RODRIGUES DE SANTANA	057.83X.XXX-XX	GD12024134	4
FERNANDA CONCEIÇÃO MACHADO	035.36X.XXX-XX	GD12024694	4
MARIA HERCILIA CONCEIÇÃO SANTANA	858.40X.XXX-XX	GD12024244	4
GABRIELLE MOTA DOS ANJOS BRANDÃO	075.24X.XXX-XX	GD12024249	4
ANA MARINA MORO BRANDÃO DE CASTRO	860.69X.XXX-XX	GD12024633	4
HELOÍSA DO AMARAL EVANGELISTA	864.24X.XXX-XX	GD12024778	4
BOANERGES SOUZA BARRETO	519.81X.XXX-XX	GD12024619	2
JOSEMAR SOUZA DE JESUS	542.60X.XXX-XX	GD12024126	2
RITA DE CASSIA SOARES ALBUQUERQUE	507.88X.XXX-XX	GD12024280	2
IURI EDSON OLIVEIRA PIAUHY FERREIRA	798.55X.XXX-XX	GD12024714	2
IÉLMA OLIVEIRA PIAUHY FERREIRA	798.74X.XXX-XX	GD12024621	2
TAIANE AURELINA BASTOS FISHER	023.33X.XXX-XX	GD12024758	2
TIAGO DOS SANTOS E SANTOS	024.95X.XXX-XX	GD12024113	2
GLEISSA SAMPAIO DE CARVALHO	028.53X.XXX-XX	GD12024164	2
ROSITALITA TELES SANTOS SOUZA	018.96X.XXX-XX	GD12024347	2
ANA PAULA COSTA DA HORA	041.05X.XXX-XX	GD12024284	2
ADRIELE PEREIRA DE JESUS	051.56X.XXX-XX	GD12024254	2
JULIANA GUIMARÃES DANTAS DE SOUZA	052.85X.XXX-XX	GD12024174	2
BARBARA BARBOSA ARIZE SANTOS	050.89X.XXX-XX	GD12024130	2
FLAVIO BIANOR DUARTE DE QUEIROZ	014.81X.XXX-XX	GD12024766	2
LUAN CARLOS DOS REIS MELO	858.02X.XXX-XX	GD12024229	2
DARCY DOS SANTOS PEDREIRA	053.41X.XXX-XX	GD12024331	2

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
STEPHANIE BARRETO SAMPAIO SANTOS	861.28X.XXX-XX	GD12024391	2
GILMARA GAMA VALOIS	074.84X.XXX-XX	GD12024230	2
BEATRIZ LIRA LIMA	050.02X.XXX-XX	GD12024219	2
LUCAS WEBER DE QUEIROZ SILVA	858.17X.XXX-XX	GD12024440	2
ALANI AFRA MIRANDA DOS SANTOS	071.13X.XXX-XX	GD12024490	2
JULIANA RAMOS BOMFIM DE JESUS	062.61X.XXX-XX	GD12024516	2
CAIO ARAUJO DE ASSIS SILVA	060.51X.XXX-XX	GD12024599	2
MARCOS DENILSON FREIRE RAMOS	862.04X.XXX-XX	GD12024655	2
MARCELE FERREIRA DE JESUS	069.43X.XXX-XX	GD12024290	2
ANA CRISTINA GOMES XAVIER ROCHA	058.98X.XXX-XX	GD12024157	2
PAULA VIEIRA BARRETO DOS SANTOS	046.38X.XXX-XX	GD12024588	2
EMERSON DE ALMEIDA GARRIDO JUNIOR	673.19X.XXX-XX	GD12024203	2
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	367.53X.XXX-XX	GD12024743	0
ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO	655.91X.XXX-XX	GD12024675	0
REGINALDO DE LIMA UZÉDA	488.06X.XXX-XX	GD12024501	0
ADNA FERREIRA DE SOUZA	608.00X.XXX-XX	GD12024500	0
VALÉRIA LEITE FERREIRA	563.90X.XXX-XX	GD12024298	0
CRISTINA ALCÂNTARA DOS SANTOS	916.20X.XXX-XX	GD12024303	0
CELMA DE SOUZA ROCHA	799.96X.XXX-XX	GD12024520	0
FREDSON CARDOSO ESQUIVEL	985.28X.XXX-XX	GD12024413	0
MARCIO FREITAS VITÓRIA	916.00X.XXX-XX	GD12024138	0
ELISANGELA BARBOSA RAMOS DASILVA	825.87X.XXX-XX	GD12024733	0
INDIARA RIBEIRO DOURADO ALVES RIOS	001.20X.XXX-XX	GD12024590	0
VANESSA RIBEIRO VELOSO DA SILVA	799.67X.XXX-XX	GD12024365	0
MARINA ALBERTASSI VAILANT	004.89X.XXX-XX	GD12024434	0
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOPES	019.20X.XXX-XX	GD12024642	0
RODRIGO DOS SANTOS PARANA	838.51X.XXX-XX	GD12024246	0
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	014.31X.XXX-XX	GD12024529	0
ELIANA SANTOS DO NASCIMENTO DUARTE	027.36X.XXX-XX	GD12024611	0
GEOVANA RICCIO NEVES FIGUEIREDO	015.78X.XXX-XX	GD12024691	0
ROSELAINE DE JESUS MACIEIRA REIS	029.82X.XXX-XX	GD12024268	0
LILIANE SANTOS DE ARAÚJO	031.12X.XXX-XX	GD12024235	0
PAULA DANIELA SOLIS MELO	033.38X.XXX-XX	GD12024154	0
JOSICLEIDE LISBOA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	018.65X.XXX-XX	GD12024408	0
MÁRCIO AGNALDO FERNANDES DE PINHO	033.57X.XXX-XX	GD12024638	0
MONIQUE MONTEIRO MOREIRA	031.89X.XXX-XX	GD12024443	0
THICIANNA DAMICO TENISI	844.41X.XXX-XX	GD12024393	0
RAMON MACHADO PIMENTA	044.08X.XXX-XX	GD12024395	0
FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	047.37X.XXX-XX	GD12024302	0
ÍRIS BORGES BRITO MOTA	042.57X.XXX-XX	GD12024510	0
THAIS TEIXEIRA PATERNOSTRO	019.68X.XXX-XX	GD12024521	0
TAIANE SANTOS PEREIRA	030.20X.XXX-XX	GD12024455	0
MICHELE GARRIDO PINTO	021.15X.XXX-XX	GD12024769	0
PRISCILLA REGINA GUEDES DE SANTANA	055.25X.XXX-XX	GD12024476	0
LEONARDO PAMPONET DE OLIVEIRA	034.96X.XXX-XX	GD12024539	0
CARINE SILVA CONCEIÇÃO BATISTA	029.29X.XXX-XX	GD12024557	0
LARA ALVES COSTA	052.63X.XXX-XX	GD12024568	0
LUCAS THADEU GONCALVES SANT ANA MATEUS	141.69X.XXX-XX	GD12024324	0
PAULA SOUZA DOS SANTOS	056.81X.XXX-XX	GD12024489	0
NATHÁLIA DE SOUZA RAPOSO	056.74X.XXX-XX	GD12024421	0
ANA CAROLINA SANTOS BRITTO	052.86X.XXX-XX	GD12024273	0
DAIANE ELEM SANTOS DA SILVA	038.66X.XXX-XX	GD12024293	0
KAREN MARIA BORBA FREITAS HILARIÃO	057.37X.XXX-XX	GD12024640	0
HANNA BRAZ DE LALOR MOTTA NERY	858.44X.XXX-XX	GD12024181	0
ESTHER SILVA MORAIS	122.38X.XXX-XX	GD12024696	0
KAREN RAMOS MARQUES	053.61X.XXX-XX	GD12024718	0
NICOLLAS SAMUEL GOMES LIMA	062.57X.XXX-XX	GD12024105	0
SUELY NEVES DE JESUS GONÇALVES	858.07X.XXX-XX	GD12024192	0
PALOMA DOS SANTOS DE JESUS CRUZ	041.00X.XXX-XX	GD12024281	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PABLO DE SANTANA NERY	062.66X.XXX-XX	GD12024394	0
JULIANE DOS SANTOS CELESTINO	071.37X.XXX-XX	GD12024108	0
ANA PAULA SOUZA FREITAS	858.08X.XXX-XX	GD12024135	0
JULIA SANTOS ALMEIDA	860.41X.XXX-XX	GD12024499	0
NATALIA MACIEL SOUZA DOS DANTOS HOSOY	038.31X.XXX-XX	GD12024629	0
CAROLINE BARBOSA MORAIS DAS NEVES	070.86X.XXX-XX	GD12024680	0
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	858.76X.XXX-XX	GD12024669	0
HOSANA MARIA SANTANA PEREIRA GALVÃO	062.41X.XXX-XX	GD12024484	0
AIRTON RANGEL DOS SANTOS BRITO	023.68X.XXX-XX	GD12024563	0
LAYS DE OLIVEIRA BARRETO	031.48X.XXX-XX	GD12024612	0
DANDARA COSTA SANTANA	859.77X.XXX-XX	GD12024565	0
GABRIELA ARAUJO DA SILVA	861.59X.XXX-XX	GD12024558	0
MARIA VITÓRIA CARVALHO DE ARAUJO OLIVEIRA	378.04X.XXX-XX	GD12024551	0
JULIANA CAMPOS TRINDADE	068.25X.XXX-XX	GD12024457	0
MARIANA SILVA COSTA	864.30X.XXX-XX	GD12024169	0
KAUAN GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	068.58X.XXX-XX	GD12024264	0
FRANCIELE JESUS DE QUEIROZ	061.21X.XXX-XX	GD1202431	0
MARIANA BERLINK SANTOS MARTINEZ	074.77X.XXX-XX	GD12024211	0
JOÃO PEDRO DA SILVA DIAS	042.74X.XXX-XX	GD12024274	0
LUCAS MATHEUS SANTOS CARDOSO	077.53X.XXX-XX	GD12024397	0
PALOMA REQUIÃO DE ALMEIDA SANTANA	070.42X.XXX-XX	GD1202498	0
ANNY CAROLINNE DOS SANTOS MENDES	609.30X.XXX-XX	GD12024103	0
PAULA LOHANA DA SILVA ALVES	044.49X.XXX-XX	GD12024107	0
BARBARA GRAZIELA SOUSA CRUZ DE ALMEIDA	066.93X.XXX-XX	GD1202469	0
IGOR LEONARDO TELLES DE MENEZES	059.68X.XXX-XX	GD1202465	0
MARIA CECÍLIA GOMES DE CANCIO	862.75X.XXX-XX	GD12024681	0
LAVÍNIA DUARTE OLIVEIRA	051.65X.XXX-XX	GD12024690	0
MARIA GABRIELLE NERY FREITAS	862.79X.XXX-XX	GD12024750	0
LAISA SILVA DOS SANTOS	859.79X.XXX-XX	GD1202463	0
ARIELLY RODRIGUES VILA NOVA	074.74X.XXX-XX	GD12024533	0
SANDY AYUMI DOS SANTOS KANDA	055.98X.XXX-XX	GD12024576	0
ANDRESSA MARIA SILVA DE JESUS	061.95X.XXX-XX	GD12024376	0
VICTOR ALEXANDRE CARVALHO GONÇALVES DE JESUS	863.09X.XXX-XX	GD12024452	0
LUMA MARIA DE JESUS PIRES	023.17X.XXX-XX	GD12024495	0
LUANNA SOUZA MUNDURUCA BRANDÃO	030.43X.XXX-XX	GD12024392	0
BIANCA ROCHA ISABEL	080.21X.XXX-XX	GD1202444	0
EMILY SANCHES DA HORA	074.17X.XXX-XX	GD1202460	0
THAINARA BARRETO DOS SANTOS	857.98X.XXX-XX	GD1202453	0
SANDY PINHO DE ASSIS	075.67X.XXX-XX	GD12024266	0
JAYNNE SILVÉRIO DA SILVA CAMPOS	073.36X.XXX-XX	GD12024184	0
REBECA DOS SANTOS ALVES	857.73X.XXX-XX	GD12024374	0
TAYNÁ MAGALHÃES VIANA	010.74X.XXX-XX	GD12024443	0
ANDRE LUIS BARROS MAURICIO FILHO	862.27X.XXX-XX	GD12024767	0
BEATRIZ SILVEIRA SANTOS SOUZA	081.52X.XXX-XX	GD12024724	0
LORENA DE JESUS OLIVEIRA	864.75X.XXX-XX	GD1202483	0
THIAGO SILVA FERREIRA	061.18X.XXX-XX	GD12024159	0
FERNANDO ARAÚJO ROCHA	086.77X.XXX-XX	GD12024142	0
LETÍCIA DE ABREU LESSA	050.50X.XXX-XX	GD12024119	0
RODRIGO CARDOSO ANDRADE	069.88X.XXX-XX	GD12024170	0
VICTOR HUGO COSTA CARDOSO	080.96X.XXX-XX	GD12024775	0
LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANTANA	067.05X.XXX-XX	GD12024678	0
MARIA EDUARDA DA SILVA MENOITA	080.62X.XXX-XX	GD12024587	0
AYLA SILVA BASTOS	088.97X.XXX-XX	GD12024506	0
MARIANA BRITO DOREA	858.89X.XXX-XX	GD12024503	0
PAULO VICTOR MARINHO FALEIRO DE ANDRADE	085.68X.XXX-XX	GD12024673	0
LORENZO ZACHARIAS DOS SANTOS	088.63X.XXX-XX	GD12024308	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GABRIELA SANTOS SOUSA	015.08X.XXX-XX	GD12024670	72

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NATALIA REGINA SANTOS DE MATOS	015.83X.XXX-XX	GD12024232	71
ROSEMERE PINHEIRO PINTO DO NASCIMENTO	217.49X.XXX-XX	GD12024549	67
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	943.27X.XXX-XX	GD12024656	67
NARA DE JESUS SANTANA	813.13X.XXX-XX	GD12024480	60
LISIA EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	803.68X.XXX-XX	GD1202434	47
JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	044.09X.XXX-XX	GD12024607	45
ALINE SILVA DE SOUZA ARAGAO	919.58X.XXX-XX	GD12024220	45
LUDMILA REBOUÇAS LAUTON DOS SANTOS	932.46X.XXX-XX	GD12024260	44
ARINE SALES DOS SANTOS PEREIRA	047.22X.XXX-XX	GD1202462	40
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO	051.29X.XXX-XX	GD12024562	40
VIVIANE BISPO DE ASSIS	053.32X.XXX-XX	GD12024465	40
CINTIA PEREIRA FONSECA	947.16X.XXX-XX	GD12024474	39
LÉIA PINTO MOREIRA	781.35X.XXX-XX	GD1202495	38
LAÍS SARA EGAS MUNIZ BARRETO VALLE	007.96X.XXX-XX	GD1202455	35
ERICA SANTOS DE SOUSA	042.28X.XXX-XX	GD12024439	35
CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA	057.11X.XXX-XX	GD12024545	34
SHIRLEY MONTEIRO SANTOS	008.48X.XXX-XX	GD12024487	30
VIRGINIA CAROLINE FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS	051.00X.XXX-XX	GD12024468	30
LEILANE DOS ANJOS DE CARVALHO	060.91X.XXX-XX	GD12024586	30
WILLIAM SANTOS CARVALHO	038.80X.XXX-XX	GD12024233	30
JOÃO JOAQUIM DA SILVA NETO NETO	028.76X.XXX-XX	GD12024373	29
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	859.12X.XXX-XX	GD12024304	29
JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA	038.87X.XXX-XX	GD12024663	27
MARCOS LUAN DA SILVA NASCIMENTO	859.09X.XXX-XX	GD12024416	26
SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS	033.33X.XXX-XX	GD12024532	25
ANDREIA BARBOSA ARAUJO	052.87X.XXX-XX	GD12024369	25
JESSICA CRUZ DOS SANTOS	066.38X.XXX-XX	GD12024207	25
ADRIELE SANTANA SOUSA	067.86X.XXX-XX	GD12024255	25
BRENDA MENEZES VIEIRA	068.80X.XXX-XX	GD12024291	25
GABRIELA DA SILVA CONCEIÇÃO	035.00X.XXX-XX	GD1202437	25
MARIA EDUARDA AMORIM FRANÇA	864.49X.XXX-XX	GD1202485	25
CAMILA ROCHA GAMA ALVES	059.59X.XXX-XX	GD12024444	22
ADRIANA CALMON SILVA	055.92X.XXX-XX	GD12024384	22
NATILIA CIBELE ARAUJO DE SOUZA	058.08X.XXX-XX	GD12024771	22
KARLA TATIANY PEREIRA SANTOS	010.38X.XXX-XX	GD12024699	21
JOÃO ALBERTO GOIS E SILVA FILHO	782.95X.XXX-XX	GD12024283	20
ANA CAROLINA SANTANA CARDOZO	033.21X.XXX-XX	GD12024647	20
ANA LÍDIA DOS SANTOS	829.56X.XXX-XX	GD12024377	20
CATIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	050.13X.XXX-XX	GD12024753	20
IAGO ALCÂNTARA DOURADO	069.32X.XXX-XX	GD12024659	20
NAIADJA DE SANTANA CERQUEIRA	035.09X.XXX-XX	GD12024770	20
TAYLANE DA SILVA SOUZA SANTOS	063.17X.XXX-XX	GD12024559	20
ANITA KELY SOUZA MOTTA	046.52X.XXX-XX	GD12024328	18
ANDRESA BENÍCIO BARNABÉ	053.60X.XXX-XX	GD12024579	18
JANAINA FURTUNATO GONÇALVES	057.74X.XXX-XX	GD12024175	17
ANTÔNIO CARLOS LUZ MONTES JÚNIOR	800.85X.XXX-XX	GD12024115	16
RAFAELA CAVALCANTE COELHO DE ARAUJO	031.12X.XXX-XX	GD12024371	15
TAINAN GARCIA VALADÃO	033.95X.XXX-XX	GD12024683	15
NAIANE SANTANA LAGO	043.81X.XXX-XX	GD12024333	15
PAULO DA SILVA FIGUEIREDO	046.61X.XXX-XX	GD1202491	15
ISLENE SILVA MOREIRA	103.32X.XXX-XX	GD12024238	15
LARISSA DOS SANTOS PROTASIO	859.11X.XXX-XX	GD12024401	15
LILIAN CARVALHO DA SILVA	064.25X.XXX-XX	GD12024542	15
ISIS CALIANE PEREIRA DA PAZ	066.74X.XXX-XX	GD12024123	15
TÂMARA DE BRITTO LARANJEIRAS	078.27X.XXX-XX	GD12024343	14
CECILIA DOS SANTOS RAIMUNDO	032.56X.XXX-XX	GD12024429	14
LAIS FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA	037.66X.XXX-XX	GD12024679	14
JAQUELINE LIMA OLIVEIRA	062.23X.XXX-XX	GD12024445	12
JOISE RODRIGUES ANDRADE	053.89X.XXX-XX	GD12024646	12
ELIAS AMÉRICO DO ROSÁRIO NETO	810.47X.XXX-XX	GD12024496	10
LINSMAR DE ALMEIDA CAMPOS	031.55X.XXX-XX	GD12024390	10
KAROLINE MOREIRA DA SILVA RAMOS	062.27X.XXX-XX	GD12024449	10
LUCAS OLIVEIRA COSTA TRINDADE	861.21X.XXX-XX	GD12024367	10



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DÉBORA REGINA TELES DE LIMA EVANGELISTA	673.26X.XXX-XX	GD12024299	10
RAISSA BAHIA MODESTO	821.40X.XXX-XX	GD12024481	10
LORENA DE PAULA PIMENTA AMARAL	826.22X.XXX-XX	GD12024177	10
ANTONIO JOSE MASCARENHAS GUTTEMBERG DA COSTA NETO	018.91X.XXX-XX	GD1202494	10
TAIS ALMEIDA SANTANA	054.16X.XXX-XX	GD12024632	10
JULIANE DOS SANTOS PEREIRA CERQUEIRA	046.15X.XXX-XX	GD12024602	10
MARIANNA GONZALES DA SILVA CARDOSO RAMIRES	055.84X.XXX-XX	GD12024262	10
LAYNA SANTANA ARAUJO	075.25X.XXX-XX	GD12024461	10
JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS JUNIOR	053.37X.XXX-XX	GD12024458	10
TAINARA DE JESUS SANTANA	084.13X.XXX-XX	GD12024494	10
PATRICIA NEVES CARVALHO DE JESUS	647.26X.XXX-XX	GD12024513	8
CLEONICE CHAVES SANTOS OLIVEIRA	889.91X.XXX-XX	GD12024764	8
BRUNO NOBRE DE SOUZA	027.30X.XXX-XX	GD12024546	8
LUDMILLA LORENA BORGES DE SOUZA BARBOSA	036.75X.XXX-XX	GD12024701	8
KEILA LAIS CARRERA DA HORA ADORNO	068.54X.XXX-XX	GD1202451	8
TAYSE DE MENEZES SANTOS VIEIRA	074.73X.XXX-XX	GD12024752	8
CHRISTIAN ALMEIDA SANTOS	857.65X.XXX-XX	GD12024412	8
ANE CRISTINE AMARAL DO SACRAMENTO	793.40X.XXX-XX	GD12024580	6
GABRIEL CARDIM DE OLIVEIRA	074.77X.XXX-XX	GD12024133	6
LUCIANE ASSIS GOMES DOS SANTOS	077.06X.XXX-XX	GD12024711	6
VITORIA DA SILVA VARJAO	859.14X.XXX-XX	GD12024550	6
CLAUDIA FONTES PEREIRA	029.76X.XXX-XX	GD12024535	4
LEONARDO NONATO ANDRADE SANTOS	020.46X.XXX-XX	GD12024448	4
BRUNA RIBEIRO SANCHES	067.07X.XXX-XX	GD12024688	4
BRENDA QUEIROZ VINHAS	057.81X.XXX-XX	GD12024100	4
VITÓRIA RODRIGUES DE SANTANA	057.83X.XXX-XX	GD12024134	4
CAROLINE MARTINS FARIAS ROCHA	058.41X.XXX-XX	GD12024173	4
MARIA HERCILIA CONCEIÇÃO SANTANA	858.40X.XXX-XX	GD12024244	4
JOSEMAR SOUZA DE JESUS	542.60X.XXX-XX	GD12024126	2
TIAGO DOS SANTOS E SANTOS	024.95X.XXX-XX	GD12024113	2
GLEISSA SAMPAIO DE CARVALHO	028.53X.XXX-XX	GD12024164	2
ROSITALITA TELES SANTOS SOUZA	018.96X.XXX-XX	GD12024347	2
ANA PAULA COSTA DA HORA	041.05X.XXX-XX	GD12024284	2
DARCY DOS SANTOS PEDREIRA	053.41X.XXX-XX	GD12024331	2
MARCELE FERREIRA DE JESUS	069.43X.XXX-XX	GD12024290	2
MARCOS DENILSON FREIRE RAMOS	862.04X.XXX-XX	GD12024655	2
CELMA DE SOUZA ROCHA	799.96X.XXX-XX	GD12024520	0
FREDSON CARDOSO ESQUIVEL	985.28X.XXX-XX	GD12024413	0
ELISANGELA BARBOSA RAMOS DASILVA	825.87X.XXX-XX	GD12024733	0
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOPES	019.20X.XXX-XX	GD12024642	0
ELIANA SANTOS DO NASCIMENTO DUARTE	027.36X.XXX-XX	GD12024611	0
ROSELAINÉ DE JESUS MACIEIRA REIS	029.82X.XXX-XX	GD1202468	0
JOSICLEIDE LISBOA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	018.65X.XXX-XX	GD12024408	0
TAIANE SANTOS PEREIRA	030.20X.XXX-XX	GD12024455	0
PRISCILLA REGINA GUEDES DE SANTANA	055.25X.XXX-XX	GD12024476	0
LUCAS THADEU GONCALVES SANT ANA MATEUS	141.69X.XXX-XX	GD12024324	0
CARINE SILVA CONCEIÇÃO BATISTA	029.29X.XXX-XX	GD12024557	0
ESTHER SILVA MORAIS	122.38X.XXX-XX	GD12024696	0
SUELY NEVES DE JESUS GONÇALVES	858.07X.XXX-XX	GD12024192	0
NATALIA MACIEL SOUZA DOS DANTOS HOSOY	038.31X.XXX-XX	GD12024629	0
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	858.76X.XXX-XX	GD12024669	0
KAUAN GUSTAVO JESUS DOS SANTOS	068.58X.XXX-XX	GD12024264	0
MARIANA BERLINK SANTOS MARTINEZ	074.77X.XXX-XX	GD12024211	0
ANNY CAROLINNE DOS SANTOS MENDES	609.30X.XXX-XX	GD12024103	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIA GABRIELLE NERY FREITAS	862.79X.XXX-XX	GD12024750	0
ANDRESSA MARIA SILVA DE JESUS	061.95X.XXX-XX	GD12024376	0
LUMA MARIA DE JESUS PIRES	023.17X.XXX-XX	GD12024495	0
BIANCA ROCHA ISABEL	080.21X.XXX-XX	GD1202444	0
THIAGO SILVA FERREIRA	061.18X.XXX-XX	GD12024159	0
BEATRIZ SILVEIRA SANTOS SOUZA	081.52X.XXX-XX	GD12024724	0
ANDRÉ LUIS BARROS MAURICIO FILHO	862.27X.XXX-XX	GD12024767	0
VICTOR HUGO COSTA CARDOSO	080.96X.XXX-XX	GD12024775	0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MATHEUS DA SILVA SANTOS	854.94X.XXX-XX	GD12024359	15
LAVÍNIA DUARTE OLIVEIRA	051.65X.XXX-XX	GD12024690	0

3. DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3 do Edital:

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA ROSA DA SILVA	035.37X.XXX-XX	GD12024399
ANA CAROLINE SANTOS DE AMORIM	052.75X.XXX-XX	GD1202497
ANA CAROLINE VILACA LOPES	068.14X.XXX-XX	GD12024757
ANA CASSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	078.72X.XXX-XX	GD12024667
ANA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO	954.06X.XXX-XX	GD12024363
ANDREY DE AQUINO LIMA SANTANA	043.13X.XXX-XX	GD12024600
ANGELA REGINA DE JESUS BATISTA	057.69X.XXX-XX	GD12024366
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	287.77X.XXX-XX	GD12024703
ANTÔNIO EDUARDO BLUMETTI MAGALHÃES NETO	862.86X.XXX-XX	GD12024649
ARIANA PEREIRA DOS SANTOS	035.18X.XXX-XX	GD12024307
ÁVELLA VICTORIA SANTOS PEREIRA DE SOUZA	059.18X.XXX-XX	GD12024585
BEATRIZ LARISSA SANTOS MEDEIROS	025.59X.XXX-XX	GD12024745
BRUNA DE CERQUEIRA PEREIRA	077.31X.XXX-XX	GD12024311
BRUNA ROBERTA G G DOS SANTOS	863.77X.XXX-XX	GD12024172
CAMILA JANAINA DE MELO CASTILHO	084.26X.XXX-XX	GD12024417
CARLA ADRIELLE BASTOS VICENTE	052.61X.XXX-XX	GD12024346
CARLA VIRGINIA DE SOUZA	062.93X.XXX-XX	GD12024622
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CUNHA	140.83X.XXX-XX	GD12024730
CARLOS RAFAEL MESQUITA PEREIRA	863.55X.XXX-XX	GD12024230
CAROLINA DE FIGUEIREDO COUTINHO	018.84X.XXX-XX	GD12024427
CAROLINA LAGO TORRES	863.27X.XXX-XX	GD12024644
CAROLINA MOTA GARCIA MORENO	949.89X.XXX-XX	GD12024614
CAROLINE DOS SANTOS SOARES	070.73X.XXX-XX	GD12024270
CAROLINE SOUZA MACHADO	841.27X.XXX-XX	GD12024178
CASSIA OLIVEIRA ANDRADE	614.48X.XXX-XX	GD12024536
CÍCERO DE ASSIS DA SILVA SÁ	072.79X.XXX-XX	GD12024339
CINDY SOUZA SARDEIRO	064.07X.XXX-XX	GD12024337
CINTHIA GABRIELLE SILVA GALDINO	860.48X.XXX-XX	GD1202440
CLARA RIBEIRO SANTA ROSA BARRETO	862.43X.XXX-XX	GD12024418
DAIANA DEISE LIMA DA SILVA LIRA	026.69X.XXX-XX	GD12024464
DAIANE LEITE CANGUCU	043.28X.XXX-XX	GD12024259
DEBORA SANTANA BISPO	041.69X.XXX-XX	GD12024223
DENISE SENNA AMARANTE	633.64X.XXX-XX	GD12024466
DIEGO ANDRADE SANTANA	023.95X.XXX-XX	GD12024197
DJENANE SAMPAIO GONÇALVES BOMFIM	824.15X.XXX-XX	GD12024101
EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	048.27X.XXX-XX	GD12024716
ELIADY ROCHA SANTOS	029.74X.XXX-XX	GD12024319
ELON VINICIUS DE SOUZA PRADO	086.78X.XXX-XX	GD12024222
EMANUELE TRINDADE SANTOS MOTA	067.95X.XXX-XX	GD1202481
EMANUELLE EDITE SILVA DOS SANTOS	705.28X.XXX-XX	GD12024202
EMMANUELA CRUZ ALVES DE SOUZA 01718765550	017.18X.XXX-XX	GD12024518
EMYLE NAYRA LIMA ALBUQUERQUE	080.64X.XXX-XX	GD12024109
ERIC DOMICIANO RODRIGUES	042.74X.XXX-XX	GD12024209
EUGÊNIA NAZARÉ BRASIL	031.09X.XXX-XX	GD12024402
EVELIN DANIELE DE OLIVEIRA REIS	862.78X.XXX-XX	GD12024148
EVELYN CAROLINNE ACTIS SOLEDADE	024.25X.XXX-XX	GD1202448
FABIANA PEÇANHA SOUZA	076.02X.XXX-XX	GD12024639
FATIMA CAROLINE RODRIGUES MESQUITA	070.48X.XXX-XX	GD12024540
FELIPE FERREIRA DA SILVA	065.20X.XXX-XX	GD12024560
FRANCIELI SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	068.61X.XXX-XX	GD12024658
GABRIEL ALMADA DE ALMEIDA	061.47X.XXX-XX	GD12024554

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
GABRIELA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA	823.54X.XXX-XX	GD12024110
GABRIELE FREIRE DOS SANTOS	084.23X.XXX-XX	GD12024685
GEIZA SALES DA SILVA	047.20X.XXX-XX	GD12024530
GEOVANA MARQUES LOPES	089.02X.XXX-XX	GD12024385
GILMAR DA SILVA MASCARENHAS JÚNIOR	073.50X.XXX-XX	GD12024729
GIOVANA FREIRE LOPES SANTOS	064.50X.XXX-XX	GD12024120
GISELLE DE ARAUJO SANTANA	008.48X.XXX-XX	GD12024674
GIZONITA FERREIRA DE SOUZA	111.93X.XXX-XX	GD12024492
HIRIS DE OLIVEIRA CARDOSO	062.50X.XXX-XX	GD12024732
IAGO DE SENNA CARVALHO	070.04X.XXX-XX	GD12024121
IAINA SERRA RODRIGUES	077.00X.XXX-XX	GD12024527
ÍCARO DE LIMA SOUZA	072.06X.XXX-XX	GD12024709
ILAIÁLE FERREIRA NUNES	017.61X.XXX-XX	GD12024582
INGRID DA SILVA SANTOS DE SOUZA	057.04X.XXX-XX	GD12024471
ISABELLE DE MELO REBOUÇAS	860.37X.XXX-XX	GD12024411
ISABELLE FRANÇA DE OLIVEIRA	864.41X.XXX-XX	GD12024577
IVANA OLIVEIRA VASQUES DA SILVA	052.52X.XXX-XX	GD12024717
JAMILÉ ALVES MARTINS	463.72X.XXX-XX	GD12024756
JAMILÉ ANDRADE FERAZ	031.60X.XXX-XX	GD12024162
JAMYLLÉ DE LIMA SILVA FREITAS	975.67X.XXX-XX	GD1202446
JHESSILLY ALVIM TORRES	010.75X.XXX-XX	GD1202467
JOAO MAICON PEREIRA ANDRADE	036.76X.XXX-XX	GD12024687
JOSILENE RESENDE ANDRADE	072.88X.XXX-XX	GD12024370
JULIA VASCONCELOS CAVALCANTI BARBOSA	074.79X.XXX-XX	GD12024436
JULIANA SAMPAIO DUQUE VITÓRIO	046.67X.XXX-XX	GD12024594
JUSSARA ANDRADE VAZ SAMPAIO	615.17X.XXX-XX	GD12024479
KADJA SORAIA COSTA MEIRA	072.72X.XXX-XX	GD12024662
KAROLAINE SANTOS LIMA	089.05X.XXX-XX	GD12024186
KAROLINE CARVALHO MACHADO SANTOS	859.47X.XXX-XX	GD12024475
KELLY COUTO ALELUIA MIRANDA	060.34X.XXX-XX	GD12024509
KRICIA KRISTINA CAVALCANTE QUEIROZ	037.94X.XXX-XX	GD12024231
LAILTON CARLOS MENDES DE SOUZA NUNES	016.68X.XXX-XX	GD12024719
LAI SANTOS FERREIRA	064.01X.XXX-XX	GD12024424
LAYLA CONCEIÇÃO DOREA	861.61X.XXX-XX	GD1202474
LEIANE PINHEIRO ALMEIDA	074.79X.XXX-XX	GD12024584
LEONARDO SANTOS NASCIMENTO	061.67X.XXX-XX	GD12024712
LIDIANE MEDEIROS DE SOUSA	024.18X.XXX-XX	GD12024403
LINO HENRIQUE SA BARRETO MANGUEIRA	861.74X.XXX-XX	GD1202477
LORENA CARVALHO DA SILVA SANTOS	079.02X.XXX-XX	GD12024400
LORENA COSTA DE ANDRADE	056.81X.XXX-XX	GD12024720
LORENA DAS NEVES CRUZ	053.77X.XXX-XX	GD12024623
LORENA SOUSA DE FREITAS	862.31X.XXX-XX	GD12024721
LUANA MO GERMANO ALVES	074.65X.XXX-XX	GD12024672
LUANNY COSTA LUNA	701.14X.XXX-XX	GD1202458
LUCAS BARRETO DA SILVA	860.02X.XXX-XX	GD12024285
LUCIANA VANESSA VARJÃO SEIXAS	799.13X.XXX-XX	GD12024470
LUCYANNA SERRA SANTANA	017.86X.XXX-XX	GD12024761
LUI LUAN PIRES LUNA	857.93X.XXX-XX	GD12024676
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARCELO	861.82X.XXX-XX	GD12024171
LUIZA RODRIGUES DA COSTA GUIMARÃES	861.45X.XXX-XX	GD12024236
LUMA SANTANA RIBEIRO	068.91X.XXX-XX	GD12024747
MAIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA	033.29X.XXX-XX	GD12024763
MANUELA AMAMBAHY BASTOS	070.70X.XXX-XX	GD12024689
MANUELA BORBA DE CARVALHO	078.70X.XXX-XX	GD12024578
MARIA LUISA AVELAR SILVA	863.49X.XXX-XX	GD12024237
MARIANA DE SANTANA CERQUEIRA	073.91X.XXX-XX	GD12024486
MARILIA SILVA DOS SANTOS	054.51X.XXX-XX	GD12024122
MARINA BONAZZA DE CARVALHO GOMES	066.39X.XXX-XX	GD12024653
MARINA MOREIRA SANTOS	863.46X.XXX-XX	GD12024272
MICHELE ROSAS COUO COSTA	068.23X.XXX-XX	GD12024723
MILENA TEIXEIRA GONSALVES	057.98X.XXX-XX	GD12024277
NAIANE EVANGELISTA	058.71X.XXX-XX	GD12024437
NAYARA MENDES SADY	031.53X.XXX-XX	GD12024499
NILMA GRACE NASCIMENTO DE QUEIROZ	031.76X.XXX-XX	GD12024543
RAIANE DE SOUZA DANTAS	861.33X.XXX-XX	GD12024742
RAQUEL MACEDO DOS SANTOS PARAÍSO	858.58X.XXX-XX	GD12024650
REBECA TAVARES FREITAS	043.04X.XXX-XX	GD12024316
REBECA VILELA DOURADO CERQUEIRA	859.87X.XXX-XX	GD12024725
ROSANE SOUZA MATOS	780.52X.XXX-XX	GD12024715
RUAN CARVALHO LIMA SANTOS	062.17X.XXX-XX	GD12024435
RUTHE CARNEIRO SANTIAGO	076.95X.XXX-XX	GD12024625
SANYRA LOPES DIAS ROCHA	008.29X.XXX-XX	GD12024592

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
SARA GRAYCE DE OLIVEIRA RAMOS	031.25X.XXX-XX	GD12024498
SILVANA MENEZES MOREIRA SANTANA	850.24X.XXX-XX	GD12024292
SILVANA SANTOS CUNHA MATOS	005.44X.XXX-XX	GD12024583
SUELLEN SANTOS UZEDA	080.14X.XXX-XX	GD12024762
TAYLANE ALVES RIBEIRO LOPES	074.82X.XXX-XX	GD12024574
TAYNÁ CORREIA DE SANTANA	056.27X.XXX-XX	GD12024168
TAYNÁ LEONARDO DA SILVA MATTOS	044.49X.XXX-XX	GD12024734
THAIS DANTAS ALVES	013.06X.XXX-XX	GD12024526
THAIS PALMEIRA SOARES	786.99X.XXX-XX	GD12024497
THAMARA SANTANA DE SOUZA GOMES	140.94X.XXX-XX	GD12024553
THAYNES BATISTA DE JESUS	026.45X.XXX-XX	GD12024682
TOMAZ RAMOS MAIA SODRÉ	073.58X.XXX-XX	GD1202445
UELDER REIS FIUZA	041.74X.XXX-XX	GD12024104
VALERIA DA PAIXAO DE SOUZA	074.67X.XXX-XX	GD12024420
VITOR LIMA SANTOS	043.12X.XXX-XX	GD12024741
VITORIA CAROLINA LELIS MARTINS	861.07X.XXX-XX	GD12024569
VITORIA REGIA BARROS DE LIMA	074.00X.XXX-XX	GD12024372
VIVIANE MIRANDA GONÇALVES JATOBÁ	021.29X.XXX-XX	GD12024131
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	857.83X.XXX-XX	GD12024483
YASMIN MOURA DE AQUINO	862.79X.XXX-XX	GD12024610
YSLANE MEIRELES MAGALHÃES	083.48X.XXX-XX	GD12024575

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 21 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2024 - SMS

Publicado no DOM nº 8.749 de 23 a 25/03/2024

Repblicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2024, **TORNA PÚBLICA** a republicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para as funções de Farmacêutico e Técnico em laboratório, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2024.

Os candidatos que não estiverem na relação dos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, foram ELIMINADOS por não atenderem ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 02/2024.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1. DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos deverão interpor recurso **das 09:00h do dia 10/05/2024 até as 23:59h do dia 11/05/2024** através do endereço eletrônico <http://www.selecaoemstidial022024.salvador.ba.gov.br> informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 02/2024.

1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 02/2024.

1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital nº 02/2024, respectivamente.

1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 02/2024.

1.5. Os candidatos que entraram com recurso no período de 26 e 27/03/2024, deverão interpor novamente, caso julguem necessário.

2. DOS APROVADOS

2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 02/2024.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSE FERNANDO OLIVEIRA COSTA	907.35X.XXX-XX	FARMA120242221	101
ELIZABETE DE JESUS INES	016.85X.XXX-XX	FARMA120241626	100
GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA	020.03X.XXX-XX	FARMA12024922	95
MARGARA NANCY RIOS CARNEIRO	482.17X.XXX-XX	FARMA12024974	85
JULIANA AZEVEDO DA PAIXÃO	032.91X.XXX-XX	FARMA120241922	85
JULIANA TAVARES DE FREITAS	980.38X.XXX-XX	FARMA120241319	83
GABRIELLA DE ALMEIDA OLIVEIRA EVANGELISTA	581.24X.XXX-XX	FARMA120241340	80
VANESSA CASTRO FELIX LIMA	031.76X.XXX-XX	FARMA120241561	78
JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO	424.21X.XXX-XX	FARMA120241315	77
MARCIA COSTA DIAS MENEZES	630.08X.XXX-XX	FARMA12024890	65
FLAVIA LORENA DE SOUZA DANTAS	938.92X.XXX-XX	FARMA120241076	65
SIMONE MACHADO CORDEIRO	953.99X.XXX-XX	FARMA120241795	65
SHEILA VILASBOAS DA SILVA	051.52X.XXX-XX	FARMA120241363	65
MARLUY PIRES RAMOS	752.19X.XXX-XX	FARMA120241852	65
PRISCILA ABREU PIMENTA	028.94X.XXX-XX	FARMA12024827	65
VALDENIZIA RODRIGUES SILVA	082.58X.XXX-XX	FARMA12024893	64
MICHELE FIGUEIREDO SALES	604.50X.XXX-XX	FARMA120241168	60
LORENA CONCEIÇÃO SANTOS	827.32X.XXX-XX	FARMA120241756	58
MATHEUS DE JESUS BANDEIRA	057.78X.XXX-XX	FARMA120241931	58
DANIELE CARLI OLIVEIRA GUIMARAES	010.23X.XXX-XX	FARMA120241971	57
LAIS DO AMOR CORREIA SILVA	042.19X.XXX-XX	FARMA120242122	57
LAIS PEREIRA DOS SANTOS	045.00X.XXX-XX	FARMA120241844	55
DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	066.37X.XXX-XX	FARMA12024978	55
JULIANE SANTANA MORAES	041.07X.XXX-XX	FARMA120241356	53
ALEXANDRE LUIS DE SOUZA NETO	377.64X.XXX-XX	FARMA120241879	50
BRUNO DA ROCHA SOUZA	893.16X.XXX-XX	FARMA120241422	50
LUANA FERREIRA COSTA NUNES	040.46X.XXX-XX	FARMA120241207	50
BRUNA LEAL REIS BRITO	057.95X.XXX-XX	FARMA120241078	50
ACÁSSIA TATIANE SOUZA DA SILVA	036.72X.XXX-XX	FARMA120241555	50
MARCIO TEIXEIRA DE ANDRADE	455.60X.XXX-XX	FARMA120241201	45
SILVIA MARIA ROCHA BRITO CABRAL	644.40X.XXX-XX	FARMA120241802	45
HELANA DA CRUZ SANTOS	040.88X.XXX-XX	FARMA120241082	45
BARTIRA MOTA MENEZES	033.31X.XXX-XX	FARMA120241005	45
CAROLINA OLIVEIRA GARRIDO CASAL	026.01X.XXX-XX	FARMA120241506	45
LIVIA CARLA DE SIQUEIRA NOVAIS	018.70X.XXX-XX	FARMA12024856	45
HELLEN ESPÍNDOLA JUSTINO	029.88X.XXX-XX	FARMA120241746	44
EDSON ALAN DOS SANTOS BARRÓS	017.39X.XXX-XX	FARMA120242233	41
JOÃO PAULO MACHADO MEDEIROS	006.16X.XXX-XX	FARMA12024882	40
TIAGO SOUSA DA SILVA	028.06X.XXX-XX	FARMA12024898	40
AYRANE SANTOS SOUSA MESSIAS MASCATE	045.57X.XXX-XX	FARMA12024802	40
BRENDO VINÍCIUS SANTOS MACÉDO	107.50X.XXX-XX	FARMA120241929	40
JEANE DOS SANTOS LIMA	796.82X.XXX-XX	FARMA120242005	39
CARINA SANTOS FACCHINETTI	008.01X.XXX-XX	FARMA120241639	37
LARISSA ANASTÁCIA BRITO BARRÓS	050.93X.XXX-XX	FARMA120241640	36
LIDJANE CARMO PLÁCIDO SANTOS BRIGTH	041.65X.XXX-XX	FARMA120241212	36
GERSON DA COSTA LEITE JUNIOR	006.47X.XXX-XX	FARMA120241150	35
ANDREIA MARRIETE DO AMARAL MOTA	028.65X.XXX-XX	FARMA120241820	35
EZEQUIEL MORAIS SALES	035.81X.XXX-XX	FARMA12024977	35
LORENA MORAIS RAMOS MACHADO	057.98X.XXX-XX	FARMA120241280	35
CARLA SAMPAIO BARBOSA MELLO	856.68X.XXX-XX	FARMA120241655	35
FERDINANDO LUCAS GÓIS	008.17X.XXX-XX	FARMA12024795	35
GRACE RODRIGUES DE ARAUJO	797.65X.XXX-XX	FARMA120241238	35
GLÁUBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	059.79X.XXX-XX	FARMA120241747	35
TASSIO MESSIAS DE FREITAS	021.97X.XXX-XX	FARMA12024921	35
LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA	029.58X.XXX-XX	FARMA120241152	35
HAROLDO SANTOS NEIVA JÚNIOR	043.17X.XXX-XX	FARMA120241308	35
IGOR MATHEUS DE NOVAIS SILVA	064.38X.XXX-XX	FARMA12024888	35

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GALILEU NASCIMENTO CONCEICAO	025.17X.XXX-XX	FARMA12024773	34
EZEQUIAS CLEMENTINO DA SILVA NETO	040.14X.XXX-XX	FARMA120242098	32
CEZAR MIGUEL SANTOS JUNIOR	050.05X.XXX-XX	FARMA120241779	32
GESSICA GOES FERRARI LUCENA	023.81X.XXX-XX	FARMA120241845	31
ALANA ELIS SANTANA CAMPOS	023.87X.XXX-XX	FARMA120241591	30
JACIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.06X.XXX-XX	FARMA120241163	30
OSMAR SOUZA ANDRADE FILHO	555.32X.XXX-XX	FARMA120241165	30
JOELMA DO ROSARIO DE SANT ANNA FERREIRA	810.41X.XXX-XX	FARMA120241317	30
NICOLLY VITAL SILVA E SILVA	038.88X.XXX-XX	FARMA120241349	30
RENÉ GABRIEL DA CRUZ LOPES	074.66X.XXX-XX	FARMA12024941	30
NELSIJANE PEREIRA FRANCISCO	566.98X.XXX-XX	FARMA120241564	29
THAISE DA SILVA PARANHOS	020.04X.XXX-XX	FARMA12024961	29
TASSIA LIMA BARRETO REIS	031.86X.XXX-XX	FARMA120241223	29
OSCAR ZEFERINO DA SILVA	039.88X.XXX-XX	FARMA120241227	29
KLEISON ALVES DE SOUZA	034.12X.XXX-XX	FARMA120241031	29
IGOR CARDOSO DE ANDRADE	065.05X.XXX-XX	FARMA120241443	29
GEIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	025.07X.XXX-XX	FARMA120241934	28
RAQUEL DA SILVA COUTINHO	066.27X.XXX-XX	FARMA120241220	27
RUBENILSON DOS SANTOS DA SILVA	065.12X.XXX-XX	FARMA120241259	27
LUANA TREMEA	010.43X.XXX-XX	FARMA120241182	26
RENATA GUERREIRO COSTA	025.74X.XXX-XX	FARMA120241021	26
VANESSA AGUIAR DOS SANTOS	051.33X.XXX-XX	FARMA120241384	25
EMILLE MARQUES NASCIMENTO	062.11X.XXX-XX	FARMA120241002	25
SOLANGE DE OLIVEIRA DE SANTANA FILHA	423.67X.XXX-XX	FARMA120241707	25
WELLINGTON OLIVEIRA DE CARVALHO	564.58X.XXX-XX	FARMA120241302	25
JODMERY DOS SANTOS ALVES	936.46X.XXX-XX	FARMA12024854	25
MÁRCIA LOUREIRO CERQUEIRA	831.18X.XXX-XX	FARMA120242024	25
ELIZABETH MACHADO COSTA VITORIA	009.74X.XXX-XX	FARMA120241427	25
ADSON VELOSO AMARAL	837.44X.XXX-XX	FARMA120241898	25
AMANDA DA SILVA ALCANTARA	014.63X.XXX-XX	FARMA120241781	25
MEISE ANDRADE PEREIRA	014.67X.XXX-XX	FARMA120241890	25
EULAIDE JESUS DOS SANTOS	024.53X.XXX-XX	FARMA120242092	25
MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MARQUES	024.99X.XXX-XX	FARMA120241658	25
MARIANA MOTA DE OMENA	086.99X.XXX-XX	FARMA120241335	25
JÉSSICA SILVA NOGUEIRA	018.95X.XXX-XX	FARMA120242086	25
LARISSA RANGEL CABRAL DE ROMA	053.45X.XXX-XX	FARMA120241947	25
GLAUKO MATHEUS CARNEIRO DE JESUS	011.81X.XXX-XX	FARMA120241816	25
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	055.43X.XXX-XX	FARMA120241073	25
ÉRICA FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS	057.77X.XXX-XX	FARMA120241589	25
JULIANE SILVA BATISTA DOS SANTOS	062.61X.XXX-XX	FARMA12024950	25
NAYARA PIRES OLIVEIRA	074.30X.XXX-XX	FARMA120241587	25
THAYS DE LIMA FERREIRA	113.40X.XXX-XX	FARMA120241667	25
DENISE FARIAS DE SOUZA MARCELO	059.86X.XXX-XX	FARMA120241885	24
ELIAS MACIEL FERREIRA	468.76X.XXX-XX	FARMA120241533	23
AUGUSTO SILVA FERRAZ	012.54X.XXX-XX	FARMA12024782	23
MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES	062.41X.XXX-XX	FARMA120241208	23
EMANUELE ARAÚJO DOS ANJOS	861.56X.XXX-XX	FARMA12024851	23
LAIANA CARMO DOS SANTOS CORREIA	060.94X.XXX-XX	FARMA120241249	23
JAMILE COSTA CERQUEIRA	060.20X.XXX-XX	FARMA12024857	22
CAMILA CARVALHO PIMENTEL DA CRUZ	821.81X.XXX-XX	FARMA12024873	22
TAMIRES NEPOMOCENO DO CARMO OLIVEIRA	053.25X.XXX-XX	FARMA120242021	22
MARIA LEILANE SOUZA SANTANA	017.98X.XXX-XX	FARMA120241423	22
LUANE ROCHA DA SILVA	850.73X.XXX-XX	FARMA120242063	22
UBIRATÁ BISPO DE OLIVEIRA	629.48X.XXX-XX	FARMA120241271	21
ANA CRISTINA SANTOS	021.06X.XXX-XX	FARMA12024954	21
MAYANA FLAVIA GOMES DOS SANTOS	017.86X.XXX-XX	FARMA120241741	21
ÉRICA SIMÕES SANTIAGO	020.56X.XXX-XX	FARMA120241211	21
ANDREIA MATOS BATISTA	034.15X.XXX-XX	FARMA120241023	21
MILENA SANTOS BATISTA	062.42X.XXX-XX	FARMA120241635	21

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARISETE ALMEIDA SANTANA	990.23X.XXX-XX	FARMA120241246	20
THAISE SANTOS RIBEIRO	012.67X.XXX-XX	FARMA120241237	20
DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS	037.46X.XXX-XX	FARMA120241372	20
ELISABETH NUNES DE SANTANA	037.72X.XXX-XX	FARMA120242156	20
MARIA APARECIDA REQUIAO	536.55X.XXX-XX	FARMA120241815	20
ROSANGELA SANTANA COSTA	799.79X.XXX-XX	FARMA120241838	20
RODRIGO FERNANDES SOUZA	012.45X.XXX-XX	FARMA120241970	20
MARAYSA SING SANTOS	015.72X.XXX-XX	FARMA120241405	20
MATHEUS DA SILVA FERREIRA	046.61X.XXX-XX	FARMA120241186	20
RAÍSSA NUNES DE MORAIS	048.29X.XXX-XX	FARMA120242231	20
MALU COELHO DE MIRANDA	046.84X.XXX-XX	FARMA120241712	20
TAINARA SILVA MACEDO	859.92X.XXX-XX	FARMA120241738	20
EUGENIA DA SILVA SANTOS	017.24X.XXX-XX	FARMA120241793	19
VIVIANI TEIXEIRA DE JESUS	841.13X.XXX-XX	FARMA12024902	19
BÁRBARA FAGUNDES NASCIMENTO	012.74X.XXX-XX	FARMA120241154	19
LAIARA VASCONCELOS SOUZA	037.15X.XXX-XX	FARMA120241592	19
PATRÍCIA COSTA SILVA LATIF	046.30X.XXX-XX	FARMA120241682	19
ROBERTA VIEIRA BARRETO	050.99X.XXX-XX	FARMA12024907	19
FERNANDA ALVES DE JESUS	049.42X.XXX-XX	FARMA120241371	19
ÂNGELA DE SOUSA MIRANDA AMERICANO	057.66X.XXX-XX	FARMA120241686	19
CAMILA DOS REIS SILVA E SILVA	056.57X.XXX-XX	FARMA120241429	19
LAVOISIER DINIZ CIPRIANO DE SOUSA	016.38X.XXX-XX	FARMA120241306	18
DANIELLY PRISCILA MORAES DE JESUS	011.03X.XXX-XX	FARMA120241518	18
LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	859.52X.XXX-XX	FARMA12024834	18
NIVEA MARIA SANTOS NOGUEIRA	856.66X.XXX-XX	FARMA12024830	17
IVANA SANTANA FARIAS	826.83X.XXX-XX	FARMA120241984	17
WALLESKA FRANCO DA SILVA	743.55X.XXX-XX	FARMA120241706	17
JOSIMARA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	824.46X.XXX-XX	FARMA120242000	17
MARLEIDE ANDRADE OLIVEIRA	028.01X.XXX-XX	FARMA120241915	17
ESTELA FERNANDA MOTA ALVES CORREIA SILVA	033.31X.XXX-XX	FARMA120242220	17
PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS	047.69X.XXX-XX	FARMA12024821	17
CRISLAINE ANDREZA SANTOS DE JESUS	060.14X.XXX-XX	FARMA120241537	17
JAILMA SANTANA DA SILVA	066.47X.XXX-XX	FARMA120241782	17
LORENA KELLY DOS SANTOS FERREIRA	071.40X.XXX-XX	FARMA120242148	17
ANDRESSA SILVA DE SOUZA	057.38X.XXX-XX	FARMA120241656	17
ALBA LUCIA LOPES VALENTE	411.42X.XXX-XX	FARMA12024736	16
TATIANE RIBAS MOURA MONTENEGRO	946.72X.XXX-XX	FARMA120242008	16
ASSUCENA ANDRADE DE OLIVEIRA	062.60X.XXX-XX	FARMA120241258	16
LETICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	647.91X.XXX-XX	FARMA120241716	15
RICARDO SANTANA DE SOUZA	673.37X.XXX-XX	FARMA12024771	15
DERIVALDA DE MATOS LEMOS LAURIANO	673.32X.XXX-XX	FARMA12024937	15
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	931.21X.XXX-XX	FARMA120242131	15
LUCIARA OLIVEIRA SANTOS	677.71X.XXX-XX	FARMA12024960	15
MIRIAN DE JESUS SANTOS	788.75X.XXX-XX	FARMA120241530	15
ANA PAULA SOUSA SILVA	788.57X.XXX-XX	FARMA120241052	15
SUSANA MALAQUIAS SIQUEIRA	018.35X.XXX-XX	FARMA120242036	15
LIDIANE PINHEIRO DOS SANTOS	011.98X.XXX-XX	FARMA120241502	15
RENATA ARAUJO CAMPOS	022.10X.XXX-XX	FARMA120242001	15
SAULO CAMIMURA JESUS SOUZA	982.08X.XXX-XX	FARMA120241691	15
DENILSON MARTINS DOS SANTOS MONTES	021.23X.XXX-XX	FARMA120241166	15
SILVIO RODRIGO PIMENTA DE JESUS	013.96X.XXX-XX	FARMA120241653	15
JOSIANE DOS SANTOS LIMA	019.42X.XXX-XX	FARMA120241395	15
LILIA DE LIMA PINHEIRO	019.39X.XXX-XX	FARMA12024894	15
PRISCILLA OLIVEIRA BASTOS	039.73X.XXX-XX	FARMA12024908	15
DANIELE OLIVER DE CARVALHO FRANÇA	027.35X.XXX-XX	FARMA12024862	15
MARIA ACLESSIA BARBOSA DE ARAUJO	028.46X.XXX-XX	FARMA120241407	15
ALINE ROCHA FERREIRA	041.82X.XXX-XX	FARMA120241684	15
ANDERSON XAVIER DA SILVA	038.40X.XXX-XX	FARMA120241809	15
SAUANE SOUZA DE ANDRADE	048.66X.XXX-XX	FARMA120241400	15

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CARLOS HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	047.51X.XXX-XX	FARMA12024737	15
NATANE CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	045.70X.XXX-XX	FARMA12024783	15
LUANA DE OLIVEIRA PARANHOS BASTOS	042.83X.XXX-XX	FARMA120241636	15
MORGANA DE SOUZA NASCIMENTO	046.29X.XXX-XX	FARMA12024944	15
JAIR SILVA SANTOS FILHO	047.23X.XXX-XX	FARMA120241007	15
LARISSA COSTA SANTOS	054.22X.XXX-XX	FARMA120241719	15
IANE DE OLIVEIRA BASTOS	054.42X.XXX-XX	FARMA120241035	15
RENATA MONTEIRO FREIRE MAIA	050.59X.XXX-XX	FARMA120241776	15
JULIANA ANTÃO DE SOUZA	045.83X.XXX-XX	FARMA12024797	15
ALANA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO	060.02X.XXX-XX	FARMA12024749	15
CAMILA MARQUES SILVA	064.25X.XXX-XX	FARMA120241563	15
THAILLA CARDOSO SILVA RIBEIRO	017.02X.XXX-XX	FARMA120241761	15
GABRIELLA ARAUJO LEMOS	859.73X.XXX-XX	FARMA120241642	15
VANESSA SILVA CARNEIRO	074.60X.XXX-XX	FARMA120241067	15
RAISA SANTOS DE SOUZA	019.66X.XXX-XX	FARMA120241728	14
VALDERIA SILVA ALVES	018.95X.XXX-XX	FARMA120241818	14
BARBARA SILVA CAMPOS	026.01X.XXX-XX	FARMA120241835	14
BALTAZAR MIRANDA ROCHA	035.00X.XXX-XX	FARMA120242114	14
NATALIA BULCAO SOUZA	036.78X.XXX-XX	FARMA120241523	13
DAYANNE MARIA BISPO LOPES DA SILVA	006.96X.XXX-XX	FARMA120241574	12
MILENA BORGES RIBEIRO	018.81X.XXX-XX	FARMA120241040	12
ROSIMEIRE DA SILVA PALMA	812.39X.XXX-XX	FARMA120241183	12
ISABELLA LAURIS ARAUJO COSTA GUERRA DE SANTANNA	928.51X.XXX-XX	FARMA120242119	12
MAICON DOS SANTOS COTIAS FERREIRA	042.23X.XXX-XX	FARMA120242190	12
MARIA ADUCECIA DE LIMA	100.03X.XXX-XX	FARMA120241218	12
SAMIRES CERQUEIRA DA SILVA	857.97X.XXX-XX	FARMA120241736	12
ELIZABETE ARAUJO DE JESUS	073.15X.XXX-XX	FARMA12024844	12
ENILDO DE OLIVEIRA NOBRE	504.89X.XXX-XX	FARMA120242201	10
ADELSON CERQUEIRA GONCALVES	777.71X.XXX-XX	FARMA120241572	10
KARLENE GOMES DA SILVA	791.22X.XXX-XX	FARMA120241381	10
MARTA NASCIMENTO DE JESUS	015.01X.XXX-XX	FARMA120241849	10
EDINALVO NOE DE BRITO JUNIOR	838.62X.XXX-XX	FARMA120241304	10
LUCIANA SODRE DOS SANTOS	037.84X.XXX-XX	FARMA120241580	10
NATALI OLIVEIRA DE ALMEIDA	018.99X.XXX-XX	FARMA120241661	10
ANAJARA SANTOS MORAES HIRSCH	531.02X.XXX-XX	FARMA120242076	10
MARIA NEUSA DOS SANTOS PINTO	974.73X.XXX-XX	FARMA120241351	10
JOSELITO DA SILVA FREITAS	419.94X.XXX-XX	FARMA120241573	10
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	545.11X.XXX-XX	FARMA120241296	10
ROGERIO RODRIGUES DA MATA	677.82X.XXX-XX	FARMA120241657	10
LUIS CARLOS DA SILVA ANDRADE	902.40X.XXX-XX	FARMA120242028	10
CREMILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	962.53X.XXX-XX	FARMA120241090	10
ANDRÉA DE SOUZA BRITO	915.73X.XXX-XX	FARMA120241606	10
CRISTIANA MACHADO DE ABREU FARIAS	901.94X.XXX-XX	FARMA120241823	10
SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	784.30X.XXX-XX	FARMA120241047	10
ANIE CAMILLE COSTA SOUZA	823.26X.XXX-XX	FARMA120241352	10
ANA PATRÍCIA JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	012.64X.XXX-XX	FARMA120241393	10
NÁDIA PRISCILA PINTO MONTEIRO DE SANTANA	019.32X.XXX-XX	FARMA120241473	10
RAPHAEL BRENTAN RABELO	007.68X.XXX-XX	FARMA120241456	10
CLÉSSIA DOS REIS BACELAR	018.97X.XXX-XX	FARMA12024914	10
DAIANE DE OLIVEIRA GOMES	019.40X.XXX-XX	FARMA120241383	10
ANA CLECIA DE SOUSA SANTOS	033.07X.XXX-XX	FARMA120241896	10
EDIVÂNIA SOUZA DE BRITO	013.76X.XXX-XX	FARMA120241401	10
MARIANA TOLENTINO SALVIOLA	015.48X.XXX-XX	FARMA120241842	10
CARLOS AUGUSTO DE ASSIS CARDIM	020.94X.XXX-XX	FARMA12024920	10
VANESSA SIMARINGA DOS SANTOS	033.51X.XXX-XX	FARMA120242199	10
CINTIA MARIA BARRETO DOS SANTOS	028.70X.XXX-XX	FARMA120241769	10
TAMIRES ARGÔLO DE ARAUJO	049.40X.XXX-XX	FARMA120241444	10
CAMILA PAIXAO BARRETO	038.76X.XXX-XX	FARMA12024995	10
THAYNARA OLIVEIRA MILTÃO	846.74X.XXX-XX	FARMA120241593	10



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MANUELA BASTOS RODRIGUEZ	062.04X.XXX-XX	FARMA120241056	10
LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	859.88X.XXX-XX	FARMA12024757	10
ELIENAI MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	049.61X.XXX-XX	FARMA120241433	10
PIERRE HIPOLITO JESUS DA CRUZ	858.33X.XXX-XX	FARMA120241461	10
CARINA GUEDES DA SILVA	062.17X.XXX-XX	FARMA120241723	10
LARISSA DE ALBUQUERQUE LIMA	062.20X.XXX-XX	FARMA12024835	10
LUAN DANTAS NUNES	857.84X.XXX-XX	FARMA120241952	10
GABRIEL MELO MOSSELMAN CABRAL	047.30X.XXX-XX	FARMA120241702	10
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	060.94X.XXX-XX	FARMA12024913	10
WITÓRIA LUCIA DOS SANTOS	066.00X.XXX-XX	FARMA12024785	10
SARA SILVA SOUZA	046.63X.XXX-XX	FARMA120241200	10
MAURÍCIO TEIXEIRA NASCIMENTO	019.98X.XXX-XX	FARMA120242216	9
JENNIFER LARA DE OLIVEIRA RIGAUD DOS SANTO	862.35X.XXX-XX	FARMA120241857	9
CARINA DE SOUZA FREITAS	026.24X.XXX-XX	FARMA120242056	8
JAQUELINE DE JESUS MOURA SANTOS	028.82X.XXX-XX	FARMA120241330	8
MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA	035.32X.XXX-XX	FARMA120242035	8
VANESSA SILVA DE LIMA LEIRO	026.01X.XXX-XX	FARMA120241646	8
CAIQUE OLIVEIRA DE MACEDO	061.27X.XXX-XX	FARMA120242128	8
JOANA SANTOS SALES	038.47X.XXX-XX	FARMA12024778	8
ANA PAULA SAMPAIO DE SENA	072.10X.XXX-XX	FARMA120241853	8
ANA LUCIA DE JESUS ALMEIDA	862.13X.XXX-XX	FARMA120241100	8
NEEMIAS QUEIROS DA SILVA	651.48X.XXX-XX	FARMA120242051	7
SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	809.82X.XXX-XX	FARMA120241354	7
RENATA BORBA BOMFIM	854.93X.XXX-XX	FARMA120242166	7
FERNANDA LIMA PALMA DE SOUZA	025.55X.XXX-XX	FARMA12024817	6
IVANA RODRIGUES DE AZEVEDO	928.42X.XXX-XX	FARMA120242172	6
MARIA EDIVANIA DA SILVA	014.04X.XXX-XX	FARMA120241737	6
ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	012.47X.XXX-XX	FARMA120241999	6
MATHEUS SANTOS DA SILVA	029.29X.XXX-XX	FARMA120241069	6
GISELE MARIA TRINDADE DAS CHAGAS	842.12X.XXX-XX	FARMA120242070	6
VICTOR DE OLIVEIRA PINTO	050.21X.XXX-XX	FARMA120241320	6
ANIELE SANTOS SILVA	037.72X.XXX-XX	FARMA120241346	6
THIARA DA SILVA JESUS	034.72X.XXX-XX	FARMA120241831	6
CRISTIANE FERNANDES MERCES	825.80X.XXX-XX	FARMA120241914	5
DANILO CRUZ CARDOSO	018.00X.XXX-XX	FARMA120241046	5
SELMA REGINA SANTOS DE LEMOS	765.76X.XXX-XX	FARMA120241494	4
MARCIA SANTOS DE ARAUJO	902.44X.XXX-XX	FARMA120241449	4
BALBINA DE JESUS NEVES	871.20X.XXX-XX	FARMA120242014	4
MARCIA REJANE BORGES ROCHA	673.23X.XXX-XX	FARMA120241881	4
ADRIANA NUNES DA SILVA	016.01X.XXX-XX	FARMA12024767	4
ERICA MESQUITA DE JESUS	021.54X.XXX-XX	FARMA120241632	4
FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	020.61X.XXX-XX	FARMA120241724	4
JAQUELINE AMARAL PASSOS	039.76X.XXX-XX	FARMA120241659	4
EMERSON SANTOS OLIVEIRA	034.29X.XXX-XX	FARMA120241003	4
NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	036.23X.XXX-XX	FARMA120241515	4
EDIMARE SILVA MARTINS	039.84X.XXX-XX	FARMA120241342	4
HANNAH LUIZA VIOTTO ABREU	026.58X.XXX-XX	FARMA120241234	4
STEFANIA SANTOS SILVA	043.40X.XXX-XX	FARMA120241556	4
CARMEM DOS SANTOS PROENCA	051.23X.XXX-XX	FARMA120241114	4
ANA CARLA MAIA SOUSA	061.98X.XXX-XX	FARMA12024987	4
INGRID SANTANA BRITO	062.19X.XXX-XX	FARMA120241757	4
ACACIA DA HORA BRITO	066.47X.XXX-XX	FARMA120241416	4
NAILA MILENA DOS SANTOS SOUZA	049.95X.XXX-XX	FARMA120242211	4
LETICIA DA VISITAÇÃO MOTA	071.96X.XXX-XX	FARMA120241908	4
IOLANDA SOUZA SANTOS MARTINS	425.54X.XXX-XX	FARMA120241868	2
MARIA LUIZA ROCHA BARRETO	008.72X.XXX-XX	FARMA120241089	2
SONY DENYSE VIEIRA DE SANTANA LIMA	638.76X.XXX-XX	FARMA12024880	2
JEANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	899.58X.XXX-XX	FARMA120241061	2
ISABELLA SILVA PACHECO DOS SANTOS	678.07X.XXX-XX	FARMA120241705	2
JUSSARA LIMA DE JESUS DIAS	647.99X.XXX-XX	FARMA120241119	2
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA JÚNIOR	777.11X.XXX-XX	FARMA120241247	2
FABIANA CARDOSO E SILVA	947.29X.XXX-XX	FARMA120241907	2

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FABIO SANTOS MILHAS	783.27X.XXX-XX	FARMA120241012	2
NELSON DE JESUS BARBOSA	775.83X.XXX-XX	FARMA120242088	2
CARINA DE JESUS DOS SANTOS	789.18X.XXX-XX	FARMA120241978	2
VALTER BARBOSA DOS SANTOS	794.55X.XXX-XX	FARMA120241865	2
ADRIANA ROCHA PEREIRA	800.87X.XXX-XX	FARMA120241883	2
ANDREA BACELAR DA SILVA	810.66X.XXX-XX	FARMA120241111	2
GABRIELE MATOS DA ROCHA PASSOS	020.24X.XXX-XX	FARMA120241028	2
FABIANA SILVA FRANÇA DO NASCIMENTO DE JESUS	032.60X.XXX-XX	FARMA120241094	2
LEONE DE MACEDO SANTOS	053.81X.XXX-XX	FARMA12024867	2
RAIMUNDO DE JESUS LEITE JUNIOR	035.65X.XXX-XX	FARMA120241676	2
ALBERTINO FREITAS SANTANA NETO	041.95X.XXX-XX	FARMA12024828	2
DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA	039.54X.XXX-XX	FARMA120242124	2
GUILHERME DONATO DE SOUZA FERREIRA	047.44X.XXX-XX	FARMA120241930	2
CHARLES WAGNER MOTA SANTOS	038.29X.XXX-XX	FARMA120242227	2
ITALA CANDIDA VIEIRA SANTOS	052.27X.XXX-XX	FARMA12024763	2
ALESSANDRA SOUZA MARQUES DO NASCIMENTO	853.93X.XXX-XX	FARMA120241303	2
MARIANA CONCEIÇÃO SANTOS	057.94X.XXX-XX	FARMA120241826	2
GABRIEL SANTOS SACRAMENTO	063.02X.XXX-XX	FARMA12024790	2
LUANA SANTOS DA SILVA	040.20X.XXX-XX	FARMA120241811	2
THAIRONE MOURA DA SILVA	053.24X.XXX-XX	FARMA120241604	2
MARIA JULIA MENDONÇA LEMOS MARTINS	068.28X.XXX-XX	FARMA120241875	2
BRENDA CECILIA MENDES ALVES	028.39X.XXX-XX	FARMA120241740	2
ELIS MACEDO PIRES	859.78X.XXX-XX	FARMA120241195	2
DANIELE SANTA ROSA BITENCOURT	079.90X.XXX-XX	FARMA120242147	2
MARCIA ALCANTARA CANDEIAS DOS SANTOS	782.53X.XXX-XX	FARMA120241305	2
GILVANDO DO ESPIRITO SANTO	146.29X.XXX-XX	FARMA120241566	0
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	075.48X.XXX-XX	FARMA120242085	0
EVANILDA DIAS DA SILVA	396.22X.XXX-XX	FARMA120241980	0
MARILUCIA DE JESUS CONCEICAO	586.16X.XXX-XX	FARMA120242102	0
JUMARA JESUS DOS SANTOS	630.81X.XXX-XX	FARMA120242174	0
CRISTIANE COSTA NASCIMENTO	597.75X.XXX-XX	FARMA120242129	0
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	630.66X.XXX-XX	FARMA12024837	0
FABIANA BRIGIDA GUIMARÃES SILVA	597.39X.XXX-XX	FARMA120241070	0
EDNI GOMES DA SILVA SANTOS	671.59X.XXX-XX	FARMA120241242	0
IARA DE FREITAS MOREIRA	542.21X.XXX-XX	FARMA120241542	0
JANIRA DOS SANTOS ANDRADE TRINDADE	879.10X.XXX-XX	FARMA120241997	0
ELIANA PITA DE ARAUJO DE JESUS	832.09X.XXX-XX	FARMA120241269	0
TELMA MENDES MARTINS	917.16X.XXX-XX	FARMA120241539	0
LUIS CLAUDIO PACHECO CAVALCANTE	948.08X.XXX-XX	FARMA120241101	0
ROBERTA MOREIRA DIAS MARTINS	942.63X.XXX-XX	FARMA120241996	0
BRUNO JOSE VENTURA CEZARINI	964.45X.XXX-XX	FARMA120241546	0
ALEX DA SILVA FELINTO	780.97X.XXX-XX	FARMA120241643	0
DÉBORA LUCREZIA PARDO DI NUZZO	792.71X.XXX-XX	FARMA120241204	0
ELIANA LAGO ARAUJO	935.67X.XXX-XX	FARMA120241900	0
JEFERSON DE SOUSA PEREIRA	951.45X.XXX-XX	FARMA120242213	0
DIÓGENES MENEZES DOS SANTOS	778.45X.XXX-XX	FARMA12024887	0
GICELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	819.73X.XXX-XX	FARMA120241577	0
DANIELE SANTOS E SILVA	790.22X.XXX-XX	FARMA120241454	0
SUSANA DOS SANTOS PASSOS	810.63X.XXX-XX	FARMA120241438	0
IVANEIDE SOUZA CONCEIÇÃO	018.77X.XXX-XX	FARMA120241624	0
MARCELA SILVA DE SOUZA COSTA	817.33X.XXX-XX	FARMA120241694	0
WILMA OLIVEIRA PAIXAO	778.77X.XXX-XX	FARMA120241000	0
PEDRO VIANA MAIA WEBER	809.89X.XXX-XX	FARMA12024904	0
JOSELEIDE ANA DA PAIXAO	833.76X.XXX-XX	FARMA120242104	0
DANIELA DE JESUS BATISTA SANTOS	010.52X.XXX-XX	FARMA120242025	0
TATIANE SANTOS DE MENEZES	815.75X.XXX-XX	FARMA120241932	0
JEANE CRIATINE GOMES OSORIO DE MENESES	827.46X.XXX-XX	FARMA120241928	0
CAMILA ANDRADE SANTANA	809.75X.XXX-XX	FARMA12024912	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LEILIANE FERREIRA SARAIVA	810.98X.XXX-XX	FARMA120241739	0
JOICE DO AMPARO SILVA	008.04X.XXX-XX	FARMA120241628	0
EDITE SILVA SANTOS	835.85X.XXX-XX	FARMA120241619	0
MARAISA DO ESPIRITO SANTO	018.97X.XXX-XX	FARMA120241270	0
JAQUELINE SANTOS SOUZA	831.40X.XXX-XX	FARMA120242105	0
LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	017.36X.XXX-XX	FARMA120241245	0
MAIANE SILVA DAS NEVES	821.35X.XXX-XX	FARMA120241760	0
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	013.51X.XXX-XX	FARMA120241526	0
DEBORA CAMILA ARAGÃO ARAUJO	647.10X.XXX-XX	FARMA120241225	0
MARIA MANUELA PEREIRA SARMENTO	010.98X.XXX-XX	FARMA120241412	0
JOSEANE MOREIRA DOS SANTOS	023.22X.XXX-XX	FARMA12024969	0
JAQUELINE FRANÇA DE SANTANA BANGUESES	017.85X.XXX-XX	FARMA12024952	0
VERHENA CARVALHO CAMPOS	026.07X.XXX-XX	FARMA12024765	0
ROSÂNGELA LIMA BARRETO	049.56X.XXX-XX	FARMA12024798	0
VERONICA ROCHA PAIXAO	043.90X.XXX-XX	FARMA12024935	0
ALINA ALVES PARAGUASSÚ	029.68X.XXX-XX	FARMA120241013	0
MARIZETE PAIVA TELES BARBOSA	021.74X.XXX-XX	FARMA120241547	0
PALOMA SACRAMENTO DE VENEZA	026.54X.XXX-XX	FARMA120241347	0
ANA CLAUDIA DE JESUS DA SILVA	028.09X.XXX-XX	FARMA120242084	0
RAFAELA MORAES FERNANDES	026.86X.XXX-XX	FARMA120242130	0
LUCAS VINICIUS DO AMARAL ALVES	029.86X.XXX-XX	FARMA120242115	0
ANDRESA DE SOUZA SANTOS	026.70X.XXX-XX	FARMA120242065	0
ALINE CASAI TAVARES BARBOSA	032.85X.XXX-XX	FARMA120242161	0
SILMARA DE FREITAS SILVA	027.81X.XXX-XX	FARMA120241137	0
LUANA DAYSE DE SOUSA FARIAS	033.29X.XXX-XX	FARMA120241160	0
GESSIANA ANDRADE VASCONCELOS	030.26X.XXX-XX	FARMA120241273	0
TAMIRES BARBARA MACEDO DE ARAUJO	032.60X.XXX-XX	FARMA120241615	0
ERICA NATALIA DE JESUS MOTA	035.67X.XXX-XX	FARMA120242058	0
REGIANE ALVES DE SANTANA	048.73X.XXX-XX	FARMA120241497	0
MATHEUS DE FREITAS MACIEL MOTA	027.63X.XXX-XX	FARMA120241650	0
THAIS KELY ASSUNCAO PINTO	053.84X.XXX-XX	FARMA120242141	0
SUELY SOUZA DA SILVA	056.45X.XXX-XX	FARMA12024871	0
PRISCILA ANJOS MIRANDA	044.28X.XXX-XX	FARMA120242027	0
NARJARA KELLY DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	043.19X.XXX-XX	FARMA120242204	0
DANUSE LOPES COUSINO	050.83X.XXX-XX	FARMA120242214	0
GISELE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	044.45X.XXX-XX	FARMA120242052	0
STELLA OLIVEIRA D AREDE	011.96X.XXX-XX	FARMA120241921	0
LUCAS DE JESUS SANTOS	041.42X.XXX-XX	FARMA120241026	0
BIANCA SOARES SANTOS	054.50X.XXX-XX	FARMA12024846	0
RAFAEL MOTA LORENZO	047.13X.XXX-XX	FARMA120241338	0
LARA SOU NEIVA	060.44X.XXX-XX	FARMA120242023	0
CAMILA RODRIGUES BARBOSA	062.45X.XXX-XX	FARMA120242170	0
EMMYLIN KLÉA PARREIRA MANZAN	042.77X.XXX-XX	FARMA12024807	0
MAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	045.54X.XXX-XX	FARMA120241318	0
NATHALIA LIMA SUZART	858.10X.XXX-XX	FARMA120241278	0
LUDIMILA LIMA ARAUJO	016.79X.XXX-XX	FARMA120241294	0
TAINANA ALVES DOS REIS SANTANA	037.40X.XXX-XX	FARMA120241004	0
CAROLINE ACAUAN PREZZI	034.89X.XXX-XX	FARMA120241884	0
JANAINA PEREIRA PALMEIRA	066.20X.XXX-XX	FARMA12024899	0
AURIANE SANTOS SOUSA	039.29X.XXX-XX	FARMA120242071	0
NEYZE SILVA VITURINO	060.14X.XXX-XX	FARMA120242140	0
CAELLEN VIDAL FERREIRA DE OLIVEIRA	058.33X.XXX-XX	FARMA120241923	0
EMILY NATÁLIA DOS SANTOS CARVALHAL	064.71X.XXX-XX	FARMA12024927	0
MARIANE SILVA ARAUJO	858.54X.XXX-XX	FARMA120241976	0
LUAN ASSIS RAMOS	858.42X.XXX-XX	FARMA120242017	0
LAIS DA SILVEIRA SANTOS	066.61X.XXX-XX	FARMA120242026	0
ANA CLAUDIA SILVA PIRES	064.42X.XXX-XX	FARMA120241343	0
AYLA WINNIE RAMOS DA SILVA	858.59X.XXX-XX	FARMA120241786	0
ISABEL AZEVEDO	074.83X.XXX-XX	FARMA12024884	0
CARINE ASSUNCAO DE OLIVEIRA MACIEL	071.08X.XXX-XX	FARMA120241692	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PAMELA CALDAS DA SILVA CONCEICAO	858.72X.XXX-XX	FARMA120241579	0
TULIO PIMENTEL MONTINO	066.43X.XXX-XX	FARMA120241880	0
BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO GONZAGA FERNANDEZ	043.86X.XXX-XX	FARMA120242087	0
YANNE CEDRO DOS SANTOS	861.20X.XXX-XX	FARMA120242094	0
ELLEN SOUZA NASCIMENTO	016.42X.XXX-XX	FARMA12024936	0
CAÍQUE ASSIS DA HORA DE ALMEIDA	083.18X.XXX-XX	FARMA120242225	0
ELISSON SANTOS DO NASCIMENTO	077.70X.XXX-XX	FARMA120241668	0
MICAELA EVEN DOS SANTOS GOES	858.96X.XXX-XX	FARMA120241862	0
MATHEUS KRUSCHEWSKY DE MEIRELES NUNES	043.05X.XXX-XX	FARMA120241678	0
CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	055.52X.XXX-XX	FARMA120241648	0
MARGRETH CARMO CARDOSO SANTOS	010.45X.XXX-XX	FARMA120241232	0
VITORIA REGIA SANTANA ALVES	076.98X.XXX-XX	FARMA120241255	0
LUANNA DA SILVA FÉLIX DE ARAÚJO	084.66X.XXX-XX	FARMA12024934	0
PÉROLA FREITAS DAS MERCÊS DIAS	064.82X.XXX-XX	FARMA120241009	0
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	055.27X.XXX-XX	FARMA120241711	0
RAIANE NUNES SOUZA	863.32X.XXX-XX	FARMA120241960	0
LORENA OLIVEIRA BARRETO	864.35X.XXX-XX	FARMA120241529	0
EDUARDO FREIRE DA SILVA MAXI	862.87X.XXX-XX	FARMA120241276	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELIZABETE DE JESUS INES	016.85X.XXX-XX	FARMA120241626	100
JULIANA AZEVEDO DA PAIXÃO	032.91X.XXX-XX	FARMA120241922	85
LAIS PEREIRA DOS SANTOS	045.00X.XXX-XX	FARMA120241844	55
JULIANE SANTANA MORAES	041.07X.XXX-XX	FARMA120241356	53
ACÁSSIA TATIANE SOUZA DA SILVA	036.72X.XXX-XX	FARMA120241555	50
HELANA DA CRUZ SANTOS	040.88X.XXX-XX	FARMA120241082	45
BARTIRA MOTA MENEZES	033.31X.XXX-XX	FARMA120241005	45
TIAGO SOUSA DA SILVA	028.06X.XXX-XX	FARMA12024898	40
AYRANE SANTOS SOUSA MESSIAS MASCATE	045.57X.XXX-XX	FARMA12024802	40
JEANE DOS SANTOS LIMA	796.82X.XXX-XX	FARMA120242005	39
CARINA SANTOS FACCHINETTI	008.01X.XXX-XX	FARMA120241639	37
LIDJANE CARMO PLÁCIDO SANTOS BRIGTH	041.65X.XXX-XX	FARMA120241212	36
GERSON DA COSTA LEITE JUNIOR	006.47X.XXX-XX	FARMA120241150	35
EZEQUIEL MORAIS SALES	035.81X.XXX-XX	FARMA12024977	35
LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA	029.58X.XXX-XX	FARMA120241152	35
HAROLDO SANTOS NEIVA JÚNIOR	043.17X.XXX-XX	FARMA120241308	35
CEZAR MIGUEL SANTOS JUNIOR	050.05X.XXX-XX	FARMA120241779	32
JOELMA DO ROSARIO DE SANT ANNA FERREIRA	810.41X.XXX-XX	FARMA120241317	30
NELSILJANE PEREIRA FRANCISCO	566.98X.XXX-XX	FARMA120241564	29
IGOR CARDOSO DE ANDRADE	065.05X.XXX-XX	FARMA120241443	29
GEIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	025.07X.XXX-XX	FARMA120241934	28
RAQUEL DA SILVA COUTINHO	066.27X.XXX-XX	FARMA120241220	27
RUBENILSON DOS SANTOS DA SILVA	065.12X.XXX-XX	FARMA120241259	27
EMILLE MARQUES NASCIMENTO	062.11X.XXX-XX	FARMA120241002	25
SOLANGE DE OLIVEIRA DE SANTANA FILHA	423.67X.XXX-XX	FARMA120241707	25
JODMERY DOS SANTOS ALVES	936.46X.XXX-XX	FARMA12024854	25
AMANDA DA SILVA ALCANTARA	014.63X.XXX-XX	FARMA120241781	25
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	055.43X.XXX-XX	FARMA120241073	25
MIRIANE SILVA BATISTA DOS SANTOS	062.61X.XXX-XX	FARMA12024950	25
MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES	062.41X.XXX-XX	FARMA120241208	23
LAIANA CARMO DOS SANTOS CORREIA	060.94X.XXX-XX	FARMA120241249	23
JAMILE COSTA CERQUEIRA	060.20X.XXX-XX	FARMA12024857	22
TAMIRES NEPOMOCENO DO CARMO OLIVEIRA	053.25X.XXX-XX	FARMA120242021	22
LUANE ROCHA DA SILVA	850.73X.XXX-XX	FARMA120242063	22
UBIRATÁ BISPO DE OLIVEIRA	629.48X.XXX-XX	FARMA120241271	21
MAYANA FLAVIA GOMES DOS SANTOS	017.86X.XXX-XX	FARMA120241741	21
ÉRICA SIMÕES SANTIAGO	020.56X.XXX-XX	FARMA120241211	21
ANDREIA MATOS BATISTA	034.15X.XXX-XX	FARMA120241023	21
DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS	037.46X.XXX-XX	FARMA120241372	20



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ROSANGELA SANTANA COSTA	799.79X.XXX-XX	FARMA120241838	20
VIVIANI TEIXEIRA DE JESUS	841.13X.XXX-XX	FARMA12024902	19
ROBERTA VIEIRA BARRETO	050.99X.XXX-XX	FARMA12024907	19
ÂNGELA DE SOUSA MIRANDA AMERICANO	057.66X.XXX-XX	FARMA120241686	19
LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	859.52X.XXX-XX	FARMA12024834	18
JOSIMARA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	824.46X.XXX-XX	FARMA120242000	17
ESTELA FERNANDA MOTA ALVES CORREIA SILVA	033.31X.XXX-XX	FARMA120242220	17
CRISLAINE ANDREZA SANTOS DE JESUS	060.14X.XXX-XX	FARMA120241537	17
RICARDO SANTANA DE SOUZA	673.37X.XXX-XX	FARMA12024771	15
LUCIARA OLIVEIRA SANTOS	677.71X.XXX-XX	FARMA12024960	15
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	931.21X.XXX-XX	FARMA120242131	15
MIRIAN DE JESUS SANTOS	788.75X.XXX-XX	FARMA120241530	15
ANA PAULA SOUSA SILVA	788.57X.XXX-XX	FARMA120241052	15
RENATA ARAÚJO CAMPOS	022.10X.XXX-XX	FARMA120242001	15
DENILSON MARTINS DOS SANTOS MONTES	021.23X.XXX-XX	FARMA120241166	15
LILIA DE LIMA PINHEIRO	019.39X.XXX-XX	FARMA12024894	15
CARLOS HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	047.51X.XXX-XX	FARMA12024737	15
MORGANA DE SOUZA NASCIMENTO	046.29X.XXX-XX	FARMA12024944	15
JAIR SILVA SANTOS FILHO	047.23X.XXX-XX	FARMA120241007	15
RENATA MONTEIRO FREIRE MAIA	050.59X.XXX-XX	FARMA120241776	15
LARISSA COSTA SANTOS	054.22X.XXX-XX	FARMA120241719	15
ALANA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO	060.02X.XXX-XX	FARMA12024749	15
CAMILA MARQUES SILVA	064.25X.XXX-XX	FARMA120241563	15
VALDERIA SILVA ALVES	018.95X.XXX-XX	FARMA120241818	14
ROSIMEIRE DA SILVA PALMA	812.39X.XXX-XX	FARMA120241183	12
SAMIRES CERQUEIRA DA SILVA	857.97X.XXX-XX	FARMA120241736	12
ELIZABETE ARAUJO DE JESUS	073.15X.XXX-XX	FARMA12024844	12
ENILDO DE OLIVEIRA NOBRE	504.89X.XXX-XX	FARMA120242201	10
KARLENE GOMES DA SILVA	791.22X.XXX-XX	FARMA120241381	10
LUCIANA SODRE DOS SANTOS	037.84X.XXX-XX	FARMA120241580	10
JOSELITO DA SILVA FREITAS	419.94X.XXX-XX	FARMA120241573	10
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	545.11X.XXX-XX	FARMA120241296	10
ROGERIO RODRIGUES DA MATA	677.82X.XXX-XX	FARMA120241657	10
CREMILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	962.53X.XXX-XX	FARMA120241090	10
LUIS CARLOS DA SILVA ANDRADE	902.40X.XXX-XX	FARMA120242028	10
ANDRÉA DE SOUZA BRITO	915.73X.XXX-XX	FARMA120241606	10
NÁDIA PRISCILA PINTO MONTEIRO DE SANTANA	019.32X.XXX-XX	FARMA120241473	10
ANA PATRÍCIA JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	012.64X.XXX-XX	FARMA120241393	10
DAIANE DE OLIVEIRA GOMES	019.40X.XXX-XX	FARMA120241383	10
CLÉSSIA DOS REIS BACELAR	018.97X.XXX-XX	FARMA12024914	10
CARLOS AUGUSTO DE ASSIS CARDIM	020.94X.XXX-XX	FARMA12024920	10
THAYNARA OLIVEIRA MILTÃO	846.74X.XXX-XX	FARMA120241593	10
LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	859.88X.XXX-XX	FARMA12024757	10
ELIENAI MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ	049.61X.XXX-XX	FARMA120241433	10
WITÓRIA LUCIA DOS SANTOS	066.00X.XXX-XX	FARMA12024785	10
JENNIFER LARA DE OLIVEIRA RIGAUD DOS SANTO	862.35X.XXX-XX	FARMA120241857	9
JAQUELINE DE JESUS MOURA SANTOS	028.82X.XXX-XX	FARMA120241330	8
CAIQUE OLIVEIRA DE MACEDO	061.27X.XXX-XX	FARMA120242128	8
ANA LUCIA DE JESUS ALMEIDA	862.13X.XXX-XX	FARMA120241100	8
NEEMIAS QUEIROS DA SILVA	651.48X.XXX-XX	FARMA120242051	7
RENATA BORBA BOMFIM	854.93X.XXX-XX	FARMA120242166	7
IVANA RODRIGUES DE AZEVEDO	928.42X.XXX-XX	FARMA120242172	6
GISELE MARIA TRINDADE DAS CHAGAS	842.12X.XXX-XX	FARMA120242070	6
CRISIANE FERNANDES MERCES	825.80X.XXX-XX	FARMA120241914	5
DANILO CRUZ CARDOSO	018.00X.XXX-XX	FARMA120241046	5
BALBINA DE JESUS NEVES	871.20X.XXX-XX	FARMA120242014	4
ADRIANA NUNES DA SILVA	016.01X.XXX-XX	FARMA12024767	4
ERICA MESQUITA DE JESUS	021.54X.XXX-XX	FARMA120241632	4
NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	036.23X.XXX-XX	FARMA120241515	4
HANNAH LUIZA VIOTTO ABREU	026.58X.XXX-XX	FARMA120241234	4
ANA CARLA MAIA SOUSA	061.98X.XXX-XX	FARMA12024987	4
INGRID SANTANA BRITO	062.19X.XXX-XX	FARMA120241757	4
LETICIA DA VISITAÇÃO MOTA	071.96X.XXX-XX	FARMA120241908	4
MARIA LUIZA ROCHA BARRETO	008.72X.XXX-XX	FARMA120241089	2

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JUSSARA LIMA DE JESUS DIAS	647.99X.XXX-XX	FARMA120241119	2
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA JÚNIOR	777.11X.XXX-XX	FARMA120241247	2
FABIO SANTOS MILHAS	783.27X.XXX-XX	FARMA120241012	2
NELSON DE JESUS BARBOSA	775.83X.XXX-XX	FARMA120242088	2
VALTER BARBOSA DOS SANTOS	794.55X.XXX-XX	FARMA120241865	2
ANDREA BACELAR DA SIILVA	810.66X.XXX-XX	FARMA120241111	2
FABIANA SILVA FRANÇA DO NASCIMENTO DE JESUS	032.60X.XXX-XX	FARMA120241094	2
RAIMUNDO DE JESUS LEITE JUNIOR	035.65X.XXX-XX	FARMA120241676	2
GUILHERME DONATO DE SOUZA FERREIRA	047.44X.XXX-XX	FARMA120241930	2
CHARLES WAGNER MOTA SANTOS	038.29X.XXX-XX	FARMA120242227	2
GABRIEL SANTOS SACRAMENTO	063.02X.XXX-XX	FARMA12024790	2
THAIRONE MOURA DA SILVA	053.24X.XXX-XX	FARMA120241604	2
MARILUCIA DE JESUS CONCEICAO	586.16X.XXX-XX	FARMA120242102	0
JUMARA JESUS DOS SANTOS	630.81X.XXX-XX	FARMA120242174	0
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	630.66X.XXX-XX	FARMA12024837	0
CRISIANE COSTA NASCIMENTO	597.75X.XXX-XX	FARMA120242129	0
JANIRA DOS SANTOS ANDRADE TRINDADE	879.10X.XXX-XX	FARMA120241997	0
ELIANA PITA DE ARAUJO DE JESUS	832.09X.XXX-XX	FARMA120241269	0
BRUNO JOSE VENTURA CEZARINI	964.45X.XXX-XX	FARMA120241546	0
JEFERSON DE SOUSA PEREIRA	951.45X.XXX-XX	FARMA120242213	0
DANIELE SANTOS E SILVA	790.22X.XXX-XX	FARMA120241454	0
WILMA OLIVEIRA PAIXAO	778.77X.XXX-XX	FARMA120241000	0
TATIANE SANTOS DE MENEZES	815.75X.XXX-XX	FARMA120241932	0
JEANE CRIATINE GOMES OSORIO DE MENESES	827.46X.XXX-XX	FARMA120241928	0
MAIANE SILVA DAS NEVES	821.35X.XXX-XX	FARMA120241760	0
JAQUELINE SANTOS SOUZA	831.40X.XXX-XX	FARMA120242105	0
JOSEANE MOREIRA DOS SANTOS	023.22X.XXX-XX	FARMA12024969	0
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	013.51X.XXX-XX	FARMA120241526	0
MARIZETE PAIVA TELES BARBOSA	021.74X.XXX-XX	FARMA120241547	0
ANDRESA DE SOUZA SANTOS	026.70X.XXX-XX	FARMA120242065	0
RAFAELA MORAES FERNANDES	026.86X.XXX-XX	FARMA120242130	0
ALINE CASAI TAVARES BARBOSA	032.85X.XXX-XX	FARMA120242161	0
ERICA NATALIA DE JESUS MOTA	035.67X.XXX-XX	FARMA120242058	0
TAMIRES BARBARA MACEDO DE ARAUJO	032.60X.XXX-XX	FARMA120241615	0
SUELY SOUZA DA SILVA	056.45X.XXX-XX	FARMA12024871	0
PRISCILA ANJOS MIRANDA	044.28X.XXX-XX	FARMA120242027	0
GISELE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	044.45X.XXX-XX	FARMA120242052	0
LUCAS DE JESUS SANTOS	041.42X.XXX-XX	FARMA120241026	0
TAINANA ALVES DOS REIS SANTANA	037.40X.XXX-XX	FARMA120241004	0
LUDIMILA LIMA ARAUJO	016.79X.XXX-XX	FARMA120241294	0
MARIANE SILVA ARAUJO	858.54X.XXX-XX	FARMA120241976	0
NEYZE SILVA VITURINO	060.14X.XXX-XX	FARMA120242140	0
ISABEL AZEVEDO	074.83X.XXX-XX	FARMA12024884	0
ELISSON SANTOS DO NASCIMENTO	077.70X.XXX-XX	FARMA120241668	0
ELLEN SOUZA NASCIMENTO	016.42X.XXX-XX	FARMA12024936	0
CAÍQUE ASSIS DA HORA DE ALMEIDA	083.18X.XXX-XX	FARMA120242225	0
LUANNA DA SILVA FÉLIX DE ARAÚJO	084.66X.XXX-XX	FARMA12024934	0
VITORIA REGIA SANTANA ALVES	076.98X.XXX-XX	FARMA120241255	0
EDUARDO FREIRE DA SILVA MAXI	862.87X.XXX-XX	FARMA120241276	0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
BALTAZAR MIRANDA ROCHA	035.00X.XXX-XX	FARMA120242114	14
NATÁLIA AZEVEDO DE CARVALHO	036.23X.XXX-XX	FARMA120241515	4

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GLEICE SILVA SANTOS	726.15X.XXX-XX	LABOR120241889	80
LUCILENE ALMEIDA DE JESUS	782.44X.XXX-XX	LABOR120241512	80
ZELIA LIMA DE JESUS	767.17X.XXX-XX	LABOR120241344	70
EDMILSON DOS SANTOS GUEDES	543.98X.XXX-XX	LABOR120241257	60
GEOMARA SANCHES DO AMOR DIVINO	783.74X.XXX-XX	LABOR120241894	60
MARLENE SILVA ALVES	953.20X.XXX-XX	LABOR120241325	60
ADRIANA SANTOS DE JESUS	009.03X.XXX-XX	LABOR12024930	60

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CRISTIANE MORAES DE JESUS	022.44X.XXX-XX	LABOR120241625	60
ALINE GOMES SANTANA	032.54X.XXX-XX	LABOR12024900	60
DAMIANA ALMEIDA DO ROSARIO	716.87X.XXX-XX	LABOR120242029	50
MARIA JOSE JESUS RODRIGUES DE MEIRELES	822.90X.XXX-XX	LABOR120241385	50
ELISANGELA SANTOS DE ASSIS	717.01X.XXX-XX	LABOR120241491	50
JEANE GOMES SANTANA SALA	013.53X.XXX-XX	LABOR120242167	50
ALINE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	019.02X.XXX-XX	LABOR120241492	50
CAUANA FERREIRA DOS SANTOS	854.61X.XXX-XX	LABOR120241138	50
CAMILLE GUIMARÃES PACHECO	859.23X.XXX-XX	LABOR12024949	50
EDINEUSA SILVA DOS SANTOS	462.04X.XXX-XX	LABOR120241446	50
MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	512.22X.XXX-XX	LABOR120241897	50
JOILMA SENA DORIA DA PAIXAO	545.53X.XXX-XX	LABOR120241837	50
NADJANE SILVA QUINTELLA	678.76X.XXX-XX	LABOR120241677	50
VAGNER LIMA CERQUEIRA	974.37X.XXX-XX	LABOR120241421	50
CRISTIANE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUZA	808.40X.XXX-XX	LABOR120242144	50
MARCIA BARBOZA DOS SANTOS	011.39X.XXX-XX	LABOR120241480	50
PATRICIA BARBOSA DE JESUS SENA	018.12X.XXX-XX	LABOR120241916	50
NIVIA DOS SANTOS LIMA	016.02X.XXX-XX	LABOR120241538	50
IGOR BACELAR ASSUNÇÃO GOMES	044.69X.XXX-XX	LABOR12024869	50
BRUNA CARVALHO DE SOUZA	045.69X.XXX-XX	LABOR120241672	50
CRISLANE CUPERTINO DE LIMA	052.71X.XXX-XX	LABOR120241501	50
ELAINE PEREIRA DE ASSIS	859.28X.XXX-XX	LABOR120241708	50
JAQUELINE BARBOSA DE ALENCAR SANTOS	039.20X.XXX-XX	LABOR12024804	50
SANDRA BARRÓS DE JESUS	861.22X.XXX-XX	LABOR12024993	50
ANA BEATRIZ OLIVEIRA LIMA	863.46X.XXX-XX	LABOR120242239	50
ELANE DOS SANTOS E SANTOS	891.54X.XXX-XX	LABOR120241645	40
VANDA MARIA SANTOS INVENCAO DE JESUS	440.79X.XXX-XX	LABOR120241663	40
DARCI ROSA BONFIM	559.79X.XXX-XX	LABOR120241244	40
VERONICA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS	677.52X.XXX-XX	LABOR120241768	40
SUELI DE JESUS SOUZA	781.18X.XXX-XX	LABOR12024815	40
ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA	787.70X.XXX-XX	LABOR120241673	40
CRISTIANE BRAGA REGIS	790.61X.XXX-XX	LABOR12024800	40
RIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	823.11X.XXX-XX	LABOR12024905	40
CARLA LIMA CERQUEIRA	021.42X.XXX-XX	LABOR120242207	40
ROSELENE DA SILVA SANTOS	017.09X.XXX-XX	LABOR120241913	40
JOSEANE EDINGTON DOS SANTOS	010.09X.XXX-XX	LABOR120241938	40
RENATA QUELE VITORIA NASCIMENTO	008.40X.XXX-XX	LABOR120241843	40
GEONICE DOS SANTOS CRUZ	016.17X.XXX-XX	LABOR120242099	40
LUCILEIDE MOURA SANTOS	012.68X.XXX-XX	LABOR120241029	40
LINIANE SAMPAIO DOS SANTOS MOURA	019.26X.XXX-XX	LABOR120241755	40
ODUALDO BORGES SANTIAGO JUNIOR	014.34X.XXX-XX	LABOR120241431	40
PRISCILA DE JESUS PASSOS BORGES	023.41X.XXX-XX	LABOR120241785	40
PATRICIA VALERIANO DOS SANTOS RAMOS	026.10X.XXX-XX	LABOR120241569	40
GEISELE NAIARA SANTOS MOTA FERREIRA	040.88X.XXX-XX	LABOR12024928	40
LILIANE COUTO OLIVEIRA DIAS	042.79X.XXX-XX	LABOR120242067	40
ÂNGELA SANTANA SANTOS	025.84X.XXX-XX	LABOR120242193	40
LUZIANE DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	049.76X.XXX-XX	LABOR120241434	40
PENELOPE OLIVEIRA DORIA	042.58X.XXX-XX	LABOR120241036	40
SUELEN SILVA DOS SANTOS	046.66X.XXX-XX	LABOR120241596	40
AGENOR NASCIMENTO DA CRUZ FIUZA	858.11X.XXX-XX	LABOR120241030	40
HERBET DE JESUS FERREIRA	060.75X.XXX-XX	LABOR120241022	40
SARA LUIZA SAMPAIO BOMFIM	860.00X.XXX-XX	LABOR120241985	40
QUEILA DOS SANTOS MACEDO	861.53X.XXX-XX	LABOR120241909	40
NAIARA SILVA SOUZA	860.33X.XXX-XX	LABOR120241120	40
KASSIA SANTOS FONSECA	082.62X.XXX-XX	LABOR120241019	40
ESTER CARVALHO LISBOA OLIVEIRA	864.44X.XXX-XX	LABOR12024891	40
MONICA DOS SANTOS	766.13X.XXX-XX	LABOR12024814	40
EDNICE PEREIRA DOS SANTOS	546.90X.XXX-XX	LABOR120241611	40
RAILDA RAMOS DOS SANTOS	953.92X.XXX-XX	LABOR120241791	40
ARLEI CRISTIANO CONCEIÇÃO SANTOS	783.61X.XXX-XX	LABOR120242060	40
LUCIANA BOMFIM DOS SANTOS	997.41X.XXX-XX	LABOR120241447	40
TATIANA PROENÇA SANTOS DA SILVA	357.28X.XXX-XX	LABOR120241525	40
ROQUELINA DOS SANTOS	046.20X.XXX-XX	LABOR120241141	40
VANESSA MORAES DE OLIVEIRA	117.22X.XXX-XX	LABOR120241669	40
ELOINA PEREIRA DOS SANTOS	031.65X.XXX-XX	LABOR120241121	40
CAMILA DOS SANTOS SILVA	056.00X.XXX-XX	LABOR12024740	40
ANA CRISTINA SILVA	542.69X.XXX-XX	LABOR120241590	30

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ADENIVALDA SILVA FERREIRA	682.89X.XXX-XX	LABOR120241662	30
LUCIMARA DOS ANJOS MOTA	785.39X.XXX-XX	LABOR120241850	30
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	682.53X.XXX-XX	LABOR120241981	30
NADJA MARIA SANTOS NUNES LIMA	797.81X.XXX-XX	LABOR120241949	30
NEUMA BARRETO SANTOS	912.73X.XXX-XX	LABOR120241726	30
CAIQUE CARLOS SILVEIRA FIDELES	016.15X.XXX-XX	LABOR120241275	30
VIRGÍNIA DA SILVA ARAÚJO	373.33X.XXX-XX	LABOR120241912	30
SORAYA REGINA DA SILVA RAMOS	379.95X.XXX-XX	LABOR120241424	30
GILMA SANTOS ANGELINO	981.95X.XXX-XX	LABOR120241483	30
SELMA ALCANTARA DIOGO	025.03X.XXX-XX	LABOR120241283	30
SIRLENE SILVA SOUZA SANTOS	930.63X.XXX-XX	LABOR120241033	30
IRIS CARLA DE JESUS GOMES	952.23X.XXX-XX	LABOR120241366	30
GERALDINA RODRIGUES SILVA	834.53X.XXX-XX	LABOR120241924	30
DEBORA DE SANTANA VALE	782.78X.XXX-XX	LABOR120241948	30
MAXLEIDE RODRIGUES DE AMORIM	781.53X.XXX-XX	LABOR120241560	30
ALINE RODRIGUES ASSIS	810.10X.XXX-XX	LABOR12024742	30
APARECIDA FERREIRA	820.45X.XXX-XX	LABOR12024838	30
ELIANE CRUZ GUIMARÃES	843.61X.XXX-XX	LABOR120241079	30
ANDREIA LUCIANO DAMASCENO	019.48X.XXX-XX	LABOR120241699	30
GIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	021.44X.XXX-XX	LABOR12024879	30
RONALDO DE JESUS DA SILVA	830.70X.XXX-XX	LABOR120241790	30
THAÍS CARVALHO DOS SANTOS	017.66X.XXX-XX	LABOR120241375	30
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	019.04X.XXX-XX	LABOR120242186	30
MÁRCIA SILVA SOUZA	031.21X.XXX-XX	LABOR120241176	30
CAMILA DOS SANTOS SOUZA	032.03X.XXX-XX	LABOR12024942	30
PRISCILA DE ALMEIDA RHEINSCHMITT	031.92X.XXX-XX	LABOR120241250	30
EDICACIA FERNANDES ALMEIDA	032.57X.XXX-XX	LABOR120241068	30
VIVIANE COSTA SANTANA	036.05X.XXX-XX	LABOR120242074	30
IDRIS FERREIRA DE JESUS	028.26X.XXX-XX	LABOR120241906	30
JÉSSICA FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS	053.62X.XXX-XX	LABOR120242182	30
ELAINE LIMA TRINDADE	040.87X.XXX-XX	LABOR12024823	30
DAIANE DOS SANTOS DA CRUZ	047.68X.XXX-XX	LABOR120241733	30
LICIAMARA FALETA DE ARAUJO	050.07X.XXX-XX	LABOR120242150	30
DIANA SANTOS DE JESUS	046.91X.XXX-XX	LABOR120242154	30
ÉRICA SUELLEN LOPES DOS SANTOS	052.85X.XXX-XX	LABOR120242215	30
LUANA ALMEIDA DE SANTANA	029.12X.XXX-XX	LABOR120242240	30
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	055.43X.XXX-XX	LABOR120241600	30
PRISCILA SANTOS CUNHA	057.93X.XXX-XX	LABOR12024925	30
ISABELA CRISTINE BATISTA DOS SANTOS	862.78X.XXX-XX	LABOR120241198	30
SUZANNE CRUZ DA CONCEICAO	072.76X.XXX-XX	LABOR12024863	30
LUDMILA VICTORIA DE SANTANA NASCIMENTO	865.54X.XXX-XX	LABOR120241404	30
GISELE MACEDO CORDEIRO	864.37X.XXX-XX	LABOR12024758	30
EVELYN ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA	095.49X.XXX-XX	LABOR12024965	30
NILSON BATISTA SANTOS	716.86X.XXX-XX	LABOR120242022	20
MARCOS PAULO DE DOUZA	806.04X.XXX-XX	LABOR120241943	20
MIRALDES DO ROSARIO RIBEIRO	822.23X.XXX-XX	LABOR120241217	20
RITA DE CASSIA SANTOS CUNHA	397.01X.XXX-XX	LABOR120241353	20
MARIA LUCIA MOREIRA SANTOS	789.01X.XXX-XX	LABOR120241240	20
ROSANA ALVES LEAL	677.54X.XXX-XX	LABOR120241558	20
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	726.00X.XXX-XX	LABOR120241649	20
IVONETE ARAUJO REQUIAO	671.19X.XXX-XX	LABOR120242064	20
MARLENE GONZAGA SANTANA	908.10X.XXX-XX	LABOR120241567	20
LUCIANA REIS LIMA	921.90X.XXX-XX	LABOR12024850	20
TANIA REGINA VITORIA DA SILVA	883.50X.XXX-XX	LABOR120241877	20
ADRIANA MORAIS PEREIRA SANTOS	782.95X.XXX-XX	LABOR120241411	20
DANA CARLA RAMOS FERREIRA	933.53X.XXX-XX	LABOR120241714	20
NIEDJA SANTOS ALVES	781.33X.XXX-XX	LABOR120242110	20
MODESTA BARRETO GONZAGA	012.39X.XXX-XX	LABOR120241485	20
ELIZANGELA OLIVEIRA LIMA	014.95X.XXX-XX	LABOR120242020	20
GIRLANE MONTEIRO DA SILVA BISPO	014.73X.XXX-XX	LABOR120241735	20
MARIA PAULA PIEDADE SANTOS	028.79X.XXX-XX	LABOR120241571	20
DEBORA LIMA CAMPELO	019.51X.XXX-XX	LABOR12024813	20
DEISE DA SILVA CAMPOS	026.69X.XXX-XX	LABOR120241459	20
ANA CLARA REIS PEREIRA	044.70X.XXX-XX	LABOR12024968	20
ARIANE GISELY ALVES DE ALMEIDA	859.76X.XXX-XX	LABOR120241045	20
CAIO SANTOS RAMOS	861.96X.XXX-XX	LABOR120242077	20
MARISETE DE JESUS SANTOS CONCEIÇÃO	316.73X.XXX-XX	LABOR120241926	10
MARIA EDILENE TELES DE MENEZES	430.43X.XXX-XX	LABOR120241489	10
RITA DE CASSIA PEDROSA DE SOUSA	488.44X.XXX-XX	LABOR120241279	10
ROQUELINA PINTO DA SILVA	482.28X.XXX-XX	LABOR120241017	10
COSME DOS SANTOS COROA	545.25X.XXX-XX	LABOR120241652	10



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA PAULA ASSUNÇÃO DE SOUSA FORTUNATO	576.64X.XXX-XX	LABOR120242004	10
JANE CRISTINA OLIVEIRA MUNIZ	677.52X.XXX-XX	LABOR120241764	10
MARLUCE SELMA MEIRELLES DOS SANTOS	491.49X.XXX-XX	LABOR120241299	10
JUCIMARA FRANÇA FERREIRA	795.55X.XXX-XX	LABOR120241399	10
RITA DE CÁSSIA CABRAL CERQUEIRA BULHÕES	921.53X.XXX-XX	LABOR120241392	10
VALDENICE CESÁRIO DOS SANTOS DE SOUZA	641.68X.XXX-XX	LABOR120241498	10
ELIMÁCIA MESSIAS SANTOS	888.64X.XXX-XX	LABOR120242108	10
NORMANDA PRATA PEDREIRA	917.02X.XXX-XX	LABOR12024999	10
CLAUDINEIA OLIVEIRA LUZ	938.86X.XXX-XX	LABOR120241345	10
LEA SALES VELASQUES OLIVEIRA	940.21X.XXX-XX	LABOR120241116	10
JAQUELINE SOUSA FREITAS	780.71X.XXX-XX	LABOR120241821	10
IONARA RODRIGUES SANTOS	810.16X.XXX-XX	LABOR120241959	10
GEIZA RIBEIRO ALENCAR	825.80X.XXX-XX	LABOR120241136	10
NATALIA PEREIRA SANTANA	018.75X.XXX-XX	LABOR120241965	10
JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	026.91X.XXX-XX	LABOR120241803	10
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	036.01X.XXX-XX	LABOR120241499	10
MOANA EUSEBIO DOS SANTOS	031.92X.XXX-XX	LABOR120241994	10
ALEXANDRA JULIAO DO BONFIM	033.58X.XXX-XX	LABOR120241458	10
TAMIRES SANTOS DE SANTANA	035.42X.XXX-XX	LABOR120242158	10
NAIRA CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	041.82X.XXX-XX	LABOR120241594	10
EDILAINÉ COSTA DOS SANTOS	047.54X.XXX-XX	LABOR120242033	10
JESSICA DA SILVA SANTOS	053.09X.XXX-XX	LABOR120241020	10
LORENA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	048.49X.XXX-XX	LABOR120241442	10
JULIANA BRANDÃO SANTOS	859.90X.XXX-XX	LABOR120242013	10
PABLO ROGERIO DA COSTA DOS SANTOS	047.60X.XXX-XX	LABOR120241059	10
CLAUDILANGIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	903.79X.XXX-XX	LABOR120241516	10
MARILUCE MIRANDA DE OLIVEIRA	678.46X.XXX-XX	LABOR120241584	10
EDIANE RAMOS DE SOUZA PINHEIRO	010.51X.XXX-XX	LABOR120241799	10
DANIELE ARAUJO DA LUZ	013.62X.XXX-XX	LABOR12024750	10
SILVANA CORDEIRO DA SILVA	917.91X.XXX-XX	LABOR12024892	10
LILIANE GOMES DE JESUS	019.43X.XXX-XX	LABOR120242062	10
IVONETE CARDOSO DE ANDRADE	014.44X.XXX-XX	LABOR120242109	10
RAQUEL MOTA XAVIER SANTOS	043.57X.XXX-XX	LABOR120241745	10
JULIANA SILVA RIOS	053.31X.XXX-XX	LABOR120241808	10
LÁINA DOS SANTOS BARROS	044.00X.XXX-XX	LABOR12024973	10
MARIA LUIZA SILVA DE JESUS	035.03X.XXX-XX	LABOR120241987	10
DAVID CONCEIÇÃO FERREIRA	062.48X.XXX-XX	LABOR120241784	10
YOLANDA PRETES DOS SANTOS	405.30X.XXX-XX	LABOR120241902	0
MARTA MIRANDA SILVA	468.61X.XXX-XX	LABOR120241495	0
ISABEL ANDRADE DOS SANTOS	684.16X.XXX-XX	LABOR120241282	0
AURELICE CLARINDA DA SILVA	569.25X.XXX-XX	LABOR120241688	0
MEIRELANE FERREIRA SANTOS	629.18X.XXX-XX	LABOR120241660	0
CLAUDELIDIA DOS SANTOS	765.44X.XXX-XX	LABOR120241169	0
TELMA SANTOS DE JESUS SILVA	884.91X.XXX-XX	LABOR12024971	0
ROSEMEIRE CERQUEIRA ALVES	684.24X.XXX-XX	LABOR120241413	0
JUCÉLIA ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	801.33X.XXX-XX	LABOR120241675	0
FLORICEIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	989.95X.XXX-XX	LABOR120242135	0
EDLENE COSTA MOREIRA	938.89X.XXX-XX	LABOR120241388	0
ROSEMEIRE FLORES DO NASCIMENTO	978.34X.XXX-XX	LABOR120241751	0
MARIA ROSENILDA DOS SANTOS	814.55X.XXX-XX	LABOR12024858	0
LAURA PALMA LEAL	819.31X.XXX-XX	LABOR120241554	0
ROSÁNGELA SILVA SANTOS	013.26X.XXX-XX	LABOR120241742	0
PATRICIA QUEIROZ COSTA LOPES	794.79X.XXX-XX	LABOR120242043	0
LUCIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MAIA	790.70X.XXX-XX	LABOR120241713	0
MANUELA TEIXEIRA ALVES	793.17X.XXX-XX	LABOR120241670	0
MARIA CAROLINE PINHEIRO VIEIRA	808.21X.XXX-XX	LABOR120241647	0
EDMILDES SANTOS SILVA	811.17X.XXX-XX	LABOR120241297	0
PEDRINA DE SALES SILVA	832.38X.XXX-XX	LABOR120241219	0
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	016.32X.XXX-XX	LABOR120241153	0
GISELE SANTOS GUIMARAES	008.45X.XXX-XX	LABOR120241911	0
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	039.18X.XXX-XX	LABOR120241910	0
JESSICA DA CRUZ LINS	034.26X.XXX-XX	LABOR120241191	0
DAIANE CRUZ DOS SANTOS	019.77X.XXX-XX	LABOR120241806	0
ROSANA RODRIGUES BRITO NEPOMUCENO	849.27X.XXX-XX	LABOR120241532	0
JOSEANE DOS SANTOS	038.13X.XXX-XX	LABOR120241936	0
MICHELE COPELAND PAIM DE ARAUJO	034.69X.XXX-XX	LABOR120241156	0
GELSVANIA OLIVEIRA DA SILVA	057.86X.XXX-XX	LABOR120241641	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DIVANILDES FERREIRA SALES DOS SANTOS	053.47X.XXX-XX	LABOR120241813	0
PATRICIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	046.54X.XXX-XX	LABOR120241130	0
JÉSSICA PIRES SANTOS DE SOUZA	057.00X.XXX-XX	LABOR120241010	0
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	056.16X.XXX-XX	LABOR120242072	0
THAIS MARQUES DE JEUS	062.47X.XXX-XX	LABOR120241034	0
NAIARA DA SILVA SANTOS	074.68X.XXX-XX	LABOR120241147	0
PALOMA FERNANDES DE BRITO	060.32X.XXX-XX	LABOR120242100	0
LARISSA SANTOS DA SILVA	083.09X.XXX-XX	LABOR120241478	0
MIRLA DA SILVA CONCEIÇÃO	082.23X.XXX-XX	LABOR120241935	0
ROSEANE SOUZA SILVA	078.74X.XXX-XX	LABOR120241878	0
THAMIRA SOARES DE LIMA VIANA	861.42X.XXX-XX	LABOR120241074	0
LUCAS BRITO SILVA	066.25X.XXX-XX	LABOR120241287	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GLEICE SILVA SANTOS	726.15X.XXX-XX	LABOR120241889	80
ZELIA LIMA DE JESUS	767.17X.XXX-XX	LABOR120241344	70
GEOMARA SANCHES DO AMOR DIVINO	783.74X.XXX-XX	LABOR120241894	60
MARLENE SILVA ALVES	953.20X.XXX-XX	LABOR120241325	60
CRISTIANE MORAES DE JESUS	022.44X.XXX-XX	LABOR120241625	60
DAMIANA ALMEIDA DO ROSARIO	716.87X.XXX-XX	LABOR120242029	50
MARIA JOSE JESUS RODRIGUES DE MEIRELES	822.90X.XXX-XX	LABOR120241385	50
ELISANGELA SANTOS DE ASSIS	717.01X.XXX-XX	LABOR120241491	50
CAUANA FERREIRA DOS SANTOS	854.61X.XXX-XX	LABOR120241138	50
MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	512.22X.XXX-XX	LABOR120241897	50
VAGNER LIMA CERQUEIRA	974.37X.XXX-XX	LABOR120241421	50
CRISTIANE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUZA	808.40X.XXX-XX	LABOR120242144	50
MARCIA BARBOZA DOS SANTOS	011.39X.XXX-XX	LABOR120241480	50
CRISLANE CUPERTINO DE LIMA	052.71X.XXX-XX	LABOR120241501	50
JAQUELINE BARBOSA DE ALENCAR SANTOS	039.20X.XXX-XX	LABOR12024804	50
ANA BEATRIZ OLIVEIRA LIMA	863.46X.XXX-XX	LABOR120242239	50
VERONICA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS	677.52X.XXX-XX	LABOR120241768	40
SUELI DE JESUS SOUZA	781.18X.XXX-XX	LABOR12024815	40
ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA	787.70X.XXX-XX	LABOR120241673	40
CARLA LIMA CERQUEIRA	021.42X.XXX-XX	LABOR120242207	40
RENATA QUELE VITORIA NASCIMENTO	008.40X.XXX-XX	LABOR120241843	40
ROSELENE DA SILVA SANTOS	017.09X.XXX-XX	LABOR120241913	40
LUCILEIDE MOURA SANTOS	012.68X.XXX-XX	LABOR120241029	40
LINIANE SAMPAIO DOS SANTOS MOURA	019.26X.XXX-XX	LABOR120241755	40
GEISIELE NAIARA SANTOS MOTA FERREIRA	040.88X.XXX-XX	LABOR12024928	40
SUELEN SILVA DOS SANTOS	046.66X.XXX-XX	LABOR120241596	40
QUEILA DOS SANTOS MACEDO	861.53X.XXX-XX	LABOR120241909	40
SARA LUIZA SAMPAIO BOMFIM	860.00X.XXX-XX	LABOR120241985	40
NAIARA SILVA SOUZA	860.33X.XXX-XX	LABOR120241120	40
RAILDA RAMOS DOS SANTOS	953.92X.XXX-XX	LABOR120241791	40
ARLEI CRISTIANO CONCEIÇÃO SANTOS	783.61X.XXX-XX	LABOR120242060	40
LUCIANA BOMFIM DOS SANTOS	997.41X.XXX-XX	LABOR120241447	40
ELOINA PEREIRA DOS SANTOS	031.65X.XXX-XX	LABOR120241121	40
CAMILA DOS SANTOS SILVA	056.00X.XXX-XX	LABOR12024740	40
ANA CRISTINA SILVA	542.69X.XXX-XX	LABOR120241590	30
ADENIVALDA SILVA FERREIRA	682.89X.XXX-XX	LABOR120241662	30
NEUMA BARRETO SANTOS	912.73X.XXX-XX	LABOR120241726	30
GILMA SANTOS ANGELINO	981.95X.XXX-XX	LABOR120241483	30
SELMA ALCANTARA DIOGO	025.03X.XXX-XX	LABOR120241283	30
SIRENE SILVA SOUZA SANTOS	930.63X.XXX-XX	LABOR120241033	30
IRIS CARLA DE JESUS GOMES	952.23X.XXX-XX	LABOR120241366	30
ELIANE CRUZ GUIMARÃES	843.61X.XXX-XX	LABOR120241079	30
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	019.04X.XXX-XX	LABOR120242186	30
MÁRCIA SILVA SOUZA	031.21X.XXX-XX	LABOR120241176	30
IDRIS FERREIRA DE JESUS	028.26X.XXX-XX	LABOR120241906	30
VIVIANE COSTA SANTANA	036.05X.XXX-XX	LABOR120242074	30
JÉSSICA FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS	053.62X.XXX-XX	LABOR120242182	30
ELAINE LIMA TRINDADE	040.87X.XXX-XX	LABOR12024823	30
LICIAMARA FALETA DE ARAUJO	050.07X.XXX-XX	LABOR120242150	30
DIANA SANTOS DE JESUS	046.91X.XXX-XX	LABOR120242154	30
LUANA ALMEIDA DE SANTANA	029.12X.XXX-XX	LABOR120242240	30
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	055.43X.XXX-XX	LABOR120241600	30
PRISCILA SANTOS CUNHA	057.93X.XXX-XX	LABOR12024925	30

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GISELE MACEDO CORDEIRO	864.37X.XXX-XX	LABOR12024758	30
MARCOS PAULO DE DOUZA	806.04X.XXX-XX	LABOR120241943	20
MIRALDES DO ROSARIO RIBEIRO	822.23X.XXX-XX	LABOR120241217	20
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	726.00X.XXX-XX	LABOR120241649	20
LUCIANA REIS LIMA	921.90X.XXX-XX	LABOR12024850	20
ADRIANA MORAIS PEREIRA SANTOS	782.95X.XXX-XX	LABOR120241411	20
DANA CARLA RAMOS FERREIRA	933.53X.XXX-XX	LABOR120241714	20
NIEDJA SANTOS ALVES	781.33X.XXX-XX	LABOR120242110	20
MARISETE DE JESUS SANTOS CONCEIÇÃO	316.73X.XXX-XX	LABOR120241926	10
ROQUELINA PINTO DA SILVA	482.28X.XXX-XX	LABOR120241017	10
COSME DOS SANTOS COROA	545.25X.XXX-XX	LABOR120241652	10
JANE CRISTINA OLIVEIRA MUNIZ	677.52X.XXX-XX	LABOR120241764	10
MARLUCE SELMA MEIRELLES DOS SANTOS	491.49X.XXX-XX	LABOR120241299	10
JUCIMARA FRANÇA FERREIRA	795.55X.XXX-XX	LABOR120241399	10
RITA DE CASSIA CABRAL CERQUEIRA BULHÕES	921.53X.XXX-XX	LABOR120241392	10
VALDENICE CESÁRIO DOS SANTOS DE SOUZA	641.68X.XXX-XX	LABOR120241498	10
JAQUELINE SOUSA FREITAS	780.71X.XXX-XX	LABOR120241821	10
JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	026.91X.XXX-XX	LABOR120241803	10
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	036.01X.XXX-XX	LABOR120241499	10
MOANA EUSEBIO DOS SANTOS	031.92X.XXX-XX	LABOR120241994	10
ALEXANDRA JULIAO DO BONFIM	033.58X.XXX-XX	LABOR120241458	10
EDILAINE COSTA DOS SANTOS	047.54X.XXX-XX	LABOR120242033	10
MARILUCE MIRANDA DE OLIVEIRA	678.46X.XXX-XX	LABOR120241584	10
EDIANE RAMOS DE SOUZA PINHEIRO	010.51X.XXX-XX	LABOR120241799	10
DANIELE ARAUJO DA LUZ	013.62X.XXX-XX	LABOR12024750	10
RAQUL MOTA XAVIER SANTOS	043.57X.XXX-XX	LABOR120241745	10
JULIANA SILVA RIOS	053.31X.XXX-XX	LABOR120241808	10
YOLANDA PRETES DOS SANTOS	405.30X.XXX-XX	LABOR120241902	0
TELMA SANTOS DE JESUS SILVA	884.91X.XXX-XX	LABOR12024971	0
ROSEMEIRE CERQUEIRA ALVES	684.24X.XXX-XX	LABOR120241413	0
JUCELIA ALVES DE ALMEIDA BARBOSA	801.33X.XXX-XX	LABOR120241675	0
FLORICEIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	989.95X.XXX-XX	LABOR120242135	0
ROSEMEIRE FLORES DO NASCIMENTO	978.34X.XXX-XX	LABOR120241751	0
ROSÂNGELA SILVA SANTOS	013.26X.XXX-XX	LABOR120241742	0
PATRICIA QUEIROZ COSTA LOPES	794.79X.XXX-XX	LABOR120242043	0
EDMILDES SANTOS SILVA	811.17X.XXX-XX	LABOR120241297	0
PEDRINA DE SALES SILVA	832.38X.XXX-XX	LABOR120241219	0
GISELE SANTOS GUIMARAES	008.45X.XXX-XX	LABOR120241911	0
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	016.32X.XXX-XX	LABOR120241153	0
JESSICA DA CRUZ LINS	034.26X.XXX-XX	LABOR120241191	0
DAIANE CRUZ DOS SANTOS	019.77X.XXX-XX	LABOR120241806	0
ROSANA RODRIGUES BRITO NEPOMUCENO	849.27X.XXX-XX	LABOR120241532	0
MICHELE COPELAND PAIM DE ARAUJO	034.69X.XXX-XX	LABOR120241156	0
GELSIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	057.86X.XXX-XX	LABOR120241641	0
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	056.16X.XXX-XX	LABOR120242072	0
NAIARA DA SILVA SANTOS	074.68X.XXX-XX	LABOR120241147	0
PALOMA FERNANDES DE BRITO	060.32X.XXX-XX	LABOR120242100	0
LUCAS BRITO SILVA	066.25X.XXX-XX	LABOR120241287	0

Não houveram candidatos PCD habilitados para a função de Técnico em Laboratório.

3. DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3.1 do Edital nº 02/2024:

FUNÇÃO: FARMACEUTICO - 40h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ACACYA FIGUEREDO MUNIZ	013.51X.XXX-XX	FARMA120242113
ALEXSANDRA FERNANDES MATOS	977.42X.XXX-XX	FARMA120241329
ALINE CLEMENTE DE BRITO	018.95X.XXX-XX	FARMA12024770
ALINE DEIRO LINS CRUZ	783.01X.XXX-XX	FARMA120242117
ALINE SANTANA SOUZA	880.86X.XXX-XX	FARMA120241585
AMANDA SILVA DE SOUZA	057.38X.XXX-XX	FARMA12024826
ANA BEATRIZ PITON SANTOS	085.84X.XXX-XX	FARMA120241293
ANA CAROLAINÉ MORAIS DA SILVA CONCEIÇÃO	858.37X.XXX-XX	FARMA120241730
ANA CAROLINA CRUZ DAS NEVES	861.48X.XXX-XX	FARMA120241053
ANA CLAUDIA CALIXTA CAMPOS	053.57X.XXX-XX	FARMA120241832

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANDRE LUIS ALVES COSTA DE SOUZA	030.33X.XXX-XX	FARMA120241292
ANDREA BRITO DOS SANTOS	025.13X.XXX-XX	FARMA120242162
ANDRÉA VIEIRA LOPES	012.31X.XXX-XX	FARMA120242173
ANDREIA SOUZA ALVES	029.21X.XXX-XX	FARMA12024852
ANDRESSA FONTOURA SANTANA	050.69X.XXX-XX	FARMA12024976
ANE ROSE NASCIMENTO DE SANTANA	018.14X.XXX-XX	FARMA12024998
ANGELA CRISTINA DE FREITAS	792.36X.XXX-XX	FARMA120241233
ARIANY CORDEIRO PEDROSO DA SILVA	070.80X.XXX-XX	FARMA12024824
ARLETE NUNES DOS SANTOS	044.37X.XXX-XX	FARMA120241882
AYRTON DE SOUZA TELES	058.13X.XXX-XX	FARMA120242007
BARTOLOMEU AMERICANO FIGUEIREDO SANTO	913.21X.XXX-XX	FARMA120241651
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS COSTA	074.63X.XXX-XX	FARMA120241131
BERNADETE VASCONCELOS DOS SANTOS	779.07X.XXX-XX	FARMA120241953
BEVERLY KIM DA SILVA MARQUES	859.16X.XXX-XX	FARMA120241097
BRUNA MOURA DE TEIVE E ARGOLLO	790.38X.XXX-XX	FARMA120241106
CAMILA ALVES VICENTE	453.89X.XXX-XX	FARMA120241157
CAMILA FIUZA DA CRUZ AGUIAR	841.54X.XXX-XX	FARMA120241710
CAMILA LEÃO GOMES	089.05X.XXX-XX	FARMA12024975
CAMILA SOUZA DE BRITO	034.75X.XXX-XX	FARMA120241364
CAMILA VASCONCELOS DAS VIRGENS	861.65X.XXX-XX	FARMA120241544
CARINA PINHEIRO DOS SANTOS	043.64X.XXX-XX	FARMA120241253
CARLA DOS SANTOS PEREIRA	817.37X.XXX-XX	FARMA120242003
CATHARINE DE OLIVEIRA CARVALHO	064.46X.XXX-XX	FARMA120241011
CIBELE PASSINHO SANCHES	058.17X.XXX-XX	FARMA12024940
CLARICE GOMES MACHADO DE JESUS	829.96X.XXX-XX	FARMA120241995
CLAUDIA BORGES DE JESUS SANTOS E SANTOS	938.20X.XXX-XX	FARMA12024777
CLAUDIO LANDRE DA SILVA SILVA JUNIOR	025.83X.XXX-XX	FARMA120242163
CLEIA VILMA SANTOS PIRES	776.87X.XXX-XX	FARMA120241614
CLEITON BARBOSA DE ARAÚJO	074.59X.XXX-XX	FARMA120241664
CRISTIANE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA	916.49X.XXX-XX	FARMA120241001
CRISTIANE SOUZA SANTOS	785.12X.XXX-XX	FARMA120241725
DAIANA OLIVEIRA XAVIER	825.92X.XXX-XX	FARMA120241509
DAIANA SANTOS FURTADO CHAGAS	858.20X.XXX-XX	FARMA120241819
DAIANE LIMA CHAVES	040.10X.XXX-XX	FARMA120242185
DALVACI ESPÍRITO SANTO JESUS	649.27X.XXX-XX	FARMA120241148
DANIEL AMORIM CARDOSO	008.75X.XXX-XX	FARMA12024875
DANIELA PINHEIRO DE JESUS DOS SANTOS	830.57X.XXX-XX	FARMA12024845
DANIELA SANTOS PALMA	059.10X.XXX-XX	FARMA120241514
DANIELE BARACHO DE CERQUEIRA	051.01X.XXX-XX	FARMA120241598
DÉBORAH DOS SANTOS	063.81X.XXX-XX	FARMA120242002
DEVISON SILVA ARGOLO	045.40X.XXX-XX	FARMA120242137
DILMA AMORIM CARDOSO TELES DOS SANTOS	787.06X.XXX-XX	FARMA120241610
DINORÁ CARVALHO SOUZA	677.71X.XXX-XX	FARMA120241086
DIOGO DE SOUZA LIMA	860.37X.XXX-XX	FARMA120242168
EDIELSON DA SILVA ARANHA	545.21X.XXX-XX	FARMA12024909
EDNA BRITO DE ARAUJO	273.57X.XXX-XX	FARMA120241805
ELIDIELE BATISTA DE JESUS	022.14X.XXX-XX	FARMA120241254
ELIETE DA SILVA SANTOS	586.91X.XXX-XX	FARMA120242143
ELIZA ALVES MARQUES GOMES	859.38X.XXX-XX	FARMA12024872
ELLEN CAROLINE PINHEIRO DA SILVA	029.53X.XXX-XX	FARMA120241099
ELUEIDE NERIS SANTIAGO	050.19X.XXX-XX	FARMA120241109
EMANUEL AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA	921.29X.XXX-XX	FARMA120242082
EMILY CONCEIÇÃO LIMA	074.64X.XXX-XX	FARMA120241521
ÉRICA LIZIANE ROCHA SANTIAGO	012.47X.XXX-XX	FARMA120241666
ERICA RAMOS FAUSTINO	023.26X.XXX-XX	FARMA120241378
FABIANA PEREIRA FREIRE DA SILVA	031.36X.XXX-XX	FARMA120241203
FABIANE SANTOS DE SOUZA	015.68X.XXX-XX	FARMA120241289
FABILENE NASCIMENTO SANTOS	946.35X.XXX-XX	FARMA120241049
FERNANDA COSTA DA SILVA	027.71X.XXX-XX	FARMA120241408
FERNANDA DE JESUS DA SILVA	044.94X.XXX-XX	FARMA120241749
FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	084.29X.XXX-XX	FARMA120242069
FERNANDA SANTOS PINTO	050.50X.XXX-XX	FARMA120241107
FRANCIELE URBANO PINTO DA COSTA	070.07X.XXX-XX	FARMA120241798
FRANCISNAIRA DA SILVA SANTOS	039.00X.XXX-XX	FARMA120242031
GABRIELA SILVA ATAIDE DOS SANTOS	081.86X.XXX-XX	FARMA120241360
GABRYELA CRUZ DOS SANTOS	063.14X.XXX-XX	FARMA12024840
GEISA DIAS DOS SANTOS	040.00X.XXX-XX	FARMA120241720
GEOVANNA SILVA MASCARENHAS BARRETO	085.89X.XXX-XX	FARMA120241224
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	800.40X.XXX-XX	FARMA120241937
GILMAR VINÍCIUS SOARES DA SILVA	009.03X.XXX-XX	FARMA120242089
GILSON JOSE LIMA JUNIOR	793.06X.XXX-XX	FARMA120241993
GIOVANNA NEPOMU DE SOUZA	074.36X.XXX-XX	FARMA120241942

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
GLEISSON PEREIRA DE JESUS	045.07X.XXX-XX	FARMA120241715
GRACIELE LEITE CALDAS	014.20X.XXX-XX	FARMA120241214
GRAZIELA DA SILVA	039.70X.XXX-XX	FARMA120241541
HELEN BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	861.57X.XXX-XX	FARMA12024916
HELEN SIKVA DOS SANTOS	015.49X.XXX-XX	FARMA120241419
HELENO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	035.96X.XXX-XX	FARMA12024943
HITALO RAFAEL DOS SANTOS ORNELAS	062.74X.XXX-XX	FARMA12024825
IANCA ARAÚJO LIMA	068.82X.XXX-XX	FARMA120241762
ILMA PEREIRA SANTOS	059.14X.XXX-XX	FARMA120241801
INARACI DOS SANTOS VASCONCELOS	025.43X.XXX-XX	FARMA120241043
ISAAC PEIXOTO COSTA ROSA	650.85X.XXX-XX	FARMA12024818
ISABELA DE OLIVEIRA MATOS	015.69X.XXX-XX	FARMA120241084
ISES BORGES DO ESPIRITO SANTO	053.44X.XXX-XX	FARMA120242049
ISRAEL LIMA FIAZ	805.24X.XXX-XX	FARMA120241680
JACKSON MACHADO RIBEIRO GONÇALVES	024.40X.XXX-XX	FARMA120241206
JACQUELINE DIAS DES OUZA	791.55X.XXX-XX	FARMA120241435
JAMILLE DA CONCEIÇÃO VITORIO	860.70X.XXX-XX	FARMA12024806
JAUQUELINE CRISTINA ALVES RIBEIRO	030.70X.XXX-XX	FARMA120241403
JENNIFER DOS SANTOS BATISTA	055.65X.XXX-XX	FARMA120241854
JESSYCA LIMA MONTEIRO	863.11X.XXX-XX	FARMA120241800
JOABE DUARTE DE CERQUEIRA COSTA	860.92X.XXX-XX	FARMA120241365
JOATAN FERNANDES MOURA PENINE	071.02X.XXX-XX	FARMA120241098
JOELMA SANTOS CARVALHO	786.58X.XXX-XX	FARMA120241759
JOICE PINHEIRO DA CUNHA	013.47X.XXX-XX	FARMA120241743
JOSÉ DA COSTA CIRNE NETO	071.29X.XXX-XX	FARMA120242149
JOSEANE SAILVA DOS SANTOS	791.79X.XXX-XX	FARMA12024929
JUCIARA DE FREITAS CERQUEIRA SILVA	026.93X.XXX-XX	FARMA120241189
JULIANA SILVA DOS SANTOS	060.54X.XXX-XX	FARMA120241482
JULIANA SUZART NASCIMENTO	858.69X.XXX-XX	FARMA120241436
JUNIOR DOS SANTOS SANDES	086.72X.XXX-XX	FARMA120241752
KAMILA SANTOS BASTOS GUEDES	073.37X.XXX-XX	FARMA120241543
KAMILLA ALCANTARA FERNANDES DE JESUS	088.45X.XXX-XX	FARMA120241685
KATIURCIA DAS DORES SILVA	035.46X.XXX-XX	FARMA120241679
KLEBEN VIANA MAGALHÃES JUNIOR	072.52X.XXX-XX	FARMA12024756
LAÍS BARBOSA OLIVEIRA	039.77X.XXX-XX	FARMA120241155
LAIS LABELLE SOUZA VIANNA DOS SANTOS	088.84X.XXX-XX	FARMA120241867
LAISLA DE CARVALHO SOUSA	070.04X.XXX-XX	FARMA120241291
LAIZE CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	810.87X.XXX-XX	FARMA120241858
LEANDRA CARINE FELIX DIAS	019.08X.XXX-XX	FARMA120241468
LEIDIANA COUTINHO GOMES DA SILVA FIUZA	024.89X.XXX-XX	FARMA120241982
LEIDIANE MOREIRA DANTAS SANTANA	862.29X.XXX-XX	FARMA120241322
LILIANE DE JESUS DAMASCENO	008.29X.XXX-XX	FARMA12024766
LIVIA MARIA SANTOS DE JESUS	023.87X.XXX-XX	FARMA120242046
LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	857.98X.XXX-XX	FARMA12024980
LUCIANA ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	039.89X.XXX-XX	FARMA120241139
LUCIANA DA HORA FERREIRA SILVA	038.67X.XXX-XX	FARMA120241334
LUISA MARIA PIRES PEREIRA	042.67X.XXX-XX	FARMA12024819
MANOEL LINS DE MACEDO	411.82X.XXX-XX	FARMA120241493
MANUELA DA SILVA SANTOS	854.32X.XXX-XX	FARMA120242191
MANUELA SANTOS DOS REIS VENTURA	830.64X.XXX-XX	FARMA120241110
MARCELLO PRAIATTE CORREA SANTOS	000.30X.XXX-XX	FARMA120241588
MÁRCIA SILVA MACHADO	641.33X.XXX-XX	FARMA120241972
MARCIO RIBEIRO LIMA	002.77X.XXX-XX	FARMA120241634
MARCOS GOMES SOARES	822.93X.XXX-XX	FARMA120241851
MARCOS OLIVEIRA DE SANTANA	861.29X.XXX-XX	FARMA12024870
MARCOS SANTOS DA SILVA	848.71X.XXX-XX	FARMA120241467
MARCOS SUEL CARVALHO SANTOS	801.33X.XXX-XX	FARMA120241618
MARIA ELISA SOARES SOUZA	466.09X.XXX-XX	FARMA120241170
MARIA JOSE LIMA ARAUJO	705.05X.XXX-XX	FARMA120241817
MARIANA AGUIAR MORAES PIRES	006.61X.XXX-XX	FARMA120241892
MARIANA MARQUES DE CARVALHO CAPINAM	041.17X.XXX-XX	FARMA120241331
MARIANA VICTORIA SANTOS SILVA	076.28X.XXX-XX	FARMA120241415
MARIZE PINHEIRO FERREIRA DO NASCIMENTO	028.73X.XXX-XX	FARMA120242238
MATEUS MARQUES DOS SANTOS	863.80X.XXX-XX	FARMA120241623
MAYANE DE SANTANA SANTOS	058.18X.XXX-XX	FARMA120241450
MEISON MIRANDA GOMES	959.31X.XXX-XX	FARMA120241621
MICHELLE CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA	013.68X.XXX-XX	FARMA120241093
MILENA FERNANDES SOUSA	805.01X.XXX-XX	FARMA120242096
MILENA SILVA CERQUEIRA PINHEIRO	072.17X.XXX-XX	FARMA120241531
MÔNICA PASSOS ALVES	826.41X.XXX-XX	FARMA120241698
NAIANA SANTOS CERQUEIRA	057.76X.XXX-XX	FARMA120241861
NAIANE IRENILDES DA CONCEIÇÃO PEREIRA	075.21X.XXX-XX	FARMA120241638

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
NAILMA SANTANA MOURA DA SILVA	433.53X.XXX-XX	FARMA120242101
NATERCIA ALMEIDA FONSECA FILHA	110.30X.XXX-XX	FARMA120241243
NILMA SILVA DOS SANTOS	039.28X.XXX-XX	FARMA120242012
NUBIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	033.39X.XXX-XX	FARMA120241778
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	020.24X.XXX-XX	FARMA120241463
PALOMA LEÃO MENDES	056.82X.XXX-XX	FARMA120241277
POLIANA SILVA AZEVEDO	056.50X.XXX-XX	FARMA120241977
RAABE ALMEIDA FERREIRA	059.84X.XXX-XX	FARMA12024948
RAFAEL SANTANA LIMA	041.76X.XXX-XX	FARMA120241703
RAFAEL SANTOS CERQUEIRA	036.47X.XXX-XX	FARMA12024810
RAFAELA MATOS BARBOSA PEREIRA	037.72X.XXX-XX	FARMA120241787
RAIANA DE SOUZA PAIXAO	858.06X.XXX-XX	FARMA120241159
RAIMARA ALVES DE CARVALHO	016.24X.XXX-XX	FARMA120241184
RAISSA RAIELE DE MIRANDA ALMEIDA	077.79X.XXX-XX	FARMA120242123
RAISSA SANTOS DA SILVA	069.57X.XXX-XX	FARMA120241389
REBECA BALBINO PEREIRA	055.92X.XXX-XX	FARMA120241015
REBECA VITÓRIA TEIXEIRA DE SANTANA	086.66X.XXX-XX	FARMA12024874
REJANE ALMEIDA DOS SANTOS	968.15X.XXX-XX	FARMA120241578
RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	968.15X.XXX-XX	FARMA120241535
RENATA LEONE NOGUEIRA SANTOS	048.04X.XXX-XX	FARMA120241327
RENATA PINHEIRO DE FREITAS	010.44X.XXX-XX	FARMA120242139
ROBERTA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE JESUS	863.92X.XXX-XX	FARMA120241357
ROSANA DE ASSUNÇÃO DANTAS	933.97X.XXX-XX	FARMA120241420
ROSIANE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	972.24X.XXX-XX	FARMA120242203
SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	067.05X.XXX-XX	FARMA120241274
SANDRA SILVA DE JESUS	676.94X.XXX-XX	FARMA120241622
SARA DE SOUZA TAVARES MENEZES	019.00X.XXX-XX	FARMA120241122
SIDNA REGO DOS SANTOS	018.36X.XXX-XX	FARMA120242146
SILVANA LIMA RAMOS	640.67X.XXX-XX	FARMA120241565
SIRLANDE ALVES FERREIRA	948.20X.XXX-XX	FARMA120242120
STEPHANIE BEATRIZ SANTOS ALVES AMORIM	066.79X.XXX-XX	FARMA120241158
TALITA BISPO BARBOSA DOS SANTOS	061.01X.XXX-XX	FARMA120241963
THAIS OLIVEIRA	011.90X.XXX-XX	FARMA120241487
THAISE ALVES DOS REIS LINS CAFÉ	042.97X.XXX-XX	FARMA120241500
THÂMARA DA SILVA MAMONA	052.61X.XXX-XX	FARMA120241062
TRACY DOS SANTOS BARBOSA BONFIM	073.67X.XXX-XX	FARMA120241164
VALDEANE SANTANA DE SOUZA	039.18X.XXX-XX	FARMA120242178
VALQUIRIA PEREIRA	053.46X.XXX-XX	FARMA120241681
VANESSA SOUZA SANTOS ARAUJO	828.39X.XXX-XX	FARMA120241333
VANESSA SOUZA SILVA	114.20X.XXX-XX	FARMA120241796
VEIDA UELY DESIDERIO DOS SANTOS	073.56X.XXX-XX	FARMA120241418
VERÔNICA DOS SANTOS ALVES	804.70X.XXX-XX	FARMA120241689
VICTOR SANTANA COSTA	075.97X.XXX-XX	FARMA120241496
VIDAILTON VILAS BOAS BOAS DOS SANTOAS	601.78X.XXX-XX	FARMA120241771
VILMA MELGAÇO DA SILVA	917.19X.XXX-XX	FARMA120242219
VINICIUS GUILHERME SANTOS SILVA	075.02X.XXX-XX	FARMA120242080
VIRNEY NASCIMENTO PACIENCIA LIMA	078.90X.XXX-XX	FARMA120241391
VITOR EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	863.46X.XXX-XX	FARMA12024861
VIVIANE PEREIRA DE CERQUEIRA	932.24X.XXX-XX	FARMA120241731

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADIVANILDA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	432.12X.XXX-XX	LABOR120241765
ADRIANA BRANDAO SANTOS	807.69X.XXX-XX	LABOR120241690
ADRIANA BRAZ BATISTA	017.74X.XXX-XX	LABOR120241520
ALDENICE VIANA DE CARVALHO	543.25X.XXX-XX	LABOR120242075
ALINE DE CASSIA DOS SANTOS ALVES	039.30X.XXX-XX	LABOR120241406
ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO RAMOS	078.65X.XXX-XX	LABOR120242226
ANA CRISTINA DE MACEDO MEDEIROS	456.12X.XXX-XX	LABOR12024822
ANA ELIZABETHE MOTA DOS SANTOS E SANTOS	095.02X.XXX-XX	LABOR120241455
ANA RAQUEL MONTEIRO LOPES MOREIRA	044.97X.XXX-XX	LABOR120241475
ANANE SANTOS DA CRUZ	506.79X.XXX-XX	LABOR120242136
ANDREIA AMORIM DOS SANTOS	021.66X.XXX-XX	LABOR120241060
ANDREZA DOS SANTOS DOS REIS	073.78X.XXX-XX	LABOR120241321
ANGELA SALES DA SILVA	010.96X.XXX-XX	LABOR120241133
ANTONIO HENRIQUE NERY DE SOUZA	053.05X.XXX-XX	LABOR120242073
BARBARA CONCEICAO DO AMOR DIVINO SILVA	785.38X.XXX-XX	LABOR12024923
BEATRIZ GEISA MENESES DA SILVA	072.97X.XXX-XX	LABOR12024805
CARLA GONÇALVES DA SILVA	071.28X.XXX-XX	LABOR12024986
CAROLINA MOTA LIMA	077.24X.XXX-XX	LABOR12024959
CAROLINE DOS SANTOS BRITO	075.60X.XXX-XX	LABOR120241065

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
CÁSSIA FABIANE DOS SANTOS DE SOUZA	025.08X.XXX-XX	LABOR12024776
CELIANE DAMASCENO FLORES	031.29X.XXX-XX	LABOR120241693
CHRISTIAN MEIRES FERNANDES MURILO	010.45X.XXX-XX	LABOR120242044
CINTIA COSTA LIMA	228.98X.XXX-XX	LABOR120242107
CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	020.05X.XXX-XX	LABOR12024746
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	447.24X.XXX-XX	LABOR120241767
DAIANE VIRGNES DO NASCIMENTO	031.22X.XXX-XX	LABOR120242179
DENISE DA SILVA DE SOUZA SALOMÃO	075.30X.XXX-XX	LABOR120242034
DEUSA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO MACHADO	352.31X.XXX-XX	LABOR120242176
DORIVANE AMÉRICA SANTOS SENA	506.77X.XXX-XX	LABOR120241135
EDIANE SANTOS DA SILVA DE CARVALHO	052.77X.XXX-XX	LABOR120241075
EDILEUZA CERQUEIRA SANTOS DE SOUZA	792.54X.XXX-XX	LABOR120241886
EDILEUZA RAMOS XAVIER	794.32X.XXX-XX	LABOR12024985
EDNA MARIA SANTOS OLIVEIRA	377.44X.XXX-XX	LABOR120241332
EDNEIA QUIRINO DE OLIVEIRA	022.88X.XXX-XX	LABOR120241239
EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	033.20X.XXX-XX	LABOR12024779
ELAINE SILVA COUTINHO	017.00X.XXX-XX	LABOR120241951
ELANE SANTANA SANTOS	046.18X.XXX-XX	LABOR120241174
ELEONAI CERQUEIRA DOS SANTOS	073.59X.XXX-XX	LABOR120241833
ELIANA BRITO CANTO DOS SANTOS	791.33X.XXX-XX	LABOR12024945
ELIANA DE JESUS MIRANDA	780.65X.XXX-XX	LABOR12024761
ELIANE SANTOS VIEIRA	031.76X.XXX-XX	LABOR120241024
EMANUELA DOS SANTOS REIS SILVA	047.24X.XXX-XX	LABOR120241848
EULLER OLIVEIRA SILVA	063.91X.XXX-XX	LABOR120241570
FABIANA FRANÇA PEREIRA	001.83X.XXX-XX	LABOR120242206
FABIANA RAMOS LIMA	068.66X.XXX-XX	LABOR120241866
FABIANO OLIVEIRA DE SANTANA	032.15X.XXX-XX	LABOR120242038
FATIMA DE JESUS TOSTA	641.40X.XXX-XX	LABOR120241453
FRANCISLENE TAIS VELOSO SANTOS E SANTOS	805.25X.XXX-XX	LABOR120241789
GABRIELLE SANTANA PACHECO	074.99X.XXX-XX	LABOR120241551
GEISEANE VELOZO AMARAL	058.10X.XXX-XX	LABOR120241039
GESSICA MARIA CARVALHO SOUZA	011.50X.XXX-XX	LABOR120241513
GILCEA DOS SANTOS SENA MENDES	806.77X.XXX-XX	LABOR12024970
GILCLEZIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	029.19X.XXX-XX	LABOR120241899
GILMARA SOUZA DE ALMEIDA MAIA	933.65X.XXX-XX	LABOR120241797
GLAUCIA QUEIROZ LIMA	018.41X.XXX-XX	LABOR12024751
GLEIDE DA SILVA	646.99X.XXX-XX	LABOR120241734
GRAZIELLE BARTHZE BRITO DA SILVA	014.41X.XXX-XX	LABOR120241452
HELENA CALDAS DOS SANTOS	385.30X.XXX-XX	LABOR12024843
IOLAIA NASCIMENTO DANTAS SANCHES	023.64X.XXX-XX	LABOR120241770
IRIDILANE DOS SANTOS FERREIRA GRILLO	040.97X.XXX-XX	LABOR120241919
ISABEL CRISTINA LEMOS DA FONSECA	794.82X.XXX-XX	LABOR12024839
ISABEL DE JESUS SODRÉ SOUZA	031.55X.XXX-XX	LABOR120242061
ISAURA BEATRIZ ALVES MORENO	650.76X.XXX-XX	LABOR120241559
IVONE DA SILVA FERREIRA	047.78X.XXX-XX	LABOR120242145
JACKSON ALMEIDA PAIXAO	007.63X.XXX-XX	LABOR120242196
JAMILE DOS SANTOS SILVA	073.52X.XXX-XX	LABOR12024979
JANAÍNA DA SILVA LIMA	084.79X.XXX-XX	LABOR120241050
JANDIARA JESUS DA SILVA	012.15X.XXX-XX	LABOR120242152
JAQUELINE ALVES BASTOS	065.35X.XXX-XX	LABOR120242037
JAQUELINE DA INVENÇÃO DOS SANTOS	039.11X.XXX-XX	LABOR120242187
JAQUELINE MOREIRA BARBOZA	060.37X.XXX-XX	LABOR12024939
JENNIFER CAROLINE FREITAS DOS SANTOS	043.25X.XXX-XX	LABOR120241355
JOCIMAR PEREIRA SANTOS	903.05X.XXX-XX	LABOR120241709
JONAS JESUS DE SOUSA	062.39X.XXX-XX	LABOR120241792
JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	919.33X.XXX-XX	LABOR120241957
JOSELIA MIRANDA DE SOUZA	951.54X.XXX-XX	LABOR12024866
JUCIARA ALVES DOS SANTOS	013.84X.XXX-XX	LABOR120241145
JUCIARA DE SANTANA GOMES CERQUEIRA	650.14X.XXX-XX	LABOR120242134
JUCIMARY PITA SANTOS	024.94X.XXX-XX	LABOR120241775
JULIA COUTO COSTA	077.32X.XXX-XX	LABOR120241181
JULIETE DOS REIS SANTOS	045.04X.XXX-XX	LABOR120241362
JUSSARA PEREIRA FAGUNDES	489.54X.XXX-XX	LABOR120241721
LAISLA MAIANA DE JESUS	858.18X.XXX-XX	LABOR120241633
LARISSA BARBOSA SOUZA	053.66X.XXX-XX	LABOR120241085
LARISSA DE JESUS DIAS	086.86X.XXX-XX	LABOR120241171
LARISSA DIAS RIBEIRO DOS SANTOS	093.77X.XXX-XX	LABOR120241469
LAURA MOTA DE JESUS LIMA	860.56X.XXX-XX	LABOR120242078
LEA DOS SANTOS LIMA PEREIRA	062.16X.XXX-XX	LABOR120241038
LILIANE DOS SANTOS MELO DA CONCEICAO	780.76X.XXX-XX	LABOR12024901
LILIANE VIEIRA DA SILVA	966.02X.XXX-XX	LABOR120241236

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LUANA VICTORIA SANTOS CERQUEIRA	071.75X.XXX-XX	LABOR120241262
LUCAS PINHEIRO CARREIRO	071.21X.XXX-XX	LABOR120242079
LUCÉLIA MIRANDA DE JESUS	951.60X.XXX-XX	LABOR120242055
LUCIANA NEVES DOS SANTOS SILVA	053.22X.XXX-XX	LABOR120241161
LUCIANA PEREIRA DE ASSIS	811.39X.XXX-XX	LABOR120241754
LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	441.61X.XXX-XX	LABOR12024786
LUDMILA ALMEIDA DOS SANTOS	095.99X.XXX-XX	LABOR120241252
MAIANE SANTOS GOUVEIA	029.07X.XXX-XX	LABOR120241874
MAÍRA ROSÁRIO DE OLIVEIRA	025.35X.XXX-XX	LABOR120241310
MANUELA NASCIMENTO SOARES	038.17X.XXX-XX	LABOR120241979
MARCIA CRISTINA MIRANDA PEDREIRA	546.26X.XXX-XX	LABOR120241717
MÁRCIA MACIEL DOS REIS OLIVEIRA	700.83X.XXX-XX	LABOR120242230
MARCIA MARIA SACRAMENTO ALVES	090.86X.XXX-XX	LABOR120241683
MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA FILHA	662.31X.XXX-XX	LABOR120241066
MARIA CRISTINA RAMOS ALVES	032.21X.XXX-XX	LABOR120241870
MARIA DE LOURDES ASSIS SILVA	700.44X.XXX-XX	LABOR120241460
MARIA DO ROSARIO SANTANA DE LIMA	038.13X.XXX-XX	LABOR120241215
MARIA EDUARDA SANTIAGO COSTA	858.75X.XXX-XX	LABOR120241230
MARIA FRANCISCO ANGELO	019.47X.XXX-XX	LABOR120241540
MARILENE FERNANDES DUARTE	467.85X.XXX-XX	LABOR12024831
MARINALVA SILVA RODRIGUES	443.50X.XXX-XX	LABOR120241382
MIRAILZA AZEVEDO DA SILVA	032.54X.XXX-XX	LABOR120241281
MONIQUE JESUS DE OLIVEIRA	061.53X.XXX-XX	LABOR120242164
NAIARA DOS SANTOS FERREIRA	082.95X.XXX-XX	LABOR120241603
NATHALIA BANCILLON VENTIN MUNIZ	068.52X.XXX-XX	LABOR120241188
NEILSON QUEIROZ DA SILVA	823.92X.XXX-XX	LABOR120241822
NUBIA DE SOUZA PESSOA	070.51X.XXX-XX	LABOR120241608
PATRICIA SILVA SANTOS RODRIGUES	857.80X.XXX-XX	LABOR120242171
PAULA CORREIA DE CARVALHO MENEZES	828.21X.XXX-XX	LABOR120241095
PAULO TIAGO BRANDÃO LEAL	857.99X.XXX-XX	LABOR120241888
PRIS SANTANA DA CONCEIÇÃO	047.18X.XXX-XX	LABOR12024910
RENATA REQUIAO MAIA	046.45X.XXX-XX	LABOR120241557
RENATA SANTANA DA SILVA	859.88X.XXX-XX	LABOR120241205
ROBERT SANDRO DOS SANTOS SILVA	014.35X.XXX-XX	LABOR120241180
RODRIGO SANTOS SILVA MOREIRA	026.31X.XXX-XX	LABOR120241396
ROSA GERMANA SILVA GONZAGA DOS SANTOS	586.42X.XXX-XX	LABOR120241162
ROSENEIDE DA ROCHA COSTA	769.92X.XXX-XX	LABOR120241974
ROZANGELA DE JESUS SANTOS	812.87X.XXX-XX	LABOR120241904
SANDRA ROSA NASCIMENTO SILVA	009.84X.XXX-XX	LABOR120241476
SARA NOVO LIMA	036.26X.XXX-XX	LABOR120241990
SHEILA DE JESUS ARAUJO	044.97X.XXX-XX	LABOR12024991
SIOMARA NOVAES DE OLIVEIRA	741.02X.XXX-XX	LABOR120241988
STEFANY ANTONIA BORGES DE ARAUJO	043.29X.XXX-XX	LABOR12024753
SUED VASCONCELOS SANTOS	862.01X.XXX-XX	LABOR120241834
TACIANE NEPOMUCENO COUTINHO	045.66X.XXX-XX	LABOR120241654
TAILANE SANTOS DE SANTANA	861.54X.XXX-XX	LABOR12024957
TALISSON MATEUS SANTOS VASCONCELOS	057.26X.XXX-XX	LABOR120242159
TATIANE PINTO DOS SANTOS	802.48X.XXX-XX	LABOR120241151
UBIRAJARA DOS SANTOS LIMA	595.78X.XXX-XX	LABOR120242223
VALERIA XAVIER DOS SANTOS	047.13X.XXX-XX	LABOR120241804
VANDERLEI PEREIRA SANTOS	104.40X.XXX-XX	LABOR120241840
VANESSA FERREIRA DE BRITO	063.81X.XXX-XX	LABOR120241260
VIRGINIA SANTOS MARTINS	049.22X.XXX-XX	LABOR12024787
WANESSA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	062.66X.XXX-XX	LABOR120242041
WILLIAN FERREIRA DE AZEVEDO	079.80X.XXX-XX	LABOR120242093

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 8116567-28.2021.805.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a inclusão sub júdice do candidato HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO, no resultado final do Concurso Público - Edital nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.748 de 07 de agosto de 2020, no cargo de Agente de Trânsito e Transporte na Área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte e no cargo de Guarda Civil Municipal na Área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão, nas seguintes classificações:

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	926111656	024.83X.XXX-XX	61	127º	8116567-28.2021.8.05.0001

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

(...)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	926111634	024.83X.XXX-XX	57,5	106º	8116567-28.2021.8.05.0001

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência classificados a partir da posição seguinte ao do candidato ora incluso passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 8.733 de 01 de março de 2024, referente à publicação do Edital n°03/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMS - Edital n° 03/2024.

Onde se lê:

(...)

3.2.1. A Administração Municipal poderá conceder auxílio alimentação e transporte, conforme Lei Complementar n° 01/1991.

(...)

Leia-se:

(...)

3.2.1. A Administração Municipal poderá conceder auxílio alimentação e transporte, conforme Lei Complementar n° 01/1991.

3.2.2. O piso salarial estabelecido pela Lei Federal n° 14.434/2022 ficará assegurado e a diferença entre ele e a remuneração prevista neste Edital será paga por meio de complementação, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n° 7.222.

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 24/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS na Guarda Civil Municipal - GCM, tendo em vista a exoneração publicada no DOM n° 8.579 em 18 de julho de 2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n° 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSE ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO	926024004	788.66X.XXX-XX	49	466º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 25/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, tendo em vista a exoneração publicada no DOM n° 8.579 em 18 de julho de 2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.2 Os candidatos, convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6

do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALESSANDRA SIEIRO BORGES CAMARA CIRINO	926029809	058.40X.XXX-XX	59	206º

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DARLAN OLIVEIRA RIBEIRO	926081631	016.19X.XXX-XX	59	79º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 07 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 - SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8116567-28.2021.8.05.0001**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. A Diretora de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	926111634	024.83X.XXX-XX	57,5	106º	8116567-28.2021.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAIXA EM POLIPROPILENO COM RODAS DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, ALÇAS LATERAIS PARA COLOCÁ-LA EM SUPERFÍCIES ELEVADAS, ALÇA TELESCÓPICA PARA MAIOR CONFORTO E SISTEMA DE DRENAGEM, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ISOLAMENTO TÉRMICO NAS PAREDES, DRENAGEM À PROVA DE VAZAMENTO E CANAL PARA ESCOAR O DEGEO. DIMENSÕES EXTERNAS: (COMP.84,5 X LARG.42 X ALT.43).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2024 - PROC. Nº 90024/2024.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL "ZÉ GOTINHA": PRODUTO ATÓXICO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE EM FORMA DE GOTA, INTERIOR PREENCHIDO COM GEL POLÍMERO VINÍLICO, CONSERVANTE, ÁGUA E AGENTE ANTICONGELANTE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; TAMANHO: 8,3CM DE ALTURA X 7,2CM LARGURA; PESO: 44G; IMPRESSÃO EM UM DOS LADOS: SOMBRANCELHA, OLHOS E SORRISO DO ZÉ GOTINHA COM TINTA ATÓXICA; IMPRESSÃO DO OUTRO LADO: DATA DE VALIDADE COM TINTA ATÓXICA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2024 - PROC. Nº 90025/2024.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 1000433/2024 AUTUADO: Paulo César Santos Cerqueira Sobrinho
DESCRIÇÃO DO FATO: O veículo encontra-se causando poluição sonora com níveis de 89.5 dBA, com aparelhagem de som instalado no mesmo.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.354 Art.3º - Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: I-60 dB (sessenta decibéis), no período compreendido entre 22:00 h e 7:00 h.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903240/2024 AUTUADO: Rodolfo Frederico Pereira Tourinho
DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por não executar manutenção do passeio. Art.40º da Lei 9.281/17.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art. 40° - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903031/2024 AUTUADO: Cláudio Sergio Santos Góes
DESCRIÇÃO DO FATO: Pelo não cumprimento à notificação 273010698, através da qual foi solicitada a demolição do imóvel construído em área pública.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.503 Art. 237° - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903235/2024 AUTUADO: Fabião de Lima Valverde Neto Segundo
DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por não executar manutenção do passeio. Art 40 Lei 9281/17.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art. 40° - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903239/2024 AUTUADO: Condomínio Edifício Claudelino de Barros
DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por não executar manutenção do passeio. Art. 40° Lei 9281/17.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art. 40° - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903238/2024 AUTUADO: José Carlos Rosa de Freitas
DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por não executar manutenção do passeio. Art. 40 Lei 9281/17.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° da Lei nº 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 803769/2024 AUTUADO: Clecimeire Pereira dos Santos - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a devida autorização da SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50°, Inciso I, Lei nº 30.095/2018 - Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 273011063/2024 NOTIFICADO: José Cordeiro de Almeida
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável de nome citado acima, notificado que será tomada as providências quanto à anulação do alvará de licença para terraplanagem de nº 2000760, tendo em visto que foi encontrado pendências e irregularidades na documentação anexa no processo simplificado eletrônico nº 1038/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900171/2023 AUTUADO: Juraci Andrade
DESCRIÇÃO DO FATO: Por concluir obra de ampliação e reforma sem a devida licença.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei nº 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901042/2024 AUTUADO: Carlos Alberto Ferreira da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Inicia obra sem o devido licenciamento da SEDUR/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei nº 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902142/2024 AUTUADO: Solange Guedes dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por não realizar as benfeitorias no passeio conforme solicitado em 19/08/2023.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° da Lei nº 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902895/2024 AUTUADO: Tânia Mara Pereira Vasconcelos
DESCRIÇÃO DO FATO: Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 220986, estando o passeio em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Calçada deteriorada com muitas fissuras e piso tátil danificado.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° da Lei nº 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902977/2024 AUTUADO: Espólio de Angelita de Araújo Góes Maia
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica autuado por não executar obra de manutenção de passeio e meio-fio conforme padrão estabelecido pela prefeitura de salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° da Lei nº 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1100704/2024 AUTUADO: Charm Delicatessen Comércio Varejista de Alimentos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação de razão social - Charm Delicatessen Comércio Varejista de Alimentos LTDA.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201986/2024 AUTUADO: Maga Produções Artísticas LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar o endereço para Avenida Tancredo Neves, nº 3133 - Caminho das Árvores.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1303083/2024 AUTUADO: Aloísio Couto Sampaio
DESCRIÇÃO DO FATO: No campo "bairro" do auto de infração nº 1303883, de 18/03/2024, incluir a denominação: "Itaigara".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da COOPATRA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.515.654/0001-53, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 27 de maio de 2024 em sua sede social à com sede na Rua Nilo Peçanha, 233, Salvador, na cidade de Salvador, estado da Bahia, em primeira convocação às 07:00 horas, segunda convocação às 08:00 horas e em terceira e última convocação às 09:00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: Admissão e demissão de Cooperados;
1. Apresentar relatório de Gestão da cooperativa
2. Discutir e deliberar sobre as normas de disciplina, direitos e deveres dos sócios
3. Destituição da diretoria
4. Eleição da nova diretoria.
5. Reforma estatutária
6. Reforma do regimento interno
7. Outros assuntos de interesse social.
Para efeito legal e estatutário a cooperativa conta com 42 Cooperados em pleno gozo de seus direitos.

SALVADOR, (BA), 03 DE MAIO DE 2024.

DOMINGOS DE JESUS SILVA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DA

GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO, no dia 10 MAIO de 2024 (sexta-feira) a partir das 07h:00, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av. General San Martin, Fazenda Grande do Retiro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Avaliação de Desempenho
2. O que ocorrer.

Salvador, 08 de maio de 2024.

ALEX DA SILVA ALMEIDA
Coordenador de Políticas Sociais



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diano.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.